

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 08 de julho de 1975

ANO VIII - Nº 100

Elmo Serejo cria novas áreas de lazer para o brasiliense



Brasília é uma cidade reconhecidamente privilegiada pelas suas imensas áreas verdes, e além desses privilégios possui lugares especialmente destinados ao lazer, que vêm sendo criados pela Administração Elmo Serejo Farias.

São locais convidativos onde os pais podem levar os filhos a brincar, principalmente nos fins-de-semana, com ampla liberdade de movimentos.

Neste caso inclui-se a Praça do Cruzeiro, localizada no Eixo Monumental, pouco acima do Palácio do Buriti. Buscando meios de evitar a destruição dos recursos naturais e procurando soluções para um dos maiores males que afligem o mundo de hoje, a poluição, movimentam-se contingentes de estudiosos. E nesses contingentes, inclui-se o Governo do Distrito Federal.

A PRAÇA

A Praça do Cruzeiro foi totalmente construída pelo GDF, em tempo record de 30 dias, e entregue ao brasiliense com missa solene, comemorativa dos 15 anos de Brasília, em cerimônia que contou com a presença do Presidente Ernesto Geisel e as mais altas autoridades do País. Antes ela fora palco de outro acontecimento - histórico: com um traçado primitivo serviu para a primeira missa - de Brasília, a 1º de maio de 1957.

De abril para cá, contam-se aos milhares os visitantes que ali comparecem, mas em relação à população do Distrito Federal este número não representa o ideal de visitantes, dado ao seu aspecto aprazível e acolhedor, podendo mesmo ser incluída entre os pontos de atração turística da cidade.

REMODELAÇÃO

A Praça passou por total remodelação, ganhando novo efeito paisagístico. É dominada por uma grande cruz de ipê, de oito metros e meio de altura, com braços de 4 metros e sessenta centímetros, pesando setecentos quilos. Este marco substituiu a cruz da primeira missa, que foi doada pelo GDF ao Museu Histórico de Brasília, no dia da inauguração.

A cruz é circundada por

um espelho d'água de 200 metros quadrados, e num raio de 30 metros o piso é de pedras portuguesas, totalizando 3 mil metros quadrados.

A área gramada atinge a 67 mil e 500 metros quadrados, tendo sido plantadas gramas tipo "bermuda", pelo processo de sementeira mecânica; "batataes", por implantação de mudas; e mais 15 metros quadrados, formando uma passarela, de grama sintética, doada pela firma especializada Monsanto.

Além disso foram plantadas duzentas árvores ornamentais e frutíferas, de várias espécies.

Tudo isto, que causa um repousante efeito paisagístico e convida ao lazer, pode ser admirado dos 150 bancos de concreto dispostos em toda área da praça.

O acesso é fácil (pelo Eixo Monumental) e há amplo parque de estacionamento.

Ao pé da cruz, foram construídos vários nichos de concreto, para que os fiéis possam acender velas, ritual que vem sendo observado desde os primeiros anos de Brasília. Os responsáveis pela conservação do local fazem um apelo para que as velas sejam colocadas no lugares devidos, onde há toda comodidade.

Recentemente realizou-se em Brasília o primeiro Encontro Nacional sobre Proteção e Melhoria do Meio-Ambiente, com a presença dos mais renomados estudiosos do assunto e foram unânimes em reconhecer os valores da Capital Brasileira.

O sociólogo Robert Ezra Park, de Chicago, reconhece a importância da ecologia no estudo das sociedades urbanas. Os indivíduos entrelaçam-se por uma rede de relações comuns que determinam a identidade de conduta e reações sociais. Para os biólogos, a ecologia compreende o estudo analítico das condições criadas pelo meio: temperatura, umidade, iluminação e oxigenação.

O Governo do DF está procurando humanizar a cidade. A Praça do Cruzeiro é um exemplo disto.

"Gabrieli

O Quarteto Gabrieli Ensemble fará uma única apresentação na sala Martins Pena, no próximo domingo, às 20:00 horas, numa promoção da Fundação Cultural do DF e da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa. Serão cobrados ingressos a Cr\$ 10, e Cr\$ 5,00.

BENECAP recebeu visita do Governador

Visita às instalações da Benecap foi realizada pelo governador Elmo Serejo Farias, em companhia do Sr. Sizinio Galvão, secretário de Viação e Obras. O Chefe do Executivo inteirou-se dos serviços que oferece aquela caixa beneficente, que atende a funcionários do complexo administrativo do GDF.

Recebidos pelo diretor da entidade, sr. Djalma Toledo Costa, os visitantes foram informados da necessidade da ampliação

do espaço físico ocupado, para atender melhor aos seus seis mil associados.

A Benecap - primeira caixa beneficente a ser instalada em Brasília - conta atualmente com vinte e cinco médicos, três farmacêuticos e um laboratório de análises clínicas. Além desses serviços possui convênios com clínicas radiológicas, institutos de psicologia, óticas, Centro de Recuperação "Sarah Kubischek" e o Pronto Atendimento Infantil.

SEG e DETRAN sinalizam o Gama no seu ano XV

A Administração Regional do Gama recebeu cento e oitenta placas para sinalização vertical da cidade. Seu administrador, Antônio Waldir Campelo Bezerra, informou que esta é a segunda etapa do plano global de sinalização, de acordo com as diretrizes do curso para arquitetos das diversas regiões administrativas, efetuado pela Secretaria do Governo e pelo Departamento de Trânsito do D.F.

No momento, equipe do Detran está concluindo os trabalhos de sinalização vertical nas vias pavimentadas da cidade.

NB: Feira modelo

A feira-modelo do Núcleo Bandeirante deverá ser entregue oficialmente ao público em agosto próximo. Com seis blocos duplos de 6 x 30 m, castelo-d'água, grupo de sanitários, sistema próprio de iluminação e de águas pluviais, a feira está localizada na área central da cidade, entre a sede da Administração Regional e o terminal rodoviário, ora em construção.

Destinada à venda de produtos hortifrutigranjeiros, aves vivas, ovos e crustáceos, a feira-modelo virá substituir a tradicional feira da cidade, que funciona, a título precário, atrás da Administração da cidade.

A comunidade e principal

mente os feirantes do Núcleo estão entusiasmados com o andamento das obras que, quando concluídas, darão perfeitas condições de trabalho e melhor atendimento ao grande público que aflui àquele centro comercial, notadamente nos finais de semana.

Enquanto isso, dentro do programa de saneamento básico da cidade, a Caesb dá sequência ao programa de implantação da rede de esgotos do NB que atinge, este mês, o Setor Central. No local, além da construção da feira e do terminal rodoviário, serão executadas obras de ampliação e urbanização da praça central.

Ensemble" na Martins Pena

Os quatro integrantes do conjunto atuam juntos desde 1963. Suas atividades ao longo desses doze anos têm recebido elogios unânimes da imprensa britânica, numa série de programas contemporâneos, clássicos e românticos.

O Quarteto Gabrieli Ensemble, consta de clari-

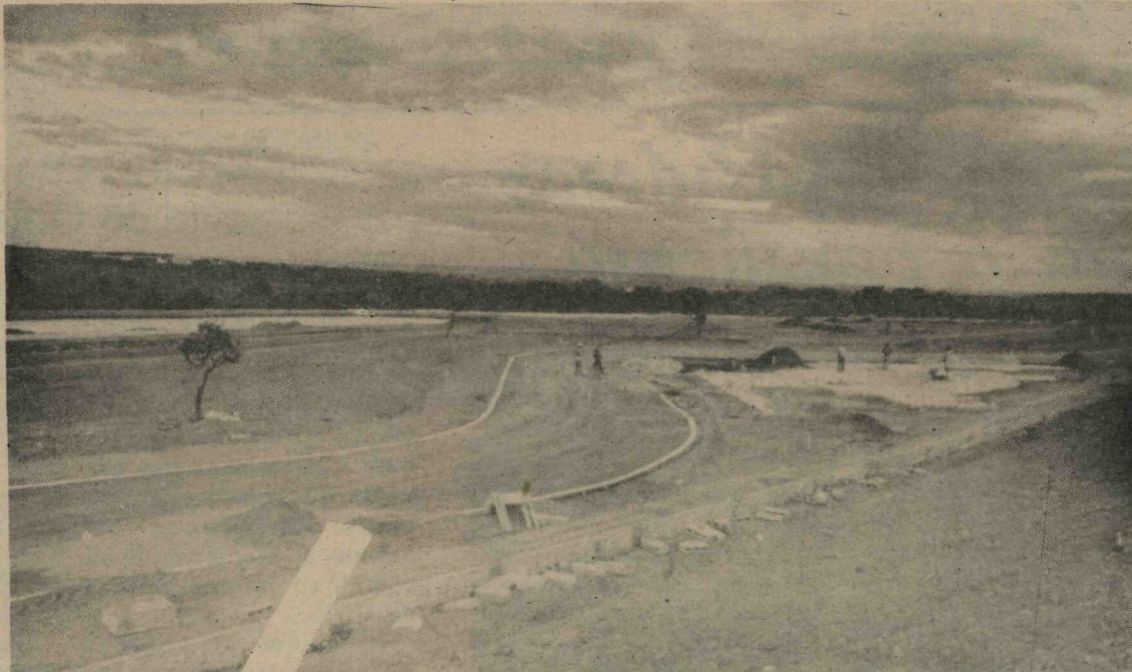
neta, piano, violino e violoncelo, e possui em seu repertório músicas compostas especialmente para ele. Tem atuado na França e Espanha, além da Grã-Bretanha e já possui convites para apresentação na Áustria, Alemanha e América do Norte.

Guará II: obras do Centro Administrativo e Vivencial atingem sua segunda fase

As obras do Centro Administrativo, Esportivo e Vivencial do Guará estão atingindo sua segunda fase, com a instalação da rede de abastecimento de energia, pela Companhia de Eletricidade de Brasília em convênio com a Secretaria do Governo.

O engº Eduardo Mundim Pena, administrador do SRIA, informou que já foram concluídas as obras da pista de "Karts", bem como do campo de futebol que, no momento, está sendo gramado. A quadra para prática de futebol de salão já se encontra inteiramente concretada, tendo sido iniciados os serviços das arquibancadas do "Kartódromo". Simultaneamente, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília implanta a rede de esgotos do Cave.

Em recente visita ao



Guará, o sr. Iva de Oliveira, Sec. de Governo, inspeccionou as obras do Cave e prioridades da tração Elétrica para a residência do SRIA. Na ocasião, constatou-se que as

águas do lago daquele centro já atingiram o nível previsto e que estão sendo executadas as obras de terraplenagem da piscina, cuja alimentação será feita com o aproveitamento das minas d'água existentes na área.

Ainda esta semana, a Administração do SRIA fará licitação pública, com vista à execução das obras das tribunas de honra e de imprensa, do Centro Administrativo, Esportivo e Vivencial do Guará.

Seminário de integração de ensino instalado na UnB

O I Seminário de Integração do ensino em Brasília foi instalado ontem às 9 horas, no auditório "Dois Candangos", da Universidade de Brasília, pelo Ministro Ney Braga, da Educação e Cultura e pelo secretário de Educação e Cultura do Governo do Distrito Federal, Wladimir Murinho.

Os discursos ressaltaram a importância e a necessidade de se criar em Brasília um ensino modelar para todo o País e o valor da iniciativa, sem precedente, no sentido de integrar a Universidade aos ensinos de 1º e 2º graus.

Estiveram presentes, ainda, na abertura do encontro, o chefe do Gabinete do Ministério da Educação e Cultura, Carlos Alberto Menezes; o presidente do Conselho de Educação, padre José Vasconcelos; e o reitor da UnB, prof. Amadeu Cury.

O Seminário, organizado pela Faculdade de Educação da UnB e pela Diretoria Geral de Pedagogia da SEC, sob responsabilidade dos profs. Paulo Vicente Guimarães e Josephina Desouneit Baiocchi, respectivos diretores dos órgãos organizadores, terá como tema central a integração dos diferentes graus e modalidades de ensino no DF.

além de coordenadores administrativos e pedagógicos dos complexos escolares da SEC.

PROGRAMA

O I Seminário de Integração do Ensino em Brasília está sendo realizado através de painéis, no horário das 8h30min às 12 horas, na sala Papiros, na UnB.

Hoje será apresentado o tema "Integração dos ensinos de 1º e 2º graus em Brasília", por Nelson Braga Octaviano Ferreira, diretor do Departamento de Ensino Regular da SEC e terá como debatedores José Torquato Caiado Jardim, Armando Mendes, padre José Vasconcelos, José Alfenio Spahr, Maria Celeste Gomes Muraro e Célia Pereira Maduro.

Dia 9, será apresentado o tema "Integração dos ensinos de 2º grau e superior de Brasília", por Waldir Chagas, do CEF e terá como debatedores Edson Machado de Souza, Hamilton Muniz Mendonça, Maurício de Pinho, Maria de Lourdes Prata, Maria do Socorro Emerenciano e Dora Vianna Manata.

Dia 10, será abordado o tema "Integração dos ensinos supletivo e regular de Brasília" por Joaquim Vianna, diretor do Departamento de Ensino Supletivo do MEC, e terá como debatedores Anna Bernardes da Silveira, Rocha, Arlindo Lopes Correia, Maria Lúcia Moriconi, Gildo Villadino, Agnaldo Menezes Dantas e Miriam Furtado. Além dos debatedores de cada painel apresentado haverá um debate aberto a todos os participantes do encontro.

Mais ônibus durante exames vestibulares

O número de ônibus das linhas L-2 Norte e UnB foi ampliado esta semana e durante a realização dos vestibulares da Universidade de Brasília.

A medida foi tomada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e tem o objetivo de proporcionar melhor atendimento aos usuários.

TCB PROMOVE CURSOS

A TCB está promovendo desde ontem cursos de Relações Humanas e Direção Defensiva, des-

tinados, respectivamente, a trocadores e a motoristas de seus quadros.

O curso de Relações Humanas terá duração de dez dias, no horário de 9h30min às 11h30min, e contará com dezesseis participantes. O de Direção Defensiva terá quinze participantes e será ministrado no horário de 15h30min às 17h30min.

Ambos os cursos serão realizados na sala da TCB, localizada no Setor de Garagens Oficiais, diariamente, de segunda a sexta-feiras.

Mérito ao fotógrafo



Não podendo comparecer no dia das festividades programadas pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, no dia 11 de junho último, para entrega das Medalhas do Mérito Jornalístico, o fotógrafo Joaquim

Firmino, da equipe da Coordenação de Comunicação Social do Palácio do Buriti, mereceu cerimônia isolada, quando o presidente da entidade, Arnaldo Ramos entregou-lhe a comenda a que fez jus.

GEF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Na próxima quarta-feira, 16 de julho, o Presidente Ernesto Geisel irá ao Rio de Janeiro, a fim de presidir, naquela cidade, a cerimônia de lançamento da pedra fundamental do Centro Médico Marcílio Dias, unidade assistencial da Marinha de Guerra do Brasil.

XXX

Nesta quinta-feira, 10 de julho, quem estará de aniversário é o Ministro da Agricultura, Engenheiro Alysson Paulinelli.

XXX

A classe média paulista prestou significativa homenagem ao Ministro Paulo de Almeida Machado, "pelos serviços prestados à saúde pública, em nosso País", durante a realização de banquete para 700 pessoas, havido no último fim de semana, na Capital dos paulistas.

XXX

Prevista para a próxima segunda-feira, a chegada à Brasília do Chanceler Ramon Escobar Salom, da Venezuela, que vem ao Brasil em visita oficial de quatro dias, incluindo-se em sua estada em nosso País, viagem ao Rio de Janeiro e a São Paulo.

XXX

Dona Hilda Pardellas, senhora Almirante José Pardellas, Comandante Naval de Brasília, será homenageada no próximo dia 10, durante a realização de um almoço "only for women", a ter lugar no Clube Naval. A razão dessa distinção: comemorar o aniversário de Dona Hilda, que transcorre àquela data.

XXX

Nesta sexta-feira, 11 de julho, o Governador Floriano Peixoto Faria Lima, do Rio de Janeiro, irá inaugurar, solenemente, a "III Rio Export Fair", no Pavilhão de São Cristóvão.

XXX

Ontem, em cerimônia realizada aqui em Brasília, o Ministro Alysson Paulinelli instalou o primeiro curso realizado no Brasil, com vistas à formação de executivos de pesquisa para o setor agrícola, e que tem o patrocínio da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 2.939 DE 3 DE JULHO DE 1975

Fixa novas tarifas mensais de consumo de água para o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando a Resolução nº 47/75, do Conselho Interministerial de

Preços, aprovada em sessão realizada a 18 de junho de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de consumo de água a que se refere o art. 17 do Regulamento de Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 519, de 30 de agosto de 1966, passam a vigorar com o aumento de 20% (vinte por cento) sobre as tarifas vigentes, de acordo com a seguinte tabela:

TARIFAS MENSAIS DE CONSUMO DE ÁGUA

CATEGORIAS DE CONSUMO	C	TARIFA MÍNIMA		CONSUMO EXCEDENTE
		VOLUME m³	VALOR Cr\$	VALOR Cr\$ / m³
1. Domiciliário normal		30	9,49	-
2. Domiciliário excedente				
a. Superior ao normal até duas vezes o normal		-	-	0,45
b. Superior a duas vezes o normal		-	-	0,68
3. Comercial normal		40	18,09	-
a. Comercial excedente		-	-	0,68
4. Industrial normal		60	40,69	-
a. Industrial excedente		-	-	0,90

Art. 2º - Para os outros valores equivalentes aos percentuais do salário-mínimo vigente no Distrito Federal, cuja aplicação está prevista no Regulamento de Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 519, de 30 de agosto de 1966, o coeficiente de atualização a que se refere o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, será c

determinado no Decreto nº 75.704, de 8 de maio de 1975.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 3 de julho de 1975

87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2.940 DE 3 DE JULHO DE 1975

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 51698/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SHI-S PR-96/1, do Setor de Habitações Individuais Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de Julho de 1975.

87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2.941 DE 03 DE JULHO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 70429/74, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SQN-PR-431/1 e 432/1, que modificam e retificam a PR-8/2, da Super Quadra Dupla Norte 415/416.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 03 de julho de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e artigo 2º, do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, aprovado pelo Decreto nº 1.514, de 11 de novembro de 1970 e alterado pelo Decreto nº 1.731, de 05 de julho de 1971,

RESOLVE:

Reconduzir Stênio de Araújo Bastos, Engenheiro Agrônomo, como membro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121.951/75,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Soldado PM- ANTONIO GONÇALVES FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação nos termos dos artigos 90 - II, 101 - II, 103 - II e 104, da Lei

nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93 nº 1, 94 nºs 1 e 2, 96 nº 2, 103 nºs 1 e 2 e 104 nº 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, em virtude de acidente em serviço, podendo provar os meios de subsistência. Distrito Federal, em 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20-II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121.471/75,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", nos termos dos artigos 97-II, 99-V e 102-I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, o 2º Sargento BM nº 141 - ADALIO INACIO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais do tempo de serviço, na forma do artigo 94-I e II, combinado com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo provar os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122.528/75,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Soldado BM/1 nº 130 - CLAUDIO-MAR ANTUNES DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, de acordo com os artigos 97, 99, II e 100, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo ainda com os artigos 94, I e II, 95, II e 104, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo provar os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20-II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o

que consta do processo nº 122.116/75, RESOLVE:

Reformar, "ex officio", nos termos dos artigos 101-II, e 103-IV, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Cabo PM-IVAN DE FREITAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do soldo de Terceiro Sargento PM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 94-I e 2, 104-I e 106-2, e seus parágrafos, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com os parágrafos 1º e 2º do artigo 105, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20-II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 122.482/75,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Segundo Tenente PM JOEL CEZAR MENEZES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 1975, nos termos do artigo 83 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 122.635/75,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo Sargento PM- VALTER REIS GONÇALVES, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra "b" e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1966, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 122.630/75, RESOLVE:

Conceder ao Major PM- JOSÉ CORIOLANO FRAGA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139,

parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1966, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de quinze anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 04 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 122.741/75,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM, JOAQUIM ADOLFO RG 141.771, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra "b" e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1966, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 anos, de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 04 de julho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

Gabinete Civil
Atos do Chefe

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder ao servidor José Edivaldo dos Santos, Eletricista, matrícula nº 43.636, da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, à disposição do Gabinete do governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos de Cr\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove cruzeiros), percebidos atualmente naquela Companhia, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973 Distrito Federal, 02 de julho de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do nível, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, revogada pelo Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Ranulfo Araújo Bacelar, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº.

305, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de julho de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de CR\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), concedida pela Portaria de 29 de março de 1973, revalidada pelo Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Adilson Pereira da Silva, Garção, nível 07/B, matrícula nº. 12.799, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de julho de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é

atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do nível, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, revalidada pelo Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973, a servidora Alice Cardoso Cavalcante, Servente, nível 05, matrícula nº. 6131, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal. Distrito Federal, 03 de julho de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil.

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Carlos Black Pereira, Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR, DAS 101.2 a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 07 e 08 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de julho de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

NOME : ANA ABADIA FERREIRA ANTONIO NAVARRO
CARGO : Professor de Educação Física

SIMBOLO : EP-22

UNIT. : CR\$ 399,60

TOTAL : CR\$4.395,60

Matr. nº 190

NOME: CASSIO POLI

CARGO : Professor de Ensino Especializado

SIMBOLO : EP-13
UNIT. : CR\$ 266,40
TOTAL : CR\$ 2.930,40

Matr. nº 010

NOME : EILEEN GUEDES DE

PAIVA E MELO

CARGO : Professor de Educação Física

SIMBOLO : EP-22

UNIT. : CR\$ 399,60

TOTAL : CR\$ 4.395,60

Matr. nº 001

NOME : PAULO ANTUNES DE SOUZA

CARGO : Diretor do DEFER

SIMBOLO : DAS-1.1

UNIT. : CR\$399,60

TOTAL : CR\$ 1.598,40

Brasília, 01 de julho de 1975

MARIO DE ALMEIDA BRITTO

FILHO

Dir. Div. de Administração

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/75
03 de julho de 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, no mês de julho do corrente, conforme relação em anexo.

Brasília, 03 de julho de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

PREVISAO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS A SEREM EXECUTADOS POR SERVIDORES DESTA DEPARTAMENTO NO MES DE JULHO DE 1975 CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/75 de 03.07.75

N O M E S	EMPREGOS	TOTAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
01. Antº Pereira de Melo	Mot.II	120 hs
02. Antº Barbosa da Costa	Mot.II	100 hs
03. Deoclécio P.Abiaci	Mot.I	100 hs
04. Geraldo P.do Nascimento	Mot.I	100 hs
05. Manoel Moura da Cruz	Mot.I	100 hs
06. Pedro D.da Silva	Mot.I	100 hs
07. Raimundo N.da Silva	Mot.I	100 hs
08. Valdecy de D.Pinto	Mot.I	80 hs
09. Waldemiro Glória	Porteiro	60 hs
10. Irami Luna de Castro	Servente	80 hs
11. Manoel Pedro Campos	Aux.Portaria	40 hs
DIVISÃO DE OPERAÇÕES		
01. Custódio G.da S.Filho	Servente	100 hs
02. Eurípedes A.de Araújo	Servente	100 hs
03. José Miranda de Jesus	Servente	100 hs
04. José L.de Oliveira	Marceneiro	100 hs
05. Alencar R.Farias	Servente	100 hs
06. Dorvalino Vindilino	Servente	100 hs
07. Eduardo L.de Oliveira	Servente	100 hs
08. Carlos Alberto M.Barbosa	Servente	100 hs
09. Osvaldo G.da Silva	Servente	100 hs
10. Agenor D.da P.Almeida	Servente	100 hs
11. Alice R.da Cunha	Servente	100 hs
12. Vicente de P.Martins	Guarda	40 hs
13. Ildérico Menezes	Guarda	40 hs
14. Joventino L.Lopes	Guarda	100 hs
15. Ozório P.de Calais	Guarda	100 hs
16. Arlindo J.da Costa	Guarda	100 hs
17. José Feliciano Filho	Bombeiro	100 hs
18. Evandro Braga Colem	Aux.Adm.I	100 hs
19. Aluizio B.de Souza	M.Carpinteiro	40 hs
20. Luiz Hilário Neto	Art.S.Screen	40 hs
21. Antº da R.Ferreira	Art.S.Screen	100 hs
22. Nely Oliveria Araújo	Art.S.Screen	100 hs
23. Cássio R.de Oliveira	Art.S.Screen	100 hs
24. Roberto S.S.Marques	Art.S.Screen	100 hs
25. Odílio dos Santos	M.Carpinteiro	40 hs

**Órgãos vinculados
ao Gabinete Civil**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45 DE 02 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. 160.552/75,

RESOLVE:

designar LUCIANO FERNANDES, matrícula nº 191, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo, da Divisão EFER, a partir de 01 de julho de 1975

Brasília, DF, 02 de julho de 1975
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 DE 01 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso

III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1 747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 160.553/75,

RESOLVE:

autorizar os servidores ANA ABADIA FERREIRA ANTONIO NAVARRO, matrícula nº 069, Professor de Educação Física, símbolo EP-22, CASSIO POLI, matrícula nº 190, Professor de Ensino Especializado, símbolo EP-13 e EILEEN GUEDES DE PAIVA E MELO, matrícula nº 010, Professor de Educação Física, símbolo EP-22, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro, no período de 01 a 11 do corrente, com a finalidade de participarem do V ESTÁGIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, promoção e realização da APEF/RIO.

Distrito Federal, 01 de julho de 1975.

PAULO ANTUNES DE SOUSA
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO CHEFE

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

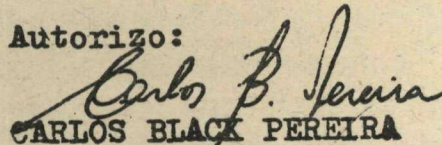
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de

outubro de 1952, ARBITRAR 37 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto do Decreto nº 1.735, de 06 de junho de 1971. Determinar a Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas aos seguintes funcionários :
Matr. nº 069

26. Otávio A.de Araújo	M.Carpinteiro	100 hs
27. Oto Rodrigues	M.Marceneiro	40 hs
28. José Ribamar Silva	M.Eletricista	40 hs
DIVISÃO DE TURISMO		
01. João Noleto Dias	Guarda	74 hs
02. Taurino P.Ramos	Aux.Portaria	74 hs
03. Manoelito A.Nascimento	Guarda	30 hs
04. Pedro Castro Marques	Porteiro	30 hs
05. Sevirino N.de Figueiredo	Porteiro	30 hs
06. Marino de O.Vaillant	Porteiro	74 hs

Em 03.07.75

Autorizo:



CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/75
03 de julho de 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, arti-

go 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Dispensar JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA do emprego em comissão de Chefe Substituto da Seção de Servi-

ços Auxiliares EC-06 da Divisão de Administração deste Departamento, a partir de 02 de julho de 1975.

Brasília, 03 de julho de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

Interessado: LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Processo nº: 0584/75
Assunto: Solicita concessão de salário família pelos seus dependentes: LUIS RODRIGO LIMA

DE SIQUEIRA e LUIS HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA

DESPACHO: Concedo salário família a partir do mês de junho de 1975 conforme Lei 4266 artº 3º de 03.10.63.
Maria Lúcia Ribeiro Meireles
Chefe da Seção do Pessoal**ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO CHEFE**INTERESSADO: Abilio Pinto
ASSUNTO: Salário-Família
DESPACHO: Concedo 03 quotas pelos dependentes.
José Welito Pinto de Souza
Maria Jandira Pinto de Souza
Maria da Conceição PintoAndréa Bogéa Vaz dos Santos
Marcelo Bogéa Vaz dos Santos

A PARTIR DE 02/05/75

A PARTIR DE: 01/04/75

INTERESSADO: Claudio Antonio Vaz dos Santos
ASSUNTO: Salário-Família
DESPACHO: Concedo 03 quotas pelos dependentes
Claudia Bogéa Vaz dos SantosINTERESSADO: Maria Helena Canaparro Orosco
ASSUNTO: Salário-Família
DESPACHO: Concedo 01 quota pelo dependente.
Adriana Canaparro Orosco
A PARTIR DE: 08/05/75.
Brasília-DF, 04 de junho de 1975.
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
CHEFE**A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-O CONVENIENTEMENTE****SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO****DESPACHOS**

PROCESSO Nº 240582/75

INTERESSADO: Administração Regional de Brasília
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º

Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 18.302,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para fazer face as despesas com consumo de energia elétrica nos próprios da Administração Regional de Brasília.
Brasília, 10 de junho de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE****LICENÇAS CONCEDIDAS**Interessado: Lourival Gomes de Souza
Matrícula: 973

Tipo: Licença para tratamento de saúde

Período: 19.05.75 a 17.06.75

Fundamento Legal: Artigos 97 e 123 - Lei 1711/52

Documento: Atestado Médico nº. 1388/75-SM

Interessado: Maria Tereza Villela Cruz e Silva
Matrícula: 4563

Tipo: Licença para tratamento de saúde

Período: 03.05.75 a 01.08.75

Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52

Documento: Laudo Médico nº. 1291/75-SM

Interessado: Maria José Alves Damasceno

Matrícula: 5305

Tipo: Licença para tratamento de saúde

Período: 23.05.75 a 21.06.75

Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52

Documento: Atestado Médico nº. 1415/75-SM

Interessado: Helena Pires Vieira

Matrícula: 6786

Tipo: Licença para tratamento de saúde

Período: 18.04.75 a 02.05.75

Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52

Documento: Atestado Médico nº. 1211/75-SM

Interessado: Luiz Martins de Melo

Matrícula: 9453
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 19.04.75 a 30.06.75
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº. 1186/75-SMInteressado: Helena Vieira (Pires)
Matrícula: 6786
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 06.05.75 a 17.05.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº. 1303/75-SMInteressado: Marlene Fernandes Martins dos Anjos
Matrícula: 9103
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 30.04.75 a 29.05.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº. 1192/75-SMInteressado: José Abel Pereira
Matrícula: 12941
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01.05.75 a 31.08.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº. 1269/75-SM
Interessado: Tiburtino Araruna de Almeida

Matrícula: 15900

Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Período: 02.05.75 a 31.05.75

Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52

Documento: Laudo Médico nº. 1240/75-SM

Interessado: Cícero Alves Feitosa

Matrícula: 17119

Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Período: 25.04.75 a 31.05.75

Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52

Documento: Laudo Médico nº. 1072/75-SM

Interessado: Sarah Sette Rocha Dutra de Almeida

Matrícula: 10206

Tipo: Licença p/ acompanhar pessoa doente da família

Período: 12.05.75 a 31.05.75

Fundamento Legal: Artigo 106 -

Documento: Atestado Médico nº. 1380/75-SM

Interessado: Luciano Reis Vieira da Silva

Matrícula: 13413

Tipo: Licença para casamento

Período: 12.04.75 a 19.04.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 9269, Cartório 2º. Ofício-DF

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

Período: 26.04.75 a 03.05.75

Fundamento Legal: Artigo 153 - Lei 1711/52

Documento: Certidão de Casamento nº. 14534, C. Reg. Civil - Araguaçu - MG

Interessado: Renor Sant'Anna

Matrícula: 18361

Tipo: Licença para casamento

SERVIDOR: GERALDO MARCELINO GONÇALVES
MATRICULA: 14.566
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 21.05.75 a 20.06.75, arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1328/75-SM.

SERVIDOR: JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES
MATRICULA: 01.631
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.05.75 a 21.05.75, arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1440/75-SM.

SERVIDOR: MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA
MATRICULA: 15.161
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 02.06.75 a 16.06.75, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1551/75-SM.

SERVIDOR: DIONIZIO JOSE DOS SANTOS
MATRICULA: 14658
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 06.05.75 a 25.06.75, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1342/75-SM.

SERVIDOR: OSVALDO JOSE NUNES
MATRICULA: 14786
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: concedo, no período de 25.03.75 a 31.05.75, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 968/75-SM.

SERVIDOR: JOAO SEVERINO DOS SANTOS
MATRICULA: 1783
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: concedo, no período de 25.04.75 a 06.05.75, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1153/75-SM.

SERVIDOR: ALBERTO REZENDE
MATRICULA: 1738
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 25.04.75 a 24.05.75, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1145/75-SM.

SERVIDOR: ROTHIER SOARES BENTHER
MATRICULA: 11630
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 07.04.75 a 04.07.75, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1069/75-SM.

SERVIDOR: JOAO SEVERINO DOS SANTOS
MATRICULA: 1783
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 07.05.75 a 31.05.75, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1165/75-SM.
Em, 03 de junho de 1975
Francisco Fernandes da Silva
Chefe da Seção de Pessoal ASRIA

SERVIDOR: GERALDO MARCELINO GONÇALVES
MATRICULA: 14566
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 21.04.75 a 20.05.75, art.

s. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1081/75-SM.

SERVIDOR: JOSE ANTONIO CORNELIO
MATRICULA: 10165
ASSUNTO: Cancelamento de salário-família
DESPACHO: CONCEDO, pela dependente SONIA MARIA CORNÉLIO, filha, por ter contraído matrimônio, a partir de maio de 1975.

SERVIDOR: JARBAS ALVES DA COSTA
MATRICULA: 15723
ASSUNTO: Cancelamento de salário-família
DESPACHO: CONCEDO, pelas dependentes MARIA APARECIDA COSTA e SONIA ALVES COSTA, filhas, por possuírem rendimentos próprios, a partir de maio de 1975.

SERVIDOR: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 16746
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, filho, nascido em 08.04.75, a partir de abril de 1975.

SERVIDOR: HUMBERTO MARTINS LEITE
MATRICULA: 8850
ASSUNTO: Salário-família
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente LEANDRO CAMARGOS MARTINS, filho, nascido em 17.05.1975, a partir de maio de 1975.

SERVIDOR: ANITA ALVES DA COSTA
MATRICULA: 13.606
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 14.01.75 a 14.03.75, arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 274/75-SM
SERVIDOR: ADERSON ASSIS DE MACEDO
MATRICULA: 07.329
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 16.01.75 a 30.01.75, arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 166/75-SM

SERVIDOR: NICOLAU ANTONIO ALVES
MATRICULA: 15.958
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 24.01.75 a 22.02.75, arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711 de 28.10.52. Laudo Médico nº 235/75-SM

SERVIDOR: JOAO PEDRO LUIZ
MATRICULA: 13.775
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 03.03.75 a 01.04.75, arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 574/75-SM

SERVIDOR: JOAO SEVERINO DOS SANTOS
MATRICULA: 01.783
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 26.03.75 a 24.04.75, arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 678/75-SM

SERVIDOR: JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES
MATRICULA: 01.631
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 21.02.75 a 22.03.75, arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 596375-SM

SERVIDOR: JOSE RAIMUNDO ARRUDA
MATRICULA: 00.293
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 08.04.75 a 22.04.75, arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 952/75-SM.

SERVIDOR: GERALDO MARCELINO GONÇALVES
MATRICULA: 14.566
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 22.03.75 a 20.04.75, arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 864/75-SM.

SERVIDOR: ADERSON ASSIS DE MACEDO
MATRICULA: 07.329
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 27.03.75 a 03.04.75, arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 841/75-SM.

SERVIDOR: JOAO PEDRO LUIZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/75-RA-III

"Fixa áreas permissivas de comércio em construção de madeira, e dá outras providências".

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 28, do Decreto nº 2.286, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 2.864 de 21 de março de 1975,

RESOLVE:

1. O exercício de atividades comerciais em construção de madeira na Região Administrativa de Taguatinga, obedecerá as normas constantes desta Ordem de serviço.
2. Somente é permitido o funcionamento de comércio em construção de madeira nas EQNL- 1/3, 2/4, 5/7, 6/8, 9/11, 10/12, 13/15, 17/19 e 21/23 e EQNM- 34/36, 36/38, 38/40 e 40/42, em número de: três no máximo para cada entrequadra.

3. Não será admitida, ainda que a título precário, a instalação de novos estabelecimentos comerciais em construção de madeira em Taguatinga e Ceilândia.

4. Os estabelecimentos comerciais em construção de madeira especificados no item 02, deverão cumprir no prazo de sessenta dias as seguintes exigências.

4.1. Apresentação do projeto à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras local, contendo:

4.2. Planta baixa e fachada, especificando tipo de material empregado, com área máxima de sessenta metros quadrados.

4.3. Piso de cimento queimado ou material de qualidade superior.

4.4. Pintura de material impermeável.

4.5. Sanitários, de acordo com o disposto no artigo 39 do Código de Edificações das Cidades satélites.

4.6. Apresentação de Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

5. A autorização e localização dos comércios citados no item 02, ficará a cargo da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

MATRICULA: 13.775
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 02.04.75 a 30.06.75, arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 935/75-SM.

SERVIDOR: NICOLAU ANTONIO ALVES
MATRICULA: 15.958
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 16.04.75 a 15.05.75, arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 1004/75-SM

SERVIDOR: ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO
MATRICULA: 16.461
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 07.04.75 a 06.05.75, arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. Laudo Médico nº 973/75-SM.

Em, 20 de maio de 1975
Francisco Fernandes da Silva
Chefe da Seção de Pessoal ASRIA

6. As firmas estabelecidas nos terrenos residenciais da Ceilândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/75-RA VI, DE 23 DE MAIO DE 1975

"Fixa áreas permissivas de comércio em construção de madeira, e dá outras providências".

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 2.864, de 21 de março de 1975, e,

considerando que o comércio instalado em construção de madeira no Setor Residencial Leste foi autorizado para atender a uma situação de emergência, caracterizada pela incorporação de um grande contingente humano à população de Planaltina; considerando que, no momento, não há outra forma de suprir convenientemente de gêneros a grande população do SRL, sobretudo pela distância que a separa do Setor Tradicional e Vila Vicentina, onde o comércio se acha regularmente instalado;

considerando que, nas condições atuais, não se pode adotar providências rápidas com relação à extinção do comércio já instalado em edificação de madeira, em virtude do não oferecimento de alternativas quanto à possibilidade de construção ou aquisição de prédio comercial definitivo no Setor Residencial Leste;

considerando que ainda se encontram em fase de regularização os lotes comerciais do Setor Residencial Leste;

considerando que persistem ainda todas as razões que determinaram o funcionamento, em zoneamento residencial, do comércio que atende a quase totalidade da população do SRL,

"Plante uma árvore! Seus filhos descansarão na sombra".
"A árvore respira pelas folhas; a cidade, pelas árvores".
"Convivendo com árvores, seus filhos aprenderão a amá-las"

dia, removidas à época, da execução do programa de erradicação de invasões, deverão transferir-se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para os setores comerciais próprios, respeitadas as normas fixadas nesta Ordem de Serviço.

7. O prazo para funcionamento do comércio em construção de madeira especificado no item 02, findará quando da entrega da primeira loja do primeiro bloco, para a respectiva entrequadra, ficando os comerciantes obrigados à demolição, 30 (trinta) dias após o recebimento da referida loja.

8. Os atuais comércios estabelecidos em construção de madeira no zoneamento próprio em Taguatinga, deverão cessar suas atividades no prazo de 12 (doze) meses.

9. Os infratores desta Ordem de Serviço, estarão sujeitos às sanções da legislação vigente, no que couber.

10. Esta ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, 10 de junho de 1975.
OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

RESOLVE:

1. O exercício de atividades comerciais em construção de madeira, na Região Administrativa de Planaltina, obedecerá, as normas constantes desta Ordem de Serviço.

2. Somente será permitido o exercício de atividades comerciais em construção de madeira, aos estabelecimentos existentes no Setor Residencial Leste (Vila Burity), até que seja efetivada a regularização dos terrenos comerciais.

2.1. Após a regularização dos terrenos e a liberação dos zoneamentos específicos, será mantido, acrescido ou reduzido o número de estabelecimentos comerciais no Setor Residencial Leste, dependendo da disponibilidade e necessidade observadas futuramente.

3. Fica terminantemente proibida a instalação de novos estabelecimentos comerciais em construção de madeira, nos Setores Residenciais Leste, Tradicional e Vila Vicentina.

4. Os infratores desta Ordem de Serviço estarão sujeitos às sanções da legislação vigente, no que couber.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANALTINA, DF, 23 de maio de 1975
WALFREDO DE FREITAS

ATOS DO SECRETÁRIO

Brasília, 1º de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO N°: 03.212/75
INTERESSADO: ODESSIO SOUZA OLIVEIRA - Mat. 9.865-SEF
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 02 de julho de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO N°: 22.5
INTERESSADO: MARIA SANTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento, por falta de amparo legal."
Brasília, 10 de junho de 1975

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro.

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Ex. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 1º de Julho de 1975

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente.

PROCESSO N°: 29.592/74
INTERESSADO: MARIA SANTA DE OLIVEIRA - Mat. 5.365
SES-FHDF
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

APROVO.
Publique-se e archive-se.
Brasília, 02 de julho de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

964ª. REUNIAO
PROCESSO N°: 0.293/72
INTERESSADO: FRANCISCA CARLOS DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL
DECISAO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "A funcionária FRANCISCA CARLOS DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n° 4.947, do QPPDF, deverá ser mantida em sua atual classificação e recomendada a sua chefia para que somente lhe sejam atribuídas tarefas de acordo com o seu estado de saúde;
II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis."

Brasília, 12 de junho de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

ILDEU DINIZ
membro
JOSE ANTONIO DIAS
MEMBRO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Ex. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 1º de julho de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO N°: 8.293/72
INTERESSADO: FRANCISCA CARLOS DA SILVA - Mat. 4.947-SEC
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 01 de julho de 1975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

968ª. REUNIAO

PROCESSO N°: 20.924/75
INTERESSADO: BERTOLDO MOREIRA DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Clas-

sificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "O funcionário BERTOLDO MOREIRA DA SILVA, Pintor, nível 8-A, matrícula n° 16.504, do QPPDF, deverá ser mantido em sua atual classificação e recomendada a chefia para que somente lhe sejam atribuídas tarefas de acordo com o seu estado de saúde.

II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis."

Brasília, 23 de junho de 1975

JOSE WENCESLAU MARAL
PRESIDENTE

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSE ANTONIO DIAS
MEMBRO

EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO

REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Ex. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 1º de julho de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO N°: 20.924/75
INTERESSADO: BERTOLDO MOREIRA DA SILVA - Mat. 16.504-SEA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.

Brasília, 02 de junho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

971a. REUNIAO

PROCESSO N°: 56.571/75
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE EMPREGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL
DECISAO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos,

acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"1. Estão corretas as classificações, bem como os níveis de retribuição e respectivos valores, dos seguintes empregos, a serem incluídos nas Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão do Departamento de Turismo, segundo autorização de Sua Excelência o Senhor Governador:

1. Administrador do Camping de Brasília - nível EC-06
2. Guarda Camping, nível EP-14
2. Recepcionista, nível EP-05
2. Auxiliar de Camping-Vigilante, nível EP-05

2. Vigia, nível EP-02
4. Faxineiro, nível EP-01

1. Encarregado da Ermida, nível EC-10
14
2. Pela restituição do processo ao

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

AUXILIO-DOENÇA - DEFE- RIDO

Proc. n° 06211/75
Nome: DOMINGOS RODRIGUES COSTA

Cargo: Escrevente Datilógrafo nível 07

Matrícula 12.047 - Lotação SEA
Assunto: AUXILIO-DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 01 (UM), mês de vencimento a título de Auxílio-Doença com base nos artigos 118-V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde período ininterrupto de 15.08.73 a 14.08.74, recomendada em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.

Proc. n° 20882/75
Nome: MANOEL LOPES DO AMARAL

Matrícula: 12.460
Cargo: Operário Rural nível 06 - Lotação: SERP

Assunto: AUXILIO-DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 01 (UM), mês de vencimento a título de Auxílio-

Senhor Secretário de Administração" Brasília, 01 de julho de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
ILDEU DINIZ
JOSE ANTONIO DIAS
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
EUCARIO GODINHO FILHO

PROCESSO N°: 56.571/75
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE EMPREGOS
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e restituo o processo ao Senhor Chefe do Gabinete Civil.
Brasília, 02 de julho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

doença com base nos artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde período ininterrupto de 31.05.74 a 30.05.75, recomendada em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.

Proc. n° 160497/75
Nome: MANOEL IZAIAS DE MACEDO NETO
Matrícula: 10.344

Cargo: Eletricista Instalador nível 10-C - Lotação: DEFER Assunto: AUXILIO-DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 02 (DOIS), meses de vencimento a título de Auxílio-Doença com base nos artigos 118-V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por contar com 24 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde período ininterruptos de 27.12.72 a 26.12.74, recomendada em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.
Brasília, 01 de julho de 1.975.

ANTONIO ALBERTO BOQUARDY
Chefe da Sec. de Proc. de Vantagens
DCFI - CSP

ELIESE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo

em vista o que consta do processo n° 21.733/75,

RESOLVE:

designar ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, matrícula n° 11.555, para substituir, em seus impedimentos even-

tuais, o Assistente-Auxiliar, Símbolo FC-7, matrícula n° 167, Luciano de Sá Menezes, da Junta de Recursos Fiscais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 02 de Julho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE
INSTRUÇÃO N° 24 DE 25 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO a decisão contida no Ofício Circular n° 969/75-GAG.
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito, até segunda ordem:

a) a delegação de competência contida nas alíneas E e I do item 1. da Instrução n° 09, de 23 de julho de 1974;

b) a delegação de competência contida na Instrução n° 10, de 23 de julho de 1974.

2. Os pedidos de designação de pessoas para ocuparem empregos permanentes de natureza

braçal e empregos em comissão deverão ser feitos no próprio processo de dispensa dos servidores que anteriormente os ocupavam.

3. Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de junho de 1975

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução n° 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo n° 40825/75-FEDF,

RESOLVE:

Designar NADYA AIDAR BI-

CHUETTE CARTULIARES, Professor do Ensino Médio, Classe "C", inscrição n° 85.883, contratada da FEDE, para responder pelo Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23 a 27 de junho de 1975.

Distrito Federal, 30 de junho de 1975

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEN DE SERVIÇO

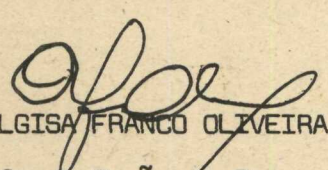
A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, terem exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria:

NOME	CARGO	NÍVEL	MAT.
João Clímaco A.Silva	Motorista	8-A	1.323
Olivio de Souza Santos	Esc.Datilógrafo	7	5.461
Dâmaris A.O.Jorge	Recepcionista	10	5.960
Anderilho F. Santos	Zelador	7	6.104
José T. de Abreu	Motorista	12-C	11.223
Clodoveu L. da Silva	Ass.Comercial	12-A	11.943

Distrito Federal, 06 de junho de 1975


ADALGISA FRANCO OLIVEIRA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG - SES

BOLETIM Nº 10/75-SP-SES, em 29.04.75

FALTAS RELEVADAS-art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Joaquim C. de Andrade
Matrícula: 1.319
Atestado : 878/75-SM-CSP-SEA
Período : 16.03.75

Servidor : Antonio C.de Souza
Matrícula: 2.371
Atestado : 1353/75-BM-HDB
Período : 10.04.75

Servidor : Luzia V. da Costa
Matrícula: 5.207
Atestado : 1332/75-BM-HDB
Período : 20.03.75 a 22.03.75

Servidor : M^{te} Leonice G.de Souza
Matrícula: 5.322
Atestado : 881/75-SM-CSP-SEA
Período : 18.03.75

Servidor : M^{te} Natividade F.da Silva
Matrícula: 5.348
Atestado : 1360/75-BM-HDB
Período : 10.04.75 a 12.04.75

Servidor : Osminda E.de Oliveira
Matrícula: 5.476
Atestado : 1347/75-BM-HDB
Período : 25.03.75

Servidor : Raphaela A.Peres Filha
Matrícula: 5.508
Atestado : 1352/75-BM-HDB
Período : 31.03.75 a 01.04.75

Servidor : Esmelinda C.Santana
Matrícula: 5.822
Atestado : 894/75-SM-CSP-SEA
Período : 26.03.75 a 27.03.75

Servidor : Antonia Gualberto França
Matrícula: 6.089
Atestado : 1372/75-BM-HDB
Período : 17.04.75 a 19.04.75

Servidor : Agripina Martins Damasceno
Matrícula: 6.144
Atestado : 1345/75-BM-HDB
Período : 02.04.75 a 04.04.75

Servidor : Nádir F. de Carvalho
Matrícula: 6.692
Atestado : 928/75-SM-CSP-SEA
Período : 28.03.75

Servidor : Zuleide Veloso Lima
Matrícula: 6.986
Atestado : 1348/75-BM-HDB
Período : 06.04.75 a 08.04.75

Servidor : Hósana G.dos S.de Medeiros
Matrícula: 7.036
Atestado : 1321/75-BM-HDB
Período : 20.03.75 a 21.03.75

Servidor : Hósana G.dos S.de Medeiros
Matrícula: 7.036
Atestado : 1365/75-BM-HDM
Período : 11.04.75 a 12.04.75

Servidor : Célia Lina S. Carrara
Matrícula: 7.441
Atestado : 927/75-SM-CSP-SEA
Período : 25.03.75

Servidor : Lúcia C. de Souza
Matrícula: 7.457
Atestado : 1358/75-BM-HDB
Período : 11.04.75

Servidor : M^{te} Aparecida R. da Silva
Matrícula: 7.463
Atestado : 893/75-SM-CSP-SEA
Período : 26.03.75

Servidor : Jaime de M. Pessoa
Matrícula : 7.516
Atestado : 882/75-SM-CSP-SEA
Período : 23.03.75 a 24.03.75

Servidor : Lourdes da S. Lara
Matrícula : 7.832
Atestado : 892/75-SM-CSP-SEA
Período : 15.03.75

Servidor : Augusta D. Teixeira
Matrícula : 8.614
Atestado : 1336/75-BM-HDB
Período : 31.03.75

Servidor : Doralice B. Souto
Matrícula : 8.616
Atestado : 900/75-SM-CSP-SEA
Período : 26.03.75

Servidor : M^{te} Francisca de Jesus
Matrícula : 12.188
Atestado : 890/75-SM-CSP-SEA
Período : 17.03.75 a 18.03.75

Servidor : Aurora C. Santa Gomes
Matrícula : 12.646
Atestado : 879/75-SM-CSP-SEA
Período : 21.03.75

Servidor : Anita R. de Guimaraes
Matrícula : 12.742
Atestado : 859/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.03.75 a 02.04.75

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts.
97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Luzia C. dos Santos
Matrícula : 5.203
Atestado : 1371/75-BM-HDB
Período : 17.04.75 a 22.04.75
Obs : os dias 17, 18 e 19
de abril/75, são fal-
tas relevadas, de
acordo com o art. 123
da Lei 1711/52

Servidor : Luzia V. da Costa
Matrícula : 5.207
Atestado : 1331/75-BM-HDB
Período : 23.03.75 a 25.03.75
Obs : tres dias foram rele-
vados pelo atestado nº
1332/75-BM-HDB, art. 123
da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} da Glória S. dos Santos
Matrícula : 5.287
Atestado : 1342/75-BM-HDB
Período : 27.03.75 a 30.03.75
Obs : os dias 27, 28 e 29
de março/75, são fal-
tas relevadas de acordo
com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Nilmar B. Sampaio
Matrícula : 5.445
Atestado : 870/75-SM-CSP-SEA
Período : 03.04.75 a 02.05.75
OBS : os dias 03.04, e 05
de abril/75, são fal-
tas relevadas, de acor-
do com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Raimundo N. Chaves
Matrícula : 5.507
Atestado : 1359/75-BM-HDB
Período : 14.04.75 a 21.04.75
OBS : os dias 14, 15 e 16
de abril/75, são fal-
tas relevadas de acordo
com o art. 123 da Lei
1711/52

LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 97 e 98 Lei 1711/52

Servidor : Joana Mendes da Silva
Matrícula : 5.723
Atestado : 877/75-SM-CSP-SEA
Período : 14.03.75 a 11.06.75
OBS : os dias 14, 15 e 16 de
março/75, são faltas
relevadas de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Helena L. Gimenez
Matrícula : 5.753
Atestado : 919/75-SM-CSP-SEA
Período : 07.04.75 a 05.05.75
Obs : os dias 07, 08 e 09
de abril/75, são fal-
tas relevadas, de acor-
do com o art. 123 da Lei
1711/52

Servidor : Evaristo F. da Silveira
Matrícula : 5.809
Atestado : 1351/75-BM-HDB
Período : 04.04.75 a 13.04.75
Obs : os dias 04, 05 e 06
de abril/75, são fal-
tas relevadas de acor-
do com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Angélica F.A. Barros
Matrícula : 6.099
Atestado : 888/75-SM-CSP-SEA
Período : 18.03.75 a 27.03.75
Obs : os dias 18, 19 e 20
de março/75, são fal-
tas relevadas de acor-
do com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Ana Soares Barbosa
Matrícula : 6.108
Atestado : 1374/75-BM-HDB
Período : 15.04.75 a 21.04.75
Obs : os dias 15, 16 e 17 de
abril/75, são faltas
relevadas de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Arlinda S. Santana
Matrícula : 7.443
Atestado : 922/75-SM-CSP-SEA
Período : 07.04.75 a 21.04.75
Obs : os dias 07, 08 e 09
de abril/75, são fal-
tas relevadas de acor-
do com o art. 123 da
Lei 1711/52

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE- Arts.
97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Morbênio C. de França
Matrícula : 7.512
Atestado : 1337/75-BM-HDB
Período : 31.03.75 a 06.04.75
OBS : os três dias foram
relevadas pelo ates-
tado 1311/75-BM-HDB.

Servidor : Eronita R. da C. de Souza
Matrícula : 8.211
Atestado : 1334/75-BM-HDB
Período : 29.03.75 a 10.04.75
Obs : os dias 29, 30 e 31 de
março/75, são faltas re-
levadas de acordo com o
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Aparecida C. Fleury
Matrícula : 8.243
Atestado : 884/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.04.75 a 30.04.75

Obs : os dias 01, 02, e 03
de abril/75, são faltas
relevadas, de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Elvira B. Machado
Matrícula: 8879
Atestado : 1368/75-BM-HDB
Período : 16.04.75 a 30.04.75
Obs : os dias 16, 17 e 18
de abril/75, são faltas
relevadas, de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Adalgiza da A. dos Santos
Matrícula: 12.171
Atestado : 1339/75-BM-HDB
Período : 31.03.75 a 07.04.75
Obs : 31.03.01 e 02.04.75,
são faltas relevadas
de acordo com o art.
123 da Lei 1711/52

Servidor : José Vital Sócrates
Matrícula: 15.668
Atestado : 874/75-SM-CSP-SEA
Período : 19, 21, 24, 25, 26 e
31.03.75
Obs : os dias 19, 21 e 24
de março/75, são fal-
tas relevadas de acor-
do com o art. 123 da
Lei 1711/52.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
SAÚDE- Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Abelardo G. de Brotas
Matrícula: 2.314
Atestado : 954/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.03.75 a 29.04.75

Servidor : Augusto C. Cerqueira
Matrícula: 2.414
Atestado : 929/75-SM-CSP-SEA
Período : 03.04.75

Servidor : Leandrino G. Lins
Matrícula: 2.774
Laudo : 898/75-SM-CSP-SEA
Período : 05.04.75 a 03.06.75

Servidor : Luiza M. de Queiroz
Matrícula: 5.197
Atestado : 832/75-SM-CSP-SEA
Período : 20.03.75 a 18.04.75

Servidor : Luzia Viana da Costa
Matrícula: 5.207
Atestado : 1356/75-BM-HDB
Período : 09.04.75 a 10.04.75

Servidor : M. Anete C. Guimarães
Matrícula: 5.240
Atestado : 1346/75-BM-HDB
Período : 02.04.75 a 16.04.75

Servidor : M. Anete C. Guimarães
Matrícula: 5.240
Atestado : 1370/75-BM-HDB
Período : 17.04.75 a 26.04.75

Servidor : M. do Carmo S. Vieira
Matrícula: 5.266
Atestado : 1333/75-BM-HDB
Período : 21.03.75

Servidor : M. Catarina da Silva
Matrícula: 5.267
Atestado : 1338/75-BM-HDB
Período : 24.03.75 a 26.03.75

Servidor : João Bosco V. Nuven
Matrícula: 5.718
Laudo : 859/75-SM-CSP-SEA
Período : 24.03.75 a 30.04.75

Servidor : Gasparina de O. Brito
Matrícula: 5.781
Atestado : 1341/75-BM-HDB
Período : 28.03.75 a 03.04.75

Servidor : Eutália M. Gomes
Matrícula: 5.813
Atestado : 901/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.03.75

Servidor : Elizabeth B.T. Gonçalves
Matrícula: 5.842
Atestado : 1355/75-BM-HDB
Período : 07.04.75 a 26.04.75

Servidor : Áurea G. de Freitas
Matrícula: 6.037
Atestado : 1364/75-BM-HDB
Período : 14.04.75 a 15.04.75

Servidor : Maria Alice Pinto
Matrícula: 6.238
Atestado : 1354/75-BM-HDB
Período : 05.04.75 a 04.05.75

Servidor : Milton R. de Aguiar
Matrícula: 6.627
Laudo : 912/75-SM-CSP-SEA
Período : 06.04.75 a 04.07.75

Servidor : Yolanda Correia Maia
Matrícula: 6.763
Atestado : 1349/75-BM-HDB
Período : 05.02.75 a 06.02.75

Servidor : Ildete G. de Castro
Matrícula: 6.966
Atestado : 1340/75-BM-HDB
Período : 14.03.75 a 27.03.75

Servidor : Hilda de Lima Vital
Matrícula: 6.988
Atestado : 1326/75-BM-HDB
Período : 10.03.75 a 08.04.75

Servidor : Hilda de Lima Vital
Matrícula: 6.988
Atestado : 1361/75-BM-HDB
Período : 11.04.75

Servidor : Heleno M. de Oliveira
Matrícula: 7.758
Atestado : 926/75-SM-CSP-SEA
Período : 29.03.75 a 31.03.75

Servidor : M. Amélia Fagundes
Matrícula: 8.186
Laudo : 918/75-SM-CSP-SEA
Período : 06.04.75 a 15.04.75

Servidor : Antonia G. N. Souza
Matrícula: 8.240
Atestado : 1350/75-BM-HDB
Período : 31.03.75 a 09.04.75

Servidor : Francisco R. Neto
Matrícula: 8.533
Laudo : 874/75-SM-CSP-SEA
Período : 21.03.75 a 30.04.75

Servidor : Neuza P. de Oliveira
Matrícula: 8.622
Atestado : 1344/75-BM-HDB
Período : 31.03.75 a 02.04.75

Servidor : José P. da Silva
Matrícula: 9.940
Laudo : 886/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.02.75 a 01.05.75

Servidor : Gabriel Bispo de Lima
Matrícula: 11.463
Laudo : 848/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 31.07.75

Servidor : Sizenando de S. Vieira
Matrícula: 11.681
Laudo : 922/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 01.05.75

Servidor : José Ramiro Zaidan
Matrícula: 12.102
Laudo : 888/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 31.07.75

Servidor : M^o Adriano Silva
Matrícula: 12.106
Atestado : 1363/75-BM-HDB
Período : 14.04.75 a 28.04.75

Servidor : Jacy Barbosa
Matrícula: 12.159
Atestado : 1343/75-BM-HDB
Período : 23.03.75 a 29.03.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
ART. 106 da Lei 1711/52

Servidor : Jesse V. Fernandes
Matrícula: 5.726
Atestado : 880/75-SM-CSP-SEA
Período : 15.03.75 a 29.03.75

Servidor : Ivanildes do Lago
Matrícula: 5.881
Atestado : 889/75-SM-CSP-SEA
Período : 15.03.75 a 07.03.75

Servidor : M^o Freitas Nóbrega
Matrícula: 6.243
Atestado : 902/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.03.75

Servidor : Zuleide Veloso Lima
Matrícula: 6.986
Atestado : 1357/75-BM-HDB
Período : 09.04.75 a 13.04.75

Servidor : Lenice M. da Silva
Matrícula: 7.472
Atestado : 1369/75-BM-HDB
Período : 17.04.75 a 24.04.75.

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor : Terezinha R. de Almeida
Matrícula: 8.173
Atestado : 891/75-SM-CSP-SEA
Período : 19.03.75 a 21.03.75

Servidor : Antônio R. Tavares
Matrícula: 8.535
Atestado : 925/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 03.04.75

Servidor : M^o Célia Rosa Neto
Matrícula: 11.840
Atestado : 940/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.04.75 a 15.04.75

Servidor : Adalgisa Ados S. Peres
Matrícula: 12.171
Atestado : 1373/75-BM-HDB
Período : 08.04.75 a 15.04.75

LICENÇA À GESTANTE- ART. 107 da
Lei 1711/52

Servidor : Marysia A. da Silva
Matrícula: 5.393
Atestado : 1335/75-BM-HDB
Período : 01.04.75 a 31.07.75

Servidor : Anaídes Arruda Freire
Matrícula: 6.107
Atestado : 1172/75-BM-HDB
Período : 10.01.75 a 09.05.75

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO-Boletim nº 006/75-SP-SES,
de 26.02.75:

Faltas Relevantadas- Art. 123 da Lei 1711/52
Onde se lê:

Servidor : Lúzia Viana da Costa
Matrícula: 7.207
Atestado : 1228/75-BM-HDB
Período : 05.02.75 a 06.02.75
Faltas Relevantadas, art. 123 da Lei 1711/52
Leia-se :

Servidor : Luzia Viana da Costa
Matrícula: 5.207
Atestado : 1228/75-BM-HDB
Período : 05.02.75 a 06.02.75

CANCELAMENTO LICENÇA NOJO -Art, 153-item II
da Lei 1711/52

Servidor : M^o Zilma de A. Chaves
Matrícula: 5.375
Período : 12.07.74 a 19.07.74
OBS : CANCELADA a licença de "NOJO", da
servidora no período acima citado
concedida pelo Boletim nº 19/74-SP-SES
de 24.07.74-DF-123-pag.05/74, em vir-
tude da mesma encontrar-se em gozo de
férias no mesmo período.

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor : M^o Neuza do Nascimento
Matrícula: 5.350
Despacho : CONCEDIDO SALÁRIO FAMÍLIA
pelo dependente, M^o GENERO-
SA DE MACÊDO, mãe solteira,
nascida em 14.01.1893. Paga-
mento autorizado a partir de
JANEIRO/75.

Servidor : Judite M. de Oliveira
Matrícula: 5.639
Despacho : CONCEDIDO, salário família
pelo dependente OSVALDO MA-
GALHÃES, filho, nascido em
03.01.75. Pagamento autoriza-
do a partir de JANEIRO/75.

Servidor : José Rabelo L. Neto
Matrícula: 7.442
Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo
dependente JOSÉ RABELO L. JUNIOR,
filho, nascido em 17.03.75. Pa-
gamento autorizado a partir de
JANEIRO/75.

Servidor : Aldenora Vieira Luz
Matrícula: 8.415
Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo
dependente ARISTONE L. MOURA,
nascida em 19.03.75. Pagamento
autorizado a partir de MARÇO/75.

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO:

Servidor : Severino B. de Souza
Matrícula: 11.141

Despacho : CANCELADO, salário família pelo dependente, ELIANE BEZERRA DE ANDRADE, nascida em 12.11.55, irmã, a partir de MARÇO/75, por haver contraído matrimônio em 22.02.75, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Servidor : Onézima M.C. Magalhães

Matrícula : 11.773

Despacho : CANCELADO, salário família, pelo dependente ANTONIO MAGALHAES FILHO, nascido em 09.05.55, a partir de 01.11.74, em virtude de possuir rendimentos próprios.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO "DF" nº 40 de 14.03.75

FALTAS RELEVADAS- Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : João Rafael

Matrícula : 5.709

Atestado : 296/75-SM-CSP-SEA

Período : 08.01.75 a 10.01.75

Servidor : Giselda C. Rodrigues

Matrícula : 5.769

Atestado : 1184/75-BM-HDB

Período : 21.01.75 a 22.01.75

OBS : REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

FALTAS RELEVADAS- Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Fleuripedes R. Galvão

Matrícula : 5.801

Atestado : 1182/75-BM-HDB

Período : 19.01.75

OBS : Deixou de figurar no "DF" nº 34 de 05.03.75, onde foi publicado o Boletim nº 04/75-SP-SES de 12.02.75

DESPACHO DO BOLETIM Nº 03/75-SP-SES, de 13.02.75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE ARTS. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Heleno M. de Oliveira

Matrícula : 7.758

Atestado : 136/75-SM-CSP-SEA

Período : 11.01.75

Servidor : Sabina T. dos Reis

Matrícula : 8.058

Atestado : 1173/75-BM-HDB

Período : 15.01.75 a 15.03.75

Servidor : Mª Amélia Fagundes

Matrícula : 8.186

Laudo : 230/75-SM-CSP-SEA

Período : 21.01.75 a 19.02.75

Servidor : Arlene B. da Silva

Matrícula : 8.232

Laudo : 118/75-SM-CSP-SEA

Período : 01.01.75 a 31.01.75

Servidor : Francisco R. Neto

Matrícula : 8.533

Laudo : 208/75-SM-CSP-SEA

Período : 01.01.75 a 31.01.75

Servidor : Mª N. de Carvalho

Matrícula : 8.756

Atestado : 055/75-SM-CSP-SEA

Período : 31.12.74 a 01.01.75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Elvira B. Machado

Matrícula : 8.879

Atestado : 1154/75-BM-HDB

Período : 02.01.75 a 04.01.75

Servidor : Lúcio Lima Rey

Matrícula : 11.152

Atestado : 1178/75-BM-HDB

Período : 21.01.75 a 23.01.75

Servidor : Lúcio Lima Rey

Matrícula : 11.152

Atestado : 1199/75-BM-HDB

Período : 27.01.75 a 29.01.75

Servidor : Heleny de L. Leite

Matrícula : 11.336

Atestado : 082/75-SM-CSP-SEA

Período : 31.12.74 a 29.01.75

Servidor : Gabriel B. de Lima

Matrícula : 11.463

Laudo : 109/75-SM-CSP-SEA

Período : 01.01.75 a 01.04.75

Servidor : Sizenando de S. Vieira

Matrícula : 11.681

Laudo : 115/75-SM-CSP-SEA

Período : 30.12.74 a 31.01.75

Servidor : José R. Zaidan

Matrícula : 12.102

Laudo : 2625/74-SM-CSP-SEA

Período : 03.12.74 a 31.12.74

Servidor : José R. Zaidan

Matrícula : 12.102

Laudo : 110/75-SM-CSP-SEA

Período : 01.01.75 a 31.01.75

Servidor : Mª Adriano Silva

Matrícula : 12.106

Atestado : 1043/74-BM-HDB

Período : 18.11.74 a 19.11.74

Servidor : Mª Adriano Silva

Matrícula : 12.106

Atestado : 1160/75-BM-HDB

Período : 05.01.75

Servidor : Mª Adriano Silva

Matrícula : 12.106

Atestado : 1165/75-BM-HDB

Período : 10.01.75

Servidor : Jacy Barbosa

Matrícula : 12.159

Atestado : 1192/75-BM-HDB

Período : 20.01.75 a 29.01.75

Servidor : Luiz B. da Silva

Matrícula : 12.198

Laudo : 2619/75-SM-CSP-SEA

Período : 04.12.74 a 18.12.74

Servidor : Vicentina D. de Souza

Matrícula : 12.203

Atestado : 3035/74-SM-CSP-SEA

Período : 05.12.74 a 20.12.74

Servidor : Vicentina D. de Souza

Matrícula : 12.203

Laudo : 181/75-SM-CSP-SEA

Período : 21.12.74 a 01.01.75

Servidor : Floresmundo de Souza

Matrícula : 12.250

Laudo : 102/75-SM-CSP-SEA

Período : 01.01.75 a 31.01.75

Servidor : Cyra-Mª V. Sporing

Matrícula : 12.262

Laudo : 2540/74-SM-CSP-SEA

Período : 30.11.74 a 28.01.75

Servidor : José R. de Freitas
Matrícula: 12.487
Atestado : 3108/74-SM-CSP-SEA
Período : 03.12.74 a 01.01.75

Servidor : José R. de Freitas
Matrícula: 12.487
Atestado : 076/75-SM-CSP-SES
Período : 02.01.75 a 08.01.75

Servidor : Luiza M Leite
Matrícula: 12.612
Laudo : 022/75-SM-CSP-SEA
Período : 30.12.74 a 30.01.75

Servidor : Aparício P. da Silva
Matrícula: 12.671
Laudo : 231/75-SM-CSP-SEA
Período : 10.01.75 a 08.02.75

Servidor : Aparício P. da Silva
Matrícula: 12.671
Laudo : 2581/74-SM-CSP-SEA
Período : 26.11.74 a 10.12.74

Servidor : Pedro M. da Ponte
Matrícula: 2.209.463 (SUCAM)
Atestado : 152/75-SM-CSP-SEA
Período : 13.01.75 a 11.02.75

OBS : POR TER SIDO OMITIDO NA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM Nº
03/75-SP-SES, de 13.02.75-"DF" nº 32 de 28.02.75.

BOLETIM Nº 11/75-SP-SES, em 14.05.75

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : João Leite Ferreira
Matrícula: 2.613-SM-CSP-SEA
Atestado : 1011/75-CSP-SEA
Período : 06.04.75

Servidor : José E. dos Santos
Matrícula: 2.689
Atestado : 1073/75-SM-CSP-SEA
Período : 08.04.75 a 09.04.75

Servidor : M^{te} Abadia de J. Cesar
Matrícula: 5.231
Atestado : 916/75-SM-CSP-SEA
Período : 04.04.75 a 05.04.75

Servidor : M^{te} da Graça C. Amaral
Matrícula: 5.290
Atestado : 1381/75-BM-HDB
Período : 19.04.75 a 20.04.75

Servidor : M^{te} da Guia C.N.e Silva
Matrícula: 5.291
Atestado : 1382/75-BM-HDB
Período : 21.04.75 a 22.04.75

Servidor : Maria Isabel Feitosa
Matrícula: 5.298
Atestado : 1394/75-BM-HDB
Período : 28.04.75

Servidor : Osminha E. de Oliveira
Matrícula: 5.476
Atestado : 1392/75-BM-HDB
Período : 22.04.75 a 24.04.75

Servidor : Jacira Onofre M. da Costa
Matrícula: 5.736
Atestado : 1386/75-BM-HDB
Período : 24.04.75

Servidor : Georgina da S. Martins
Matrícula: 5.778

Atestado : 1380/75-BM-HDB
Período : 16.04.75 a 18.04.75

Servidor : Aurora N. Santos da Silva
Matrícula: 6.035
Atestado : 1383/75-BM-HDB
Período : 24.03.75

Servidor : Antonio Batalha Ramos
Matrícula: 6.090
Atestado : 1083/75-SM-CSP-SEA
Período : 08.04.75 a 09.04.75

Servidor : Dagmar Rezende
Matrícula: 6.923
Atestado : 1107/75-SM-CSP-SEA
Período : 19.04.75

Servidor : Nila-Cardoso da Silva
Matrícula: 7.436
Atestado : 1410/75-BM-HDB
Período : 05.05.75

Servidor : Luzia de A. A. Eleotério
Matrícula: 7.465
Atestado : 1085/75-SM-CSP-SEA
Período : 09.04.75

Servidor : Roseni M. da Silva
Matrícula: 7.527
Atestado : 1397/75-BM-HDB
Período : 22.04.75 a 24.04.75

Servidor : Valdira Sampaio C. de Almeida
Matrícula: 7.726
Atestado : 13.79/75-BM-HDB
Período : 18.03.75

Servidor : Lindinalva B. Gomes
Matrícula: 7.778
Atestado : 1078/75-SM-CSP-SEA
Período : 17.04.75

Servidor : Fábio Area L. Carvalho
Matrícula: 8.699
Atestado : 1106/75-SM-CSP-SEA
Período : 23.04.75 a 24.04.75

Servidor : M^{te} Francisca de Jesus
Matrícula: 12.188
Atestado : 1016/75-SM-CSP-SEA
Período : 03.04.75

Servidor : M^{te} Francisca de Jesus
Matrícula: 12.188
Atestado : 1072/75-SM-CSP-SEA
Período : 11.04.75 a 12.04.75

Servidor : Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12.240
Atestado : 1413/75-BM-HDB
Período : 08.05.75 a 10.05.75

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE, Arts. 97 e 98
da Lei 1711/52

Servidor : Benedito A. dos Santos
Matrícula: 192
Atestado : 1006/75-SM-CSP-SEA
Período : 11.04.75 a 15.04.75
OBS : os dias 11, 12 e 13
de abril/75, são fal-
tas relevadas de acordo
com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} da Guia C.N.e Silva
Matrícula: 5.291
Atestado : 1389/75-BM-HDB
Período : 26.04.75 a 03.05.75

OBS : os dias 26, 27 e 28 de maio/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 Lei 1711/52

Servidor : Maria José Sales

Matrícula: 5.314

Atestado : 1404/75-BM-HDB

Período : 05.05.75 a 09.05.75

OBS : os dias 05, 06 e 07 de maio/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Santa de Oliveira

Matrícula: 5.365

Atestado : 971/75-SM-CSP-SEA

Período : 07.04.75 a 11.04.75

OBS : os dias 07, 08 e 09 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Nilza Dorea Leal

Matrícula: 5.447

Atestado : 1399/75-BM-HDB

Período : 29.04.75 a 03.05.75

OBS : os dias 29, 30 e 01.05.75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Osminha E. de Oliveira

Matrícula: 5.476

Atestado : 1391/75-BM-HDB

Período : 25.04.75 a 28.04.75

Servidor : Osvaldo L. Ferreira

Matrícula: 5.478

Atestado : 1366/75-BM-HDB

Período : 17.04.75 a 26.04.75

OBS : os dias 17, 18 e 19 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123, da Lei 1711/52

Servidor : Terezinha de J. P. da Silva

Matrícula: 5.573

Atestado : 1094/75-SM-CSP-SEA

Período : 24.04.75 a 08.05.75

OBS : os dias 24, 25 e 26 de abril/75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 Lei 1711/52

Servidor : Terezinha de Sá Moreira

Matrícula: 5.579

Atestado : 1395/75-BM-HDB

Período : 20.04.75 a 30.04.75

OBS : os dias 20, 21 e 22 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 Lei 1711/52

Servidor : Judite M. de Oliveira

Matrícula: 5.639

Atestado : 975/75-SM-CSP-SEA

Período : 04.04.75 a 08.04.75

OBS : os dias, 04, 05 e 06 de abril/75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 Lei 1711/52

Servidor : Estália Santana

Matrícula: 5.816

Atestado : 1034/75-SM-CSP-SEA

Período : 07.04.75 a 11.04.75

OBS : os dias 07, 08 e 09 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 Lei 1711/52

Servidor : Elza-Matutis

Matrícula: 5.836

Atestado : 1405/75-BM-HDB

Período : 25.04.75 a 09.05.75

OBS : os dias 25, 26 e 27 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 Lei 1711/52

Servidor : Cláudio R. Cunha

Matrícula: 5.977

Atestado : 1406/75-BM-HDB

Período : 17.04.75 a 31.05.75

OBS : os dias 17, 18 e 19 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Abílio N. França

Matrícula: 6.165

Atestado : 1074/75-SM-CSP-SEA

Período : 22.04.75 a 06.05.75

OBS : os dias 22, 23 e 24 de abril/75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Conceição de M^{te} P. Araujo

Matrícula: 6.255

Atestado : 1402/75-BM-HDB

Período : 28.04.75 a 27.05.75

OBS : os dias 28, 29 e 30 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Luiza P. da Cunha

Matrícula: 7.051

Atestado : 899/75-SM-CSP-SEA

Período : 01.04.75 a 11.04.75

OBS : os dias 01, 02 e 03 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Antonio P. da Silva

Matrícula: 7.066

Atestado : 1409/75-BM-HDB

Período : 02.05.75 a 31.05.75

OBS : os dias 02, 03 e 04 de maio/75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Marly M^{te} Pereira

Matrícula: 7.506

Atestado : 993/75-SM-CSP-SEA

Período : 14.04.75 a 18.04.75

OBS : os dias 14, 15 e 16 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Ida Cornélio

Matrícula: 7.558

Atestado : 1103/75-SM-CSP-SEA

Período : 14.04.75 a 17.04.75

OBS : os dias 14, 15 e 16 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Alice N. de N. Lima

Matrícula: 8.073

Atestado : 1014/75-SM-CSP-SEA

Período : 07.04.75 a 13.04.75

OBS : os dias 07, 08 e 09 de abril/75, são faltas relevadas, de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Havana S. de Almeida
Matrícula: 8.078
Atestado : 1411/75-BM-HDB.
Período : 08.03.75 a 12.05.75
OBS : os dias 08, 09 e 10 de maio/75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 Lei 1711/52

Servidor : Iran Lima de Aragão
Matrícula: 8.534
Atestado : 1375/75-BM-HDB
Período : 18.04.75 a 02.05.75
OBS : os dias 18, 19 e 20.04.75 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Doralice Bento Souto
Matrícula: 8.616
Atestado : 1015/75-SM-CSP-SEA
Período : 07.04.75 a 16.04.75
OBS : os dias 07, 08 e 09 de abril/75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Luiz Augusto Viegas
Matrícula: 12.038
Atestado : 956/75-SM-CSP-SEA
Período : 03.04.75 a 01.06.75
OBS : os dias 03, 04 e 05 de abril/74, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Jacyra Martins Soares
Matrícula: 12.194
Atestado : 1412/75-BM-HDB
Período : 07.05.75 a 16.05.75
OBS : 07, 08 e 09.05.75 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Pedro Cândido Pereira
Matrícula: 11.281
Atestado : 1084/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.04.75 a 10.04.75
OBS : os dias 01, 02 e 03 de abril/75, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Francisca F. da Silva
Matrícula: 12.600
Atestado : 1017/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 16.04.75
OBS : 02, 03 e 04.04.75 são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE
ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1711/52

Servidor : Luiza Viana da Costa
Matrícula: 5207
Atestado : 1401/75-BM-HDB
Período : 29.04.75

Servidor : M^{te} Batista Parentes
Matrícula: 5256
Atestado : 1388/75-BM-HDB
Período : 25.04.75 a 14.05.75

Servidor : M^{te} do Carmo S. Vieira
Matrícula: 5266
Atestado : 1051/75-SM-CSP-SEA
Período : 22.04.75 a 20.06.75

Servidor : Nádia Conceição M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado : 1385/75-BM-HDB
Período : 24.04.75 a 26.04.75

Servidor : Nádia Conceição M. Mihailescu
Matrícula: 5414
Atestado : 1398/75-BM-HDB
Período : 27.04.75 a 30.04.75

Servidor : Osminda E. de Oliveira
Matrícula: 5476
Atestado : 1403/75-BM-HDB
Período : 29.04.75 a 06.05.75

Servidor : Valdelice Barros da Silva
Matrícula: 5600
Atestado : 1387/75-BM-HDB
Período : 22.04.75 a 23.04.75

Servidor : Elizabeth B.T. Gonçalves
Matrícula: 5842
Atestado : 1400/75-BM-HDB
Período : 27.04.75 a 04.05.75

Servidor : Iracema Souza Amaral
Matrícula: 5903/
Laudo : 992/75-SM-CSP-SEA
Período : 09.04.75 a 30.04.75

Servidor : Dirce Pires da Silva
Matrícula: 5938
Laudo : 1033/75-SM-CSP-SEA
Período : 06.04.75 a 04.07.75

Servidor : Daniel R. Amaral
Matrícula: 5959
Laudo : 947/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 30.04.75

Servidor : Aurea G. de Freitas
Matrícula: 6037
Atestado : 1376/75-BM-HDB
Período : 22.04.75 a 06.05.75

Servidor : Augustinho Paris Machado
Matrícula: 6041
Atestado : 1377/75-BM-HDB
Período : 03.04.75 a 28.04.75

Servidor : Aparecida M^{te} de Marques
Matrícula: 6060
Atestado : 1003/75-SM-CSP-SEA
Período : 14.04.75 a 18.04.75

Servidor : Alfredo X. Pessoa
Matrícula: 6132
Laudo : 1003/75-SM-CSP-SEA
Período : 12.04.75 a 11.05.75

Servidor : Divino Luiz de Azevedo
Matrícula: 6862
Laudo : 986/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 31.05.75

Servidor : M^{te} Mirtes Pereira Santos
Matrícula: 7129
Laudo : 962/75-SM-CSP-SEA
Período : 03.04.75 a 31.05.75

Servidor : Marly M^{te} Pereira
Matrícula: 7506
Atestado : 1077/75-SM-CSP-SEA
Período : 19.04.75 a 27.04.75

Servidor : M^{te} Liberata C. de Freitas
Matrícula: 7530
Laudo : 995/75-SM-CSP-SEA
Período : 16.04.75 a 15.05.75

Servidor : Claudemira F. dos Santos
Matrícula: 7551

Atestado : 1007/75-SM-CSP-SEA
Período : 09.04.75 a 23.04.75

Servidor : Laurides das N. de Oliveira
Matrícula: 7743
Atestado : 1390/75-BM-HDB
Período : 23.04.75 a 24.04.75

Servidor : Heleno M. de Oliveira
Matrícula: 7758
Atestado : 974/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.04.75 a 07.04.75

Servidor : Heleno M. de Oliveira
Matrícula: 7758
Atestado : 1081/75-SM-CSP-SEA
Período : 08.04.75 a 22.04.75

Servidor : Valdete de Souza Amorim
Matrícula: 7942
Atestado : 1105/75-SM-CSP-SEA
Período : 12.04.75 a 26.04.75

Servidor : M^{te} Amélia Fagundes
Matrícula: 8186
Laudo : 1020/75-SM-CSP-SEA
Período : 16.04.75 a 30.04.75

Servidor : Lady Carlos de Alarcão
Matrícula: 11719
Laudo : 1021/75-SM-CSP-SEA
Período : 22.04.75 a 20.07.75

Servidor : Lázaro C. Ferreira
Matrícula: 11761
Laudo : 1036/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.04.75 a 30.04.75

Servidor : Florismundo de Souza
Matrícula: 12250
Laudo : 940/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75 a 31.05.75

Servidor : Aparício P. da Silva
Matrícula: 12671
Laudo : 1043/75-SM-CSP-SEA
Período : 10.04.75 a 09.05.75

Servidor : José Vital Sócrates
Matrícula: 15668
Atestado : 1031/75-SM-CSP-SEA
Período : 16.04.75 a 18.04.75

Servidor : José Vital Sócrates
Matrícula: 15668
Atestado : 1095/75-SM-CSP-SEA
Período : 24.04.75 a 08.05.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA
FAMÍLIA- Art. 106 DA LEI 1711/52

Servidor : M^{te} Antonieta P. Albuquerque
Matrícula: 5243
Atestado : 1393/75-BM-HDB
Período : 23.04.75 a 26.04.75

Servidor : M^{te} Ester Farias Leitão
Matrícula: 5280
Atestado : 1104/75-SM-CSP-SEA
Período : 14.04.75 a 18.04.75

Servidor : Nádia Conceição M. Milhaiescu
Matrícula: 5414
Atestado : 1378/75-BM-HDB
Período : 08.04.75 a 20.04.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA
FAMÍLIA- ART. 106 DA LEI 1711/52

Servidor : Judite M. de Oliveira
Matrícula: 5639
Atestado : 1080/75-SM-CSP-SEA
Período : 12.04.75

Servidor : Ercília de Lima Silva
Matrícula: 5826
Atestado : 1416/75-BM-HDB
Período : 08.04.75 a 14.04.75

Servidor : M^{te} Freitas Nóbrega
Matrícula: 6243
Atestado : 1086/75-SM-CSP-SEA
Período : 11.04.75 a 25.04.75

Servidor : M^{te} Nóbrega de Souza
Matrícula: 6934
Atestado : 1012/75-SM-CSP-SEA
Período : 07.04.75

Servidor : M^{te} Izabel Pinto
Matrícula: 6943
Atestado : 1013/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.04.75

Servidor : M^{te} das Dores S. Faria
Matrícula: 7502
Atestado : 1408/75-BM-HDB
Período : 06.05.75 a 20.05.75

Servidor : Luíza Paulina da Cunha
Matrícula: 7051
Atestado : 1075/75-SM-CSP-SEA
Período : 22.04.75 a 01.05.75

Servidor : M^{te} Célia Rosa Neto
Matrícula: 11840
Atestado : 1020/75-SM-CSP-SEA
Período : 16.04.75 a 26.04.75

LICENÇA A GESTANTE- Art. 107 da
LEI 1711/52

Servidor : Esther M. de Souza
Matrícula: 5821
Atestado : 1407/75-BM-HDB
Período : 07.04.75 a 06.08.75

Servidor : M^{te} Ascensão Guedes
Matrícula: 8174
Atestado : 979/75-SM-CSP-SEA
Período : 08.04.75 a 07.08.75

LICENÇA DE "GALA", art.153, item I, da
LEI 1711/52

Servidor : José A. Rios Lara
Matrícula: 5695
Período : 19.04.75 a 36.04.75
OBS : Casamento realizado
em 19.04.75

LICENÇA DE "NOJO" ART. 153, item II
DA LEI 1711/52

Servidor : MARIA JOSE DA SILVA
Matrícula: 5315
Período : 04.04.75 a 11.04.75
DESPACHO : falecimento da mãe,
ocorrido em 03.04.75,
conf. C.óbito apresentada.

Servidor : Vitoria M^{te} Alves da Silva
Matrícula: 5.596
Período : 04.04.75 a 11.04.75
DESPACHO : falecimento da mãe ocorrido
em 03.04.75, conf. C.óbito
apresentada.

Servidor : Clarice P. de Oliveira
Matrícula: 5981
Período : 16.03.75 a 23.03.75
Despacho : falecimento da mãe, ocorrido
em 15.03.75, conf. C.óbito
apresentada.

Servidor : Antonia Batalha Ramos
Matrícula: 6090

Período : 16.04.75 a 23.04.75
 Despacho : falecimento do esposo
 ocorrido em 16.04.75,
 conf. C.ôbito apresentada.

Servidor : M^o Adriano Silva
 Matrícula: 12106
 Período : 02.05.75 a 08.05.75
 Despacho : falecimento do filho,
 ocorrido em 01.05.75,
 conf. o.ôbito apresentada.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO- BOLETIM nº 08 de 24.03.75

Onde se lê:

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
 ARTS. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : M^o da Glória S. Freitas
 Matrícula: 12.795
 L.Médico : 575/75-SM-CSP-SEA
 Período : 01.03.75 a 29.03.75

Leia-se:

P.L.T.S.
 Servidor : M^o da Glória S. Freitas
 Matrícula: 12.795
 L.Médico : 575/75-SM-CSP-SEA
 Período : 01.03.75 a 29.05.75

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO BOLETIM Nº 04/75SP-SES DE 12,12.75, PUBLICADO NO "DF", nº 34, de 05.03.75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
 ARTS. 93,97 e 98 da LEI 1711/52

Servidor : Maria de J.M.Brito
 Matrícula: 5.301
 Atestado : 1074/74-BM-HDB
 Período : 03.12.74 a 04.12.74

Servidor : Maria de J.M.Brito
 Matrícula: 5.301
 Atestado : 1080/74-BM-HDB
 Período : 05.12.74 a 07.12.74

Servidor : Maria José Pinheiro
 Matrícula: 5.312
 Laudo : 142/75-SM-CSP-SEA
 Período : 07.01.75 a 05.02.75

Servidor : Maria de L.P. Carvalhaes
 Matrícula: 5.326
 Atestado : 1174/75-BM-HDB
 Período : 12.01.75 a 25.01.75

Servidor : Maria da N.F. da Silva
 Matrícula: 5.348
 Atestado : 1108/74-BM-HDB
 Período : 15.12.74 a 20.12.74

Servidor : Mirian Ribeiro Peres
 Matrícula: 5.408
 Laudo : 145/75-SM-CSP-SEA
 Período : 22.12.74 a 19.02.75

Servidor : Nádia C.M.Milhailescu
 Matrícula: 5.414
 Atestado : 1170/75-BM-HDB
 Período : 11.01.75 a 12.01.75

Servidor : Odete M^o J. da Silva
 Matrícula: 5.455
 Atestado : 3134/74-SM-CSP-SEA
 Período : 11.11.74 a 06.12.74

Servidor : Odete M^o J. da Silva
 Matrícula: 5.455
 Atestado : 0100/75-SM-CSP-SEA
 Período : 07.01.75 a 21.01.75

Servidor : Odete M^o J.Silva
 Matrícula: 5.455
 Atestado : 3264/74-SM-CSP-SEA
 Período : 23.12.74 a 06.01.75

Servidor : Reinaldo A. dos Santos
 Matrícula: 5.511
 Atestado : 072/75-SM-CSP-SEA
 Período : 21.12.74

Servidor : Rita de S. Constâncio
 Matrícula: 5.518
 Atestado : 3065/74-SM-CSP-SEA
 Período : 06.12.74 a 21.12.74

Servidor : Rosalina N. Martins
 Matrícula: 5.528
 Atestado : 1158/74-BM-HDB
 Período : 24.12.74 a 07.01.75

Servidor : Rosalina M. Martins
 Matrícula: 5.528
 Atestado : 1169/75-BM-HDB
 Período : 08.01.75 a 06.02.75

Servidor : Samuel X. de Almeida
 Matrícula: 5.538
 Atestado : 3069/74-SM-CSP-SEA
 Período : 25.11.74 a 01.12.74

Servidor : Virginia B. de Paula
 Matrícula: 5.594
 Atestado : 091/75-SM-CSP-SEA
 Período : 21.12.74 a 26.12.74

Servidor : Vitalina M. de Jesus
 Matrícula: 5.595
 Laudo : 229/75-SM-CSP-SEA
 Período : 18.01.75 a 17.05.75

Servidor : Vitória Maria da Silva
 Matrícula: 5.596
 Atestado : 1100/74-BM-HDB
 Período : 12.12.74 a 14.12.74

Servidor : Wilson F. Rocha
 Matrícula: 5.613
 Atestado : 157/75-SM-CSP-SEA
 Período : 06.01.75 a 06.03.75

Servidor : José Moura de Souza
 Matrícula: 5.661
 Atestado : 033/75-SM-CSP-SEA
 Período : 06.01.75 a 20.01.75

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO BOLETIM Nº 07/75-SP-SES DE 18.02.75.- L.M.D.P.F.

Servidor : M^o Maciel Figueiredo
 Matrícula: 12.135
 Atestado : 265/75-SM-CSP-SEA
 Período : 02.02.75 a 31.03.75

OBS : REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS
 PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor : Marinalva M. da Silva
 Matrícula: 5.376
 Despacho: CONCEDIDO, salário família
 pelo dependente RAULETTE DA
 SILVA PAPES, filha, nascida
 em 27.12.74, a partir de
 DEZEMBRO/74. Pagamento auto-
 rizado a partir de JANEIRO/75,
 o restante deverá ser requerido
 por exercícios findos.
 Servidor : Francisco de Assis Alves
 Matrícula: 5.791
 Despacho : CONCEDIDO SALÁRIO FAMÍLIA, pelo

Servidor : M^{te} Francisca de Jesus
Matrícula: 12.188
Atestado : 1146/75-SM-CSP-SEA.
Período : 15.04.75

Servidor : Waldemar P. do Nascimento
Matrícula: 15.437
Atestado : 1189/75-SM-CSP-SEA.
Período : 28.04.75 a 30.04.75

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 97 e 98
DA LEI 1711/52

Servidor : Afonso M. da Silva
Matrícula: 00.316
Atestado : 323/75-SM-CSP-SEA.
Período : 03.02.75 a 28.02.75
OBS : os dias 03, 04 e 05 de
fevereiro/75, são fal-
tas relevadas, de acordo
com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Raimundo A. de Oliveira
Matrícula: 00.667
Atestado : 1288/75-SM-CSP-SEA.
Período : 28.04.75 e de 02.05 a 04.05.75
OBS : os dias 28.04.02 e 03.05.75, são
faltas relevadas de acordo com o
art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Laureano G. Aguilera
Matrícula: 5.159
Atestado : 1159/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.04.75 a 15.05.75
OBS : os dias 01.04. e 03.04.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Jessé V. Fernandes
Matrícula: 5.726
Atestado : 1144/75-SM-CSP-SEA.
Período : 22.04.75 a 28.04.75
OBS : os dias 22, 23 e 24.04.75,
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE - Arts. 97 e 98
DA LEI 1711/52

Servidor : Eurides P. de Souza
Matrícula: 5.817
Atestado : 1157/75-SM-CSP-SEA.
Período : 16.04.75 a 30.04.75
OBS : os dias 16, 17 e 18.04.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da Lei
1711/52

Servidor : Esmelinda C. de Santana
Matrícula: 5.822
Atestado : 1251/75-SM-CSP-SEA.
Período : 26.04.75 a 02.05.75
OBS : os dias 26, 27 e 28.04.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Ermeline Boing de Lima
Matrícula: 5.824
Atestado : 1367/75-BM-HDB
Período : 31.03.75 a 19.04.75
OBS : os dias 31.03.01 e 02.04.75,
são faltas relevadas de acor-
do com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Olésia A. de Souza
Matrícula: 7.745
Atestado : 1136/75-SM-CSP-SEA.
Período : 30.04.75 a 07.05.75
OBS : os dias 30.04.01 e 02.05.75

são faltas relevadas de acordo
com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : José Q. Ribeiro
Matrícula: 8.192
Atestado : 1249/75-SM-CSP-SEA.
Período : 28.04.75 a 12.05.75
OBS : os dias 28, 29 e 30.04.75, são
faltas relevadas de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Nunes de Carvalho
Matrícula: 8.756
Atestado : 1188/75-SM-CSP-SEA.
Período : 25.04.75 a 29.04.75
OBS : os dias 25, 26 e 27.04.75, são
faltas relevadas de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Francisca de Jesus
Matrícula: 12.188
Atestado : 1255/75-SM-CSP-SEA.
Período : 22, 23, 24 e 29.04.75
OBS : os dias 11, 12 e 15.04.75,
foram relevados pelos Ates-
tados n^{os} 1072/75-SM-CSP-SEA e
1146/75-SM-CSP-SEA, de acordo
com o Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Raimundo N. Dias
Matrícula: 12.258
Laudo : 1296/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.01.75 a 31.01.75
03.02.75 a 07.02.75
- 13.02.75
03.03.75 a 04.03.75
- 31.03.75
OBS : os dias 01, 02 e 03 de
janeiro/75, são faltas
relevadas de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
ARTS. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Abelardo G. de ^Brotas
Matrícula: 2.314
Laudo : 1150/75-SM-CSP-SEA.
Período : 30.04.75 a 27.07.75

Servidor : Manoel de M. Ribeiro
Matrícula: 5.217
Laudo : 1069/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.03.75 a 11.03.75

Servidor : Ermeline Boing de Lima
Matrícula: 5.824
Atestado : 1384/75-BM-HDB.
Período : 20.04.75 a 04.05.75

Servidor : Adão Correa
Matrícula: 6.160
Laudo : 1137/75-SM-CSP-SEA.
Período : 06.04.75 a 04.06.75

Servidor : Rita M. Veras
Matrícula: 7.744
Atestado : 1117/75-SM-CSP-SEA.
Período : 23.04.75 a 22.05.75

Servidor : Heleno M. de Oliveira
Matrícula: 7.758
Atestado : 1187/75-SM-CSP-SEA.
Período : 26.04.75 a 28.04.75

Servidor : Valdete de S. Amorim
Matrícula: 7.942
Atestado : 1236/75-SM-CSP-SEA.
Período : 28.04.75 a 28.05.75
Servidor : Douralice B. Souto
Matrícula: 8.616

Atestado : 1248/75-SM-CSP-SEA.
Período : 17.04.75 a 02.05.75

Servidor : Pedro Cândido Pereira
Matrícula: 11.861
Atestado : 1143/75-SM-CSP-SEA.
Período : 11.04.75 a 25.04.75

Servidor : Raimundo N. Dias
Matrícula: 12.258
Laudo : 1297/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.04.75 a 30.04.75
01.05.75 a 31.05.75

Servidor : Cyra M. Von Sperling
Matrícula: 12.262
Laudo : 1060/75-SM-CSP-SEA.
Período : 29.04.75 a 30.06.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
ART. 106 DA LEI 1711/52

Servidor : M^o Pires Ferreira
Matrícula: 5.357
Atestado : 1247/75-SM-CSP-SEA.
Período : 25.04.75

Servidor : M^o Célia Rosa Neto
Matrícula: 11.840
Atestado : 1162/75-SM-CSP-SEA.
Período : 26.04.75 a 10.05.75

LICENÇA A GESTANTE CONFORME ART.
107 DA LEI 1711/52

Servidor : Hilda Quintino Silva
Matrícula: 5.741
Atestado : 1235/75-SM-CSP-SEA.
Período : 20.03.75 a 19.07.75

Servidor : Valmira N. de Oliveira
Matrícula: 8.154
Atestado : 1142/75-SM-CSP-SEA.
Período : 21.04.75 a 20.08.75

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor : M^o Batista Lourenço
Matrícula: 5.255
Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente CRISTIANE LOURENÇO RAMOS, filha, nascido em 22.03.75. Pagamento autorizado a partir de MARÇO/75

Servidor : Rita Alvares Cardoso
Matrícula: 5.513
Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente CLAUDIO ALVARES LITIG, filho, nascido em 06.04.75. Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75

Servidor : Hercy da F.R. Bonçalves
Matrícula: 5.746
Despacho : CONCEDIDO, CONTINUIDADE do salário família, pelos dependentes MARCO ANTONIO GONÇALVES E MARCIO ALBERTO GONÇALVES, filhos, (gêmeos), nascidos em 26.08.52, por permanecerem sob sua dependência não tendo rendimentos próprios e continuarem estudando.

Servidor : Isabel de Sousa
Matrícula: 6.247
Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente ZELIA M^o DE SOUSA, filha, nascida em 29.06.71, a partir de JUNHO/71. Pagamento autorizado a partir de JANEIRO/75, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor : Edith R. de Souza
Matrícula: 6.926

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente SAULO RODRIGUES CAVALCANTE, filho, nascido em 13.01.75. Pagamento autorizado a partir de JANEIRO/75

Servidor : Marinalva R. Aguiar
Matrícula: 8.108

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente JOSÉ VICTOR TALÁ FILHO, filho, nascido em 04.12.74, a partir de DEZEMBRO/74. Pagamento autorizado a partir de JANEIRO/75, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor : Valmira N. de Oliveira
Matrícula: 8.154

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente LUCIANA OLIVEIRA SOUZA, filha, nascida em 21.04.75. Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75

Servidor : M^o Ascensão Guedes
Matrícula: 8.174

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente SÉRGIO WOLNEY DE O. B. GUEDES, filho, nascido em 13.04.75. Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75.

Servidor : Roberto Batista
Matrícula: 8.466

Despacho : CONCEDIDO SALÁRIO FAMÍLIA, pelo dependente VIVIANE G. BATISTA, filha, nascida em 19.09.74, a partir de SETEMBRO/74. Pagamento autorizado a partir de JANEIRO/75, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor : Marília Leão M. Chaves
Matrícula: 18.341

Despacho : CONCEDIDO SALÁRIO FAMÍLIA, pelo dependente ALESSANDRA LEÃO M. CHAVES, filha, nascida em 05.02.75. Pagamento autorizado a partir de FEVEREIRO/75

Servidor : Delfino N. de Faria
Matrícula: 18.466

Despacho : CONCEDIDO SALÁRIO FAMÍLIA, pelo dependente CECILIA BARROSO DE FARIA, esposa, nascida em 19.9.914. Pagamento autorizado a partir de FEVEREIRO/75.

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO:

Servidor : Maria Catarina da Silva
Matrícula: 5.267

Despacho : CANCELADO SALÁRIO FAMÍLIA, pelo dependente CACILMA RODRIGUES DA SILVA, filha, nascida em 13.08.54, a partir de FEVEREIRO/75, por haver contraído matrimônio em 25.01.75, conforme C. de Casamento apresentada

Servidor : Divino Ferreira
Matrícula: 5.934

Despacho : CANCELADO SALÁRIO FAMÍLIA, pelo dependente EDSON JOSÉ FERREIRA, filho, nascido em 27.06.55, a partir de JANEIRO/74, em virtude de possuir rendimentos próprios a partir de 14.01.74, conforme declaração apresentada.

BOLETIM Nº 13/75-SP-SES, em 09.06.75

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Augusto Costa Cerqueira
Matrícula: 2.414

Atestado : 1305/75-SM-CSP-SEA.
Período : 14.05.75

Servidor : Lucília L. de Arruda
Matrícula: 5.179
Atestado : 1436/75-BM-HDB.
Período : 15.05.75 a 16.05.75

Servidor : M^{te} Abadia de J. Cesar
Matrícula: 5.231
Atestado : 1364/75-SM-CSP-SEA.
Período : 10.05.75 a 11.05.75

Servidor : M^{te} Alice Rosa de Andrade
Matrícula: 5.237
Atestado : 1434/75-BM-HDB.
Período : 12.05.75 a 14.05.75

Servidor : M^{te} da Glória S. dos Santos
Matrícula: 5.287
Atestado : 1428/75-BM-HDB.
Período : 09.05.75

Servidor : M^{te} de Lourdes Rocha
Matrícula: 5.327
Atestado : 1425/75-SM-CSP-SEA.
Período : 09.05.75 a 10.05.75

Servidor : Raphaela A. Peres Filha
Matrícula: 5.508
Atestado : 1459/75-BM-HDB.
Período : 23.05.75

Servidor : José Luiz P. Torres
Matrícula: 5.668
Atestado : 1252/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 02.05.75

Servidor : Ernestina Salina de Oliveira
Matrícula: 5.823
Atestado : 1433/75-BM-HDB.
Período : 11.05.75

Servidor : Itabajara Galvani
Matrícula: 5.886
Atestado : 1285/75-SM-CSP-SEA.
Período : 09.05.75

Servidor : Inês Ribeiro Rangel
Matrícula: 5.911
Atestado : 1428/75-SM-CSP-SEA.
Período : 20.05.75 a 22.05.75

Servidor : Darcy S. Abreu
Matrícula: 7.518
Atestado : 1429/75-BM-HDB.
Período : 13.05.75 a 14.05.75

Servidor : Lourença C. Silva
Matrícula: 7.775
Atestado : 1437/75-BM-HDB.
Período : 15.05.75

Servidor : Terezinha Rosa de Almeida
Matrícula: 8.173
Atestado : 1311/74-SM-CSP-SEA.
Período : 05.05.75 a 06.05.75

Servidor : Nizete Vieira de Araújo
Matrícula: 8.256
Atestado : 1370/75-SM-CSP-SEA.
Período : 14.05.75 a 16.05.75

Servidor : Antonia Rodrigues Tavares
Matrícula: 8.535
Atestado : 1363/75-SM-CSP-SEA.
Período : 13.05.75

Servidor : Ildete da S. Nunes
Matrícula: 8.713
Atestado : 1444/75-BM-HDB.
Período : 19.05.75 a 20.05.75

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE ARTs. 97 e 98
DA LEI 1711/52

Servidor : João Martins F. Gomes
Matrícula: 2.098
Atestado : 1406/75-SM-CSP-SEA.
Período : 07.05.75 a 05.06.75
OBS : os dias 07,08 e 09.05.75,
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Laura R. Maranhão
Matrícula: 5.158
Atestado : 1449/75-BM-HDB.
Período : 07.05.75 a 11.05.75
OBS : os dias 07,08 e 09.05.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Lázaro José de Souza
Matrícula: 5.163
Atestado : 1451/75-BM-HDB.
Período : 23.05.75 a 21.06.75
OBS : os dias 23,24 e 25.05.75,
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Luiza Salustiano da Silva
Matrícula: 5.201
Atestado : 1425/75-BM-HDB.
Período : 12.05.75 a 15.05.75
OBS : os dias 12,13 e 14.05.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Alice Rosa de Andrade
Matrícula: 5.237
Atestado : 1462/75-BM-HDB.
Período : 19.05.75 a 23.05.75
OBS : o dia 19.05.75, foi fal-
ta relevada de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} de Lourdes Sant'Ana Amorim
Matrícula: 5.328
Atestado : 1335/75-SM-CSP-SEA.
Período : 19.05.75 a 30.06.75
OBS : os dias 19, 20 e 21.05.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Odete Costa
Matrícula: 5.453
Atestado : 1440/75-BM-HDB.
Período : 05.05.75 a 26.05.75
OBS : os dias 05,06 e 07.05.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Sonia M^{te} da C. Amaral
Matrícula: 5.564
Atestado : 1215/75-SM-CSP-SEA.
Período : 05.05.75 a 09.05.75
OBS : os dias 05,06 e 07.05.75
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Valfredo P. da Silva
Matrícula: 5.586
Atestado : 1223/75-SM-CSP-SEA.
Período : 06.05.75 a 31.05.75
OBS : os dias 06,07 e 08.05.75,
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

dependente DAILMA FRANCISCA ALVES, filha, nascida em 03.05.75. Pagamento autorizado a partir de MAIO de 1975

lho, nascido em 14.04.75. Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75.

SALÁRIO FAMILIA CANCELADO:

Servidor : CELSO DE ALMEIDA FAUSTINO
Matrícula: 5.991

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, PATRICIA DE ALMEIDA FAUSTINO, filha, nascida em : 01.04.75, a partir de ABRIL/75, Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75.

Servidor : Celestino Alves de Matos
Matrícula: 5.996

Despacho : CONCEDIDO salário família, pelo dependente CARLA SANTOS DE MATOS, filha, nascida em 24.04.75. Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75.

Servidor : ANOFRINA IZA DE S. OLIVEIRA
Matrícula: 6.093

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, NOBERTINA CARDOSO DE SOUZA, mãe viúva, nascida em 21.05.1917, a partir de MARÇO/75. PAGAMENTO autorizado a partir de Março/75

Servidor : Aldiva Oliveira Paraguassu
Matrícula: 6.925

Despacho : CONCEDIDO salário família, pelo dependente LEANDRO PARAGUASSU TOME, filho, nascido em 03.02.75. Pagamento autorizado a partir de FEVEREIRO/75

Servidor : Ildete Guerra de Castro
Matrícula: 6.966

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, LUCIANO, TGR, menor, nascido em 10/1/75, Pagamento autorizado a partir de MARÇO/75.

Servidor : José Gomes da Silva
Matrícula: 7.482

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente RICHARD JUNIOR R. DE C. SILVA, filho, nascido em : 22.03.75. Pagamento autorizado a partir de MARÇO/75

Servidor : José Rufino Filho

Matrícula: 11.170

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente ELIZABETE DE JESUS RUFINO, filha, nascida em 03.04.75, Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75.

Servidor : Vitalmiro Rodrigues de Souza

Matrícula: 11.879

Despacho : CONCEDIDO, salário família pelos dependentes GILSON ALBERGARIA DE SOUZA E GISMALIA ALBERGARIA DE SOUZA, filhos, nascidos em 18.04.75. Pagamento autorizado a partir de ABRIL/75.OBS.(gêmeos).

Servidor : TEREZINHA CALDEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 12.112

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente LUCIANO CALDEIRA QUIRINO, filho, nascido em 17.09.74, a partir de SETEMBRO/74. Pagamento autorizado a partir de JANEIRO/75, o restante deverá ser requerido por exercícios finidos.

Servidor : Samuel Soares Neto

Matrícula: 18.338

Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo dependente DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, fi-

Servidor : Valdemar Pereira do Nascimento

Matrícula: 15.437

Despacho : CANCELADO, salário família, pelo dependente CELI PEREIRA DA SILVA, filha, nascida em 06.05.56, por haver contraído matrimônio, no dia 25.03.75, conforme Certificado de Casamento nº 4.494-Livro- B-21 às fls 182.Cancelamento a partir de FEVEREIRO/75

BOLETIM Nº 12/75-SP-SES, em 05.06.75

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Joaquim Cirino de Andrade

Matrícula: 1.319

Atestado : 1256/75-SM-CSP-SEA

Período : 29.04.75

Servidor : Mª de Lourdes da Rocha

Matrícula: 5.327

Atestado : 1253/75-SM-CSP-SEA

Período : 29.04.75 a 30.04.75

Servidor : Mª de Lourdes S. Santos

Matrícula: 5.329

Atestado : 1133/75-SM-CSP-SEA

Período : 30.04.75 a 02.05.75

Servidor : Maria Selma Silva

Matrícula: 5.367

Atestado : 1420/75-BM-HDB

Período : 08.03.75

Servidor : Minerva Francisca de A.Barbosa

Matrícula: 5.407

Atestado : 1140/75-SM-CSP-SEA.

Período : 16.04.75

Servidor : Jupira M. da Silva

Matrícula: 5.633

Atestado : 1139/75-SM-CSP-SEA

Período : 18.04.75

Servidor : Giselda C. Rodrigues

Matrícula: 5.769

Atestado : 1396/75-BM-HDB

Período : 14.02.75 a 15.02.75

Servidor : Elzira D. S. de Souza

Matrícula: 5.833

Atestado : 1185/75-SM-CSP-SEA

Período : 25.04.75

Servidor : Amélia R. Silva

Matrícula: 6.116

Atestado : 1250/75-SM-CSP-SEA

Período : 24.04.75

Servidor : Nadir F. de Carvalho

Matrícula: 6.692

Atestado : 1186/75-SM-CSP-SEA

Período : 24.04.75 a 26.04.75

Servidor : Genilda A. de Oliveira

Matrícula: 8.201

Atestado : 1141/75-SM-CSP-SEA.

Período : 11.04.75 a 12.04.75

Servidor : Iracilda B. dos Passos

Matrícula: 11.903

Atestado : 1254/75-SM-CSP-SEA.

Período : 28.04.75

Servidor : Vitória Mª da Silva
Matrícula: 5.596
Atestado : 1426/75-BM-HDB.
Período : 05.05.75 a 10.05.75
OBS : os dias 05,06 e 07.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Jovenilha T. de Sousa
Matrícula: 5.642
Atestado : 1430/75-BM-HDB.
Período : 02.05.75 a 12.05.75
OBS : dos dias 02,03 e 04.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : José Francisco da Cruz
Matrícula: 5.675
Atestado : 1435/75-BM-HDB.
Período : 07.05.75 a 11.05.75
OBS : dos dias 07,08 e 09.05.75,
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Gerogina da S. Martins
Matrícula: 5.778
Atestado : 1432/75-BM-HDB.
Período : 09.05.75 a 07.06.75
OBS : os dias 09,10 e 11.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Degeni Neres da Penha
Matrícula: 5.954
Atestado : 1193/75-SM-CSP-SEA.
Período : 05.05.75 a 03.06.75
OBS : os dias 05,06 e 07.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Dalva R. Matos de Souza
Matrícula: 5.961
Atestado : 1417/75-BM-HDB.
Período : 06.05.75 a 20.05.75
OBS : os dias 06,07 e 08.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Antonia G. França
Matrícula: 6.089
Atestado : 1421/75-BM-HDB.
Período : 09.05.75 a 12.05.75
OBS : os dias 09,10 e 11.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Andy S.M. Menezes
Matrícula: 6.102
Atestado : 1274/75-SM-CSP-SEA.
Período : 06.05.75 a 13.05.75
OBS : os dias 06,07 e 08.05.75,
foram faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Amélia Rodrigues Silva
Matrícula: 6.116
Atestado : 1310/75-SM-CSP-SEA.
Período : 04.05.75 a 08.05.75
OBS : os dias 04,05 e 06.05.75,
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Geny F. Menezes
Matrícula: 6.249
Atestado : 1434/75-SM-CSP-SEA.
Período : 27.05.75 a 06.06.75
OBS : os dias 27,28 e 29.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Adelaide C. Cardoso
Matrícula: 6.618
Atestado : 1424/75-BM-HDB.
Período : 06.05.75 a 15.05.75
OBS : os dias 06,07 e 08.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Francisco F. Bonfim
Matrícula: 6.919
Atestado : 1461/75-BM-HDB.
Período : 27.05.75 a 10.06.75
OBS : os dias 27,28 e 29.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Mª Izabel Pinto
Matrícula: 6.934
Atestado : 1430/75-SM-CSP-SEA.
Período : 19.05.75 a 02.06.75
OBS : os dias 19,20 e 21.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Floracy A. Guimarães
Matrícula: 7.001
Atestado : 1346/75-SM-CSP-SEA.
Período : 12.05.75 a 31.05.75
OBS : os dias 12,13 e 14.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Célia M. Pereira
Matrícula: 7.437
Atestado : 1421/75-SM-CSP-SEA.
Período : 26.05.75 a 09.06.75
OBS : os dias 26,27 e 28.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Benedita da F. Pinto
Matrícula: 7.454
Atestado : 1460/75-BM-HDB.
Período : 23.05.75 a 27.05.75
OBS : os dias 23,24 e 25.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Darcy S. Abreu
Matrícula: 7.518
Atestado : 1431/75-BM-HDB.
Período : 15.05.75 a 19.05.75
OBS : o dia 15.05.75 é falta
relevada de acordo com
o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Aldemar R. de Figueiredo
Matrícula: 7.731
Atestado : 1407/75-SM-CSP-SEA.
Período : 16.05.75 a 25.05.75
OBS : os dias 16,17 e 18.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Terezinha da C. Reis
Matrícula: 8.588
Atestado : 1452/75-BM-HDB.
Período : 15.05.75 a 28.05.75
OBS : os dias 15,16 e 17.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Gumerindo do C. Rocha
Matrícula: 9.421
Atestado : 1270/75-SM-CSP-SEA.
Período : 12.05.75 a 10.06.75
OBS : os dias 12,13 e 14.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Ana Pereira
Matrícula: 11.721
Atestado : 1324/75-SM-CSP-SEA.
Período : 13.05.75 a 22.05.75
OBS : os dias 13,14 e 15.05.75,
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Lenira M. Pinto
Matrícula: 12.080
Atestado : 1443/75-BM-HDB.
Período : 20.05.75 a 23.05.75
OBS : os dias 20,21 e 22.05.75,
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Lemos de Souza
Matrícula: 12.202
Atestado : 1313/75-SM-CSP-SEA
Período : 03.05.75 a 08.05.75
OBS : os dias 03,04 e 05.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Vicentina Dias de Souza
Matrícula: 12.203
Atestado : 1290/75-SM-CSP-SEA
Período : 05.05.75 a 11.05.75
OBS : os dias 05,06 e 07.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12.240
Atestado : 1427/75-BM-HDB.
Período : 12.05.75 a 26.05.75
OBS : os dias 12,13 e 14.05.75
sao faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Benedito Alves dos Santos
Matrícula: 00.192
Atestado : 1304/75-SM-CSP-SEA.
Período : 13.05.75 a 11.06.75

Servidor : José M. de Medeiros
Matrícula: 01.335
Laudo : 1183/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 31.10.75

Servidor : Antônio S. da Silva
Matrícula: 01.972
Laudo : 1211/75-SM-CSP-SEA.
Período : 04.05.75 a 30.11.75

Servidor : Augusto C. Cerqueira
Matrícula: 02.414
Atestado : 1287/75-SM-CSP-SEA.
Período : 07.05.75

Servidor : José Henrique Freire
Matrícula: 02.704
Laudo : 1054/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 29.06.75

Servidor : Laureano Guiote Aguilera
Matrícula: 5.159
Atestado : 1399/75-SM-CSP-SEA.
Período : 16.05.75 a 30.05.75

Servidor : Lêda da Silva Nascente
Matrícula: 5.162
Atestado : 1184/75-SM-CSP-SEA.
Período : 05.05.75 a 09.05.75

Servidor : Lêda da Silva Nascente
Matrícula: 5.162
Atestado : 1395/75-SM-CSP-SEA.
Período : 10.05.75 a 31.05.75

Servidor : Lêda da Silva Nascente
Matrícula: 5.162
Atestado : 1416/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.06.75 a 15.06.75

Servidor : Luiza Rodrigues Nogueira
Matrícula: 5.200
Laudo : 1189/75-SM-CSP-SEA.
Período : 08.05.75 a 08.07.75

Servidor : Luiza Viana da Costa
Matrícula: 5.207
Atestado : 1419/75-BM-HDB.
Período : 09.05.75 a 30.05.75

Servidor : M^{te} Alice Rosa de Andrade
Matrícula: 5.237
Atestado : 1463/75-BM-HDB.
Período : 27.05.75 a 31.05.75

Servidor : M^{te} Anete C. Guimarães
Matrícula: 12.05.75 a 16.05.75
Atestado : 1438/75-BM-HDB.
Período : 12.05.75 a 16.05.75

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Anete C. Guimarães
Matrícula: 5.240
Atestado : 1397/75-SM-CSP-SEA.
Período : 17.05.75 a 15.06.75

Servidor : Maria Batista Parentes
Matrícula: 5.256
Atestado : 1441/75-BM-HDB.
Período : 17.05.75 a 18.05.75

Servidor : Myrian Ribeiro Peres
Matrícula: 5.408
Laudo : 1308/75-SM-CSP-SEA.
Período : 21.05.75 a 31.05.75

Servidor : Nadia Conceição M. Mihailescu
Matrícula: 5.414
Atestado : 1418/75-BM-HDB.
Período : 01.05.75 a 30.05.75

Servidor : Pierre Matias Gomes
Matrícula: 5.493
Laudo : 1259/75-SM-CSP-SEA.
Período : 20.05.75 a 18.07.75

Servidor : Vitalina M^a de Jesus
Matrícula: 5.595
Laudo : 1251/75-SM-CSP-SEA.
Período : 18.05.75 a 16.07.75

Servidor : Joao Bosco Vieira Nuvem
Matrícula: 5.718
Laudo : 1243/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 31.05.75

Servidor : Helena Lima Gimenez
Matrícula: 5.753
Atestado : 1225/75-SM-CSP-SEA.
Período : 07.05.75 a 11.05.75

Servidor : Gasparina de O. Brito
Matrícula: 5.781
Atestado : 1457/75-BM-HDB.
Período : 25.05.75 a 27.05.75

Servidor : Esmelina Coelho de Santana
Matrícula: 5.822
Atestado : 1309/75-SM-CSP-SEA.
Período : 08.05.75

Servidor : Esmelina C. de Santana
Matrícula: 5.822
Atestado : 1427/75-SM-CSP-SEA.
Período : 16.05.75 a 18.05.75

Servidor : Elizabeth B.T. Gonçalves
Matrícula: 5.842
Atestado : 1414/75-BM-HDB.
Período : 07.05.75 a 14.05.75

Servidor : Elizabeth B. T. Gonçalves
Matrícula: 5.842
Atestado : 1448/75-BM-HDB.
Período : 15.05.75 a 03.06.75

Servidor : Iracema Souza Amaral
Matrícula: 5.903
Laudo : 1182/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 30.05.75

Servidor : Divina M^a de S. do Nascimento
Matrícula: 5.936
Atestado : 1378/75-SM-CSP-SEA.
Período : 21.05.75 a 25.05.75

Servidor : Divina M^a de S. do Nascimento
Matrícula: 5.936
Atestado : 1436/75-SM-CSP-SEA.
Período : 27.05.75 a 10.06.75

Servidor : Daniel R. Amaral
Matrícula: 5.959
Laudo : 1103/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 30.05.75

Servidor : Dalva R. M. de Souza
Matrícula: 5.961
Atestado : 1450/75-BM-HDB.
Período : 21.05.75 a 03.06.75

Servidor : Aurea G. de Freitas
Matrícula: 6.037
Atestado : 1446/75-BM-HDB.
Período : 19.05.75 a 20.05.75

Servidor : Aulida de S. Lima
Matrícula: 6.039
Laudo : 1224/75-SM-CSP-SEA.
Período : 04.05.75 a 03.07.75

Servidor : Arlindo M. Cavalcante
Matrícula: 6.053
Laudo : 1097/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 31.05.75

Servidor : Antônia G. França
Matrícula: 6.089

Atestado : 1442/75-BM-HDB.
Período : 13.05.75 a 16.05.75

Servidor : Andy Saraiva M. Menezes
Matrícula: 6.102
Atestado : 1343/75-SM-CSP-SEA.
Período : 14.05.75 a 16.05.75

Servidor : Alfredo Xavier Pessoa
Matrícula: 6.132
Laudo : 1273/75-SM-CSP-SEA.
Período : 12.05.75 a 10.06.75

Servidor : M^a de Mercedes N. Bonfim
Matrícula: 6.957
Laudo : 1149/75-SM-CSP-SEA.
Período : 02.05.75 a 30.07.75

Servidor : Letícia P. Ferreira
Matrícula: 6.997
Laudo : 1105/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 26.05.75

Servidor : Darcy de Souza Abreu
Matrícula: 7.518
Atestado : 1445/75-BM-HDB.
Período : 20.05.75 a 30.05.75

Servidor : M^a Liberata Campos
Matrícula: 7.530
Laudo : 1280/75-SM-CSP-SEA.
Período : 16.05.75 a 14.07.75

Servidor : Claudemira F. dos Santos
Matrícula: 7.551
Atestado : 1367/75-SM-CSP-SEA.
Período : 19.05.75 a 31.05.75

Servidor : Olésia Alves de Souza
Matrícula: 7.745
Atestado : 1345/75-SM-CSP-SEA.
Período : 17.05.75 a 31.05.75

Servidor : M^a Amélia Fagundes
Matrícula: 8.186
Laudo : 1199/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 30.05.75

Servidor : M^a Aparecida C. Fleury
Matrícula: 8.243
Atestado : 1218/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 31.05.75

Servidor : Francisco R. Neto
Matrícula: 8.533
Laudo : 1116/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 31.05.75

Servidor : Maria Nunes de Carvalho
Matrícula: 8.756
Atestado : 1408/75-SM-CSP-SEA.
Período : 11.05.75

Servidor : Lúcio Lima Rey
Matrícula: 11.152
Laudo : 1127/75-SM-CSP-SEA.
Período : 02.05.75 a 15.05.75

Servidor : M^a Afra de Jesus
Matrícula: 11.636
Laudo : 1285/75-SM-CSP-SEA.
Período : 16.05.75 a 13.07.75

Servidor : Sizenando de S. Vieira
Matrícula: 11.681
Laudo : 1277/75-SM-CSP-SEA.
Período : 02.05.75 a 30.06.75

Servidor : Lázaro C. Ferreira
matrícula: 11.761
Laudo : 12.761
Período : 01.05.75 a 29.06.75

Servidor : Julieta Firmino
Matrícula: 12.062
Laudo : 1232/75-SM-CSP-SEA.
Período : 19.05.75 a 17.07.75

Servidor : Maria Adriano Silva
matrícula: 12.106
Atestado : 1423/75-BM-HDB.
Período : 10.05.75 a 08.06.75

Servidor : M^{te} Francisca de Jesus
Matrícula: 12.188
Atestado : 1312/75-SM-CSP-SEA.
Período : 02.05.75 e de
05.05.75 a 07.05.75

Servidor : M^{te} Francisca de Jesus
Matrícula: 12.188
Atestado : 1432/75-SM-CSP-SEA.
Período : 08.05.75 a 11.05.75 e o dia
- 14.05.75

Servidor : M^{te} Vitoria Lemos
Matrícula: 12.189
Laudo : 1268/75-SM-CSP-SEA.
Período : 20.05.75 a 17.06.75

Servidor : Jacyra M. Soares
Matrícula: 12.194
Atestado : 1453/75-BM-HDB.
Período : 17.05.75 a 05.06.75

Servidor : M^{te} Lemos de Souza
Matrícula: 12.202
Atestado : 1431/75-SM-CSP-SEA.
Período : 20.05.75 a 22.05.75

Servidor : Luiza Maria Leite
Matrícula: 12.612
Laudo : 1177/75-SM-CSP-SEA.
Período : 01.05.75 a 31.07.75

Servidor : Aparício P. da Silva
Matrícula: 12.671
Laudo : 1175/75-SM-CSP-SEA.
Período : 10.05.75 a 08.06.75

Servidor : Antonio M. dos Santos
Matrícula: 13.235
Laudo : 1292/75-SM-CSP-SEA.
Período : 11.05.75 a 09.07.75

Servidor : José Vital Sócrates
Matrícula: 15.668
Atestado : 1306/75-SM-CSP-SEA.
Período : 14.05.75 a 28.05.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
ART. 106 da Lei 1711/52

Servidor : Antonio C. de Souza
Matrícula: 2.371
Atestado : 1447/75-BM-HDB.
Período : 20.05.75

Servidor : M^{te} da Guia C.N. e Silva
Matrícula: 5.291
Atestado : 1415/75-BM-HDB.
Período : 07.05.75

Servidor : Maria Selma da Silva
Matrícula: 5.367
Atestado : 1455/75-BM-HDB.
Período : 27.05.75

Servidor : Minerva F. de A. Barbosa
Matrícula: 5.407
Atestado : 1426/75-SM-CSP-SEA.
Período : 12.05.75 a 16.05.75

Servidor : Vera Lúcia R. Frezza
Matrícula: 5.591

Atestado : 1203/75-SM-CSP-SEA.
Período : 05.05.75 a 11.05.75

Servidor : Madalena Neri B. Silva
Matrícula: 6.242
Atestado : 1429/75-SM-CSP-SEA.
Período : 09.05.75 a 10.05.75

Servidor : Isabel de Sousa
Matrícula: 6.247
Atestado : 1458/75-BM-HDB.
Período : 20.05.75 a 27.05.75

Servidor : Ildete Guerra de Castro
Matrícula: 6.966
Atestado : 1439/75-BM-HDB.
Período : 01.05.75 a 30.05.75

Servidor : Hosana G. dos Santos de Medeiros
Matrícula: 7.036
Atestado : 1454/75-BM-HDB.
Período : 23.05.75 a 24.05.75

Servidor : Arlinda Soares Santos
Matrícula: 7.443
Atestado : 1138/75-SM-CSP-SEA.
Período : 02.05.75 a 11.05.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA FAMÍLIA
ART. 106 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} da Penha Salles Falcão
Matrícula: 8.159
Atestado : 1286/75-SM-CSP-SEA.
Período : 05.05.75 a 12.05.75

Servidor : M^{te} Bezerra da Silva Lima
Matrícula: 11.677
Atestado : 1410/75-SM-CSP-SEA.
Período : 21.05.75 a 04.06.75

Servidor : M^{te} da Conceição Simões
Matrícula: 12.085
Atestado : 1284/75-SM-CSP-SEA.
Período : 12.05.75 a 10.06.75

LICENÇA A GESTANTE -ART. 107 DA
LEI 1711/52

Servidor : M^{te} da Conceição Pinto
Matrícula: 5.269
Atestado : 1424/75-SM-CSP-SEA.
Período : 16.05.75 a 15.09.75

LICENÇA DE "NOJO" - Art. 153, item II da
Lei 1711/52

Servidor : Isabel de Souza
Matrícula: 6.247
Período : 11.05.75 a 18.05.75
Despacho : falecimento da mãe,
ocorrido em 11.05.75
conf. C.óbito apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor : Dulce C. Carneiro
Matrícula: 5.924
Despacho : CONCEDIDO, salário família
pelo dependente JOSÉ LUCIANO
CARNEIRO, filho, nascido em
15.12.74, a partir de DEZEM-
BRO/74. Pagamento autorizado
a partir de JANEIRO/75, o res-
tante deverá ser requerido por
exercícios findos.

Servidor : Douralice Bento Souto
Matrícula: 8.616

Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo dependente DOURIVANE BENTO SOUTO, filho, nascida em 13.09.74, a partir de de SETEMBRO/74. Pagamento autorizado a partir de JANEIRO/75, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO:

Servidor : Etelvino A. de Oliveira
Matrícula: 2.494

Despacho : CANCELADO, salário família, pelo dependente M^{te} DE LOURDES REIS DOS ANJOS, filha, nascida em 28.11.57, a partir de SETEMBRO/74, por haver contraído matrimônio, conf. C. de casamento apresentada.

Servidor : José Francisco de Oliveira
Matrícula: 12.201

Despacho : CANCELADO, salário família, pelo dependente, M^{te} DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, filha nascida em 9.04.56 a partir de JANEIRO/75, por haver contraído matrimônio em 07.12.74, conf. C. de Casamento apresentada.

BOLETIM Nº 14/75-SP-SES, em 24.06.75

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Damásio Lopes
Matrícula: 2.005
Atestado : 1496/75-SM-CSP-SEA
Período : 22.05.75

Servidor : Noêmia de Andrade Braga
Matrícula: 5.450
Atestado : 1483/75-SM-CSP-SEA
Período : 21.05.75 a 23.05.75

Servidor : Terezinha de Sá Moreira
Matrícula: 5.579
Atestado : 1488/75-BM-HDB
Período : 07.06.75 a 09.06.75

Servidor : Francisca Novato Curado
Matrícula: 5.796
Atestado : 1480/75-BM-HDB
Período : 08.06.75 a 09.06.75

Servidor : Cecília Alves da Costa
Matrícula: 5.999
Atestado : 1476/75-BM-HDB
Período : 05.06.75 a 06.06.75

Servidor : Afife Nassif da Silva
Matrícula: 6.147
Atestado : 1494/75-BM-HDB
Período : 12.06.75 a 13.06.75

Servidor : Izabel de Souza
Atestado : 1479/75-BM-HDB
Matrícula: 6.247
Período : 09.06.75

Servidor : Edite Rodrigues de S. Cavalcante
Matrícula: 6.926
Atestado : 1520/75-SM-CSP-SEA
Período : 22.05.75 a 23.05.75

Servidor : Hosana Guimarães dos S. de Medeiros
Matrícula: 7.036
Atestado : 1470/75-BM-HDB
Período : 03.06.75 a 04.06.75

Servidor : José M. Andrade Oliveira
Matrícula: 7.729
Atestado : 1500/75-SM-CSP-SEA
Período : 25.05.75

Servidor : Niceia de Melo Vaz
Matrícula: 8.089
Atestado : 1506/75-SM-CSP-SEA
Período : 24.05.75
Servidor : Aidenora Vieira Luz
Matrícula: 8.415
Atestado : 1161/75-SM-CSP-SEA
Período : 19.12.74 a 23.12.74

Servidor : Nazareth Diniz de Carvalho
Matrícula: 8.594
Atestado : 1489/75-BM-HDB
Período : 13.06.75 a 15.06.75

**LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE-
Arts. 97 e 98 Lei 1711/52**

Servidor : João Climaco A. da Silva
Matrícula: 1.323
Atestado : 1537/75-SM-CSP-SEA
Período : 03.06.75 a 02.07.75
OBS : og dias 03,04 e 05.06.75
sao faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Raimundo Emílio dos Santos
Matrícula: 1.455
Atestado : 1548/75-SM-CSP-SEA
Período : 04.06.75 a 13.06.75
OBS : og dias 04,05 e 06.06.75,
sao faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Antonio Clemente de Souza
Matrícula: 2.371
Atestado : 1475/75-BM-HDB
Período : 06.06.75 a 13.06.75
OBS : og dias 06,07 e 08.06.75,
sao faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} da Glória S. dos Santos
Matrícula: 5.287
Atestado : 1486/75-BM-HDB
Período : 05.06.75 a 10.06.75
OBS : og dias 05,06 e 07.06.75,
sao faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} da Glória Siqueira
Matrícula: 5.288
Atestado : 1490/75-BM-HDB
Período : 06.06.75 a 05.07.75
OBS : og dias 06.07 e 08.06.75
sao faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Mário Cardoso Quintão
Matrícula: 5.380
Atestado : 1530/75-SM-CSP-SEA
Período : 13.05.75 a 03.06.75
OBS : og dias 13,14 e 15.05.75,
sao faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Natalina F. da Silva
Matrícula: 5.427
Atestado : 1464/75-BM-HDB
Período : 19.05.75 a 17.06.75
OBS : os dias 19,20 e 21.05.75,
sao faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Rita de Cássia F. de Cerqueira
Matrícula: 5.514

Atestado : 1477/75-BM-HDB
 Período : 03.06.75 a 12.06.75
 OBS : og dias 03,04 e 05.06.75
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : Sarah Vicente de Lima
 Matrícula: 5.539
 Atestado : 1482/75-SM-CSP-SEA
 Período : 06.05.75 a 13.05.75
 OBS : 06.07 e 08.05.75, sao
 faltas relevadas de
 acordo com o art. 123
 da Lei 1711/52

Servidor : Terezinha P. da Silva
 Matrícula: 5.576
 Atestado : 1485/75-SM-CSP-SEA
 Período : 20.05.75 a 03.06.75
 OBS : og dias 20,21 e 22.05.75,
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : Juracy de A. Masstalerz
 Matrícula: 5.632
 Atestado : 1491/75-SM-CSP-SEA
 Período : 26.05.75 a 03.06.75
 OBS : os dias 26,27 e 28.05.75,
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : Antonio Reis de Souza
 Matrícula: 6.066
 Atestado : 1474/75-BM-HDB
 Período : 05.06.75 a 19.06.75
 OBS : og dias 05,06 e 07.06.75
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : José Bandeira da Rocha Neto
 Matrícula: 7.123
 Atestado : 1491/75-BM-HDB
 Período : 13.06.75 a 27.06.75
 OBS : og dias 13,14 e 15.06.75,
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : Goianice da Fé Resende
 Matrícula: 7.740
 Atestado : 1539/75-SM-CSP-SEA
 Período : 27.05.75 a 10.06.75
 OBS : og dias 27,28 e 29.05.75,
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : Terezinha Rosa de Almeida
 Matrícula: 8.173
 Atestado : 1484/75-SM-CSP-SEA
 Período : 22.05.75 a 23.05.75
 OBS : o dia 22.05.75, é falta
 relevada pelo art. 123
 da Lei 1711/52

Servidor : Antônia R. Tavares
 Matrícula: 8.535
 Atestado : 1497/75-SM-CSP-SEA
 Período : 22.05.75 a 20.06.75
 OBS : og dias 22,e23.05.75
 sao faltas relevadas
 de acordo com o art.
 123 da Lei 1711/52

Servidor : Altamirando Marçal Romeiro
 Matrícula: 11.727
 Atestado : 1543/75-SM-CSP-SEA
 Período : 28.05.75 a 02.06.75

OBS : og dias 28,29 e 30.05.75
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Celia Rosa Netto
 Matrícula: 11.840
 Atestado : 1542/75-SM-CSP-SEA
 Período : 11.05.75 a 15.06.75
 OBS : og dias 11,12 e 13.05.75,
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : Iracilda B. dos Santos
 Matrícula: 11.903
 Atestado : 1494/75-SM-CSP-SEA
 Período : 24.05.75 a 27.05.75
 OBS : og dias 24.25 e 26.05.75,
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

Servidor : Luiz Basilio da Silva
 Matrícula: 12.198
 Atestado : 1536/75-SM-CSP-SEA
 Período : 27.05.75 a 25.07.75
 OBS : og dias 27,28 e 29.05.75,
 sao faltas relevadas de
 acordo com o art. 123 da
 Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
 ARTS.93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : José Cândido Lima
 Matrícula: 00.628
 Atestado : 1448/75-SM-CSP-SEA
 Período : 26.05.75 a de
 28.05.75 a 03.06.75

Servidor : José Cândido Lima
 Matrícula: 00.628
 Atestado : 1557/75-SM-CSP-SEA
 Período : 04.06.75 a 30.06.75

Servidor : Augusto C. Cerqueira
 Matrícula: 2.414
 Atestado : 1495/75-SM-CSP-SEA
 Período : 28.05.75

Servidor : Luzia Viana da Costa
 Matrícula: 5.207
 Atestado : 1487/75-BM-HDB
 Período : 06.06.75 a 05.07.75

Servidor : Nádia da C. Moreira Milhaiescu
 Matrícula: 5.414
 Atestado : 1472/75-BM-HDB
 Período : 01.06.75 a 30.06.75

Servidor : Valdelice B. da Silva
 Matrícula: 5.600
 Atestado : 1483/75-BM-HDB
 Período : 09.06.75 a 18.06.75

Servidor : Georgina da S. Martins
 Matrícula: 5.778
 Atestado : 1473/75-BM-HDB
 Período : 08.06.75 a 22.06.75

Servidor : Eurides Pontes de Souza
 Matrícula: 5.817
 Atestado : 1458/75-SM-CSP-SEA
 Período : 01.05.75 a 31.05.75

Servidor : Aurea Guimaraes de Freitas
 Matrícula: 6.037
 Atestado : 1484/75-BM-HDB
 Período : 12.06.75 a 16.06.75

Servidor : Antonia Gualberto Franca
Matricula: 6.089
Atestado : 1469/75-BM-HDB
Período : 31.05.75 a 04.06.75

Servidor : Antonia Gualberto Franca
Matricula: 6.089
Atestado : 1478/75-BM-HDB
Período : 05.06.75 a 11.06.75

Servidor : Antonia Gualberto Franca
Matricula: 6.089
Atestado : 1493/75-BM-HDB
Período : 12.06.75 a 21.06.75

Servidor : Amélia Rodrigues Silva
Matricula: 6.116
Atestado : 1493/75-SM-CSP-SEA
Período : 23.05.75

Servidor : Antonio Pereira da Silva
Matricula: 7.066
Atestado : 1465/75-BM-HDB
Período : 03.06.75 a 02.07.75

Servidor : Darcy de Souza Abreu
Matricula: 7.518
Atestado : 1471/75-BM-HDB
Período : 01.06.75 a 20.06.75

Servidor : Elvira B. Machado
Matricula: 8.879
Atestado : 1466/75-BM-HDB
Período : 26.05.75 a 09.06.75

Servidor : M^{te} Lenira Machado Pinto
Matricula: 12.080
Atestado : 1468/75-BM-HDB
Período : 04.06.75 a 08.06.75

Servidor : Jacira Martins Soares
Matricula: 12.194
Atestado : 1492/75-BM-HDB
Período : 06.06.75 a 13.06.75

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 93,97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor : Leontina F. de Almeida
Matricula: 5.168
Laudo : 1401/75-SM-CSP-SEA
Período : 15.05.75 a 13.06.75

Servidor : M^{te} das Dores Batista
Matricula: 5.276
Laudo : 1344/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.05.75 a 02.08.75

Servidor : M^{te} José Pinheiro
Matricula: 5.312
Laudo : 1323/75-SM-CSP-SEA
Período : 22.05.75 a 31.05.75

Servidor : M^{te} Neuza do Nascimento
Matricula: 5.350
Laudo : 1310/75-SM-CSP-SEA
Período : 23.05.75 a 11.07.75

Servidor : João Bosco V. Nuvem
Matricula: 5.718
Laudo : 1406/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.06.75 a 30.06.75

Servidor : Isaurina Sena de Oliveira
Matricula: 5.892
Laudo : 1395/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.06.75 a 30.06.75

Servidor : Iracema Souza Amral
Matricula: 5.903
Laudo : 1399/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.05.75 a 30.06.75

Servidor : Arlindo Muniz Cavalcante
Matricula: 6.053
Laudo : 1343/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.05.75 a 29.07.75

Servidor : Joana Avelar de Carvalho
Matricula: 6.716
Laudo : 1352/75-SM-CSP-SEA
Período : 02.05.75 a 09.06.75

Servidor : Nízia Borges
Matricula: 6.949
Laudo : 1316/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.04.75 a 29.06.75

Servidor : Leticia Porto Ferreira
Matricula: 6.997
Laudo : 1409/75-SM-CSP-SEA
Período : 27.05.75 a 24.08.75

Servidor : M^{te} Mirtes P. Santos
Matricula: 7.129
Laudo : 1345/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.06.75 a 30.06.75

Servidor : M^{te} Amélia Fagundes
Matricula: 8.186
Laudo : 1361/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.05.75 a 02.06.75

Servidor : Francisco Ribeiro Neto
Matricula: 8.533
Laudo : 1390/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.06.75 a 30.06.75

Servidor : Zilá Azevedo de Souza
Matricula: 12.053
Laudo : 1372/75-SM-CSP-SEA
Período : 28.05.75 a 25.08.75

Servidor : Florismundo de Souza
Matricula: 12.250
Laudo : 1381/75-SM-CSP-SEA
Período : 01.06.75 a 01.07.75

Servidor : M^{te} da Glória S. Freitas
Matricula: 12.795
Laudo : 1325/75-SM-CSP-SEA
Período : 30.05.75 a 27.08.75

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Teresinha da Cruz Reis
Matricula: 8.588
Atestado : 1467/75-BM-HDB
Período : 29.05.75 a 12.06.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor : M^{te} Antonieta P. Albuquerque
Matricula: 5.243
Atestado : 1481/75-BM-HDB
Período : 28.04.75 a 30.04.75

Servidor : M^{te} Antonieta P. Albuquerque
Matricula: 5.243
Atestado : 1482/75-BM-HDB
Período : 31.05.75 a 07.06.75

Servidor : Marinalva da Silva Papes
Matricula: 5.376
Atestado : 1502/75-SM-CSP-SEA
Período : 28.05.75 a 30.05.75

Servidor : Nely Jorge Reis
Matricula: 8.245
Atestado : 1456/75-BM-HDB
Período : 30.04.75 a 07.05.75

Servidor : M^o Maciel Figueiredo
Matrícula: 12.135
Atestado : 1529/75-SM-CSP-SEA
Período : 31.05.75 a 29.07.75

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO BOLETIM Nº 07/75-SP-SER,
DE 12.03.75:

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
Art. 106 da Lei 1711/52

Onde se lê:

Servidor: Neacir de Freitas
Matrícula: 7.749
Atestado : 448/75-SM-CSP-SEA
Período : 28.01.75 a 31.01.75

Leia-se:

Servidor : Neacir de Freitas
Matrícula: 7.747
Atestado : 448/75-SM-CSP-SEA
Período : 28.01.75 a 31.01.75

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO "DF" Nº 70 de 14.05.75

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Neide M^o B. Linhares
Matrícula: 5.443
Atestado : 514/75-SM-CSP-SEA
Período : 05.02.75 a 24.02.75
OBS : os dias 05,06 e 07.02.75,
são faltas relevadas de
acordo com o art. 123 da
Lei 1711/52

Servidor : Fidercino T. Sobrinho
Matrícula: 11.965
Atestado : 1269/75-BM-HDB
Período : 28.02.75 a 07.03.75
OBS : os dias 28.02, 01 e 02.03.75,
são faltas relevadas de acordo
com o art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
ARTS. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : João Bosco V. Nuvem
Matrícula: 5.718
Laudo : 468/75-SM-CSP-SEA
Período : 12.02.75 a 23.03.75

Servidor : Cacilda de F. Branquinho
Matrícula: 6.948
Atestado : 530/75-SM-CSP-SEA
Período : 17.02.75 a 19.02.75

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO "DF" nº 74 de
21.05.75

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE-
Arts. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Antonio M. dos Santos
Matrícula: 13.235
Laudo : 454/75-SM-CSP-SEA
Período : 10.02.75 a 11.03.75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE
Arts. 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor : Marlene da S. Silva
Matrícula: 11.678
Atestado : 1252/75-BM-HDB
Período : 19.02.75 a 26.02.75

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor : Maria Leonice G. de Souza
Matrícula: 5.322
Atestado : 528/75-SM-CSP-SEA
Período : 06.02.75

FALTAS RELEVADAS
Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor : Ofélia R. Ferreira
Matrícula: 5.456
Atestado : 1071/75-BM-HDB
Período : 02.12.74 a 03.12.74

Servidor : Adelaide M. Silveira
Matrícula: 6.154
Atestado : 1072/75-BM-HDB
Período : 02.12.74 a 03.12.74

OBS : REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor : Raul Rêzio Amorim
Matrícula: 2.250
Despacho : CONCEDIDO, salário família,
pelo dependente CYNARA NAVARRO
AMORIM, filha, nascida em.....
05.06.75. Pagamento a partir de
JUNHO/75

Servidor : Marysia Alves da Silva
Matrícula: 5.393
Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo
dependente RODRIGO ALVES DA SILVA,
filho, nascido em 08.04.75. Paga-
mento a partir de ABRIL/75

Servidor : Abdias Lucio Monteiro
Matrícula: 6.166
Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo
dependente VANDERLEA DE OLIVEIRA
MONTEIRO, filha, nascida em.....
06.05.75. Pagamento a partir de
MAIO/75

Servidor : Josias da Silva Martins
Matrícula: 7.108
Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo
dependente LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA
LIMA, esposa, nascida em 11.07.55,
a partir de DEZEMBRO/74. PAGAMENTO
AUTORIZADO a partir de JANEIRO/75,
o restante deverá ser requerido por
exercícios findos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO "DF" nº 74 de
21.05.75

Onde se lê:

Servidor : Aldaires Soares Leitão
Matrícula: 8.049
Despacho : CONCEDIDO, salário família pelo depen-
dente RACHEL SOARES LEITAO, filha, nas-
cida em 07.09.70, a partir de SETEMBRO
de 1970. Autorizado a partir de JANEIRO
de 1975, o restante deverá ser requerido
por exercícios findos

Leia-se:

Servidor : Aldaires Soares Leitão
Matrícula: 8.039
Despacho : CONCEDIDO, salário família, pelo depen-
dente RACHEL SOARES LEITAO, filha, nas-
cida em 07.09.70, a partir de SETEMBRO
de 1970. Autorizado a partir de JANEIRO

de 1975, o restante deverá ser requerido por exercícios findos

OBS : REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO:

Servidor : José George da Rocha
Matrícula: 4.545
Despacho : CANCELADO, salário família pelo dependente LEILA VIANA DA ROCHA, filha, a partir de JUNHO/74, em virtude de possuir rendimentos próprios, conforme Carteira Profissional nº 05.419 série 411

Servidor : Evaristo F. da S. Neto
Matrícula: 5.809
Despacho : CANCELADO, salário família, pelo dependente MARIA DAS DORES TRINDADE, filha, nascida em 28.05.55, por ter contraído matrimônio conforme documentação apresentada. Cancelamento a partir de MAIO/75

Servidor : Quintina Pereira da Silva
Matrícula: 6.861
Despacho : CANCELADO, salário família pelo dependente PAULO ROBERTO DA SILVA, filho, nascido em 24.03.54, por haver completado a maior idade, a partir de ABRIL/75

Servidor : Divino Luiz de Azevedo
Matrícula: 6.862
Despacho : CANCELADO, salário família pelo dependente JOANA ALVES DE AZEVEDO, esposa, por haver se desquitado, conforme sentença homologatória de desquite de 23.08.73, a partir de SETEMBRO/73.

Brasília, 24 de Junho de 1975

ADALGISA/FRANCO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

Designar a partir desta data, o servidor ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Ceilândia, Matrícula 239 da TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-15, de Encarregado do Setor de Manutenção, do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 26 de junho de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

designar a partir desta data, VERA MACEDO TEIXEIRA REIS, Assistente Social II,

matrícula 566 da TEP, para substituir durante o período de férias, a Coordenação de Ação Comunitária II - Planaltina, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 26 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

dispensar a partir desta data, EDNO LUIZ TALAMONTE, Condutor Técnico, matrícula 662 da TEP, do Emprego de Coordenador Geral Executivo de Consolidação da Ceilândia - GECC, da Tabela Especial de Empregos.

Brasília, 30 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

Designar a partir desta data, o servidor ARCILON DE MATOS, Armazenista, matrícula 572 da TEP, para substituir durante o período de férias, o Chefe do Almojarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 30 de junho de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

designar a partir desta data, o servidor ANTONIO GOMES DE LIMA, Auxiliar de Recepção, matrícula 322 da TEP, para substituir durante o período de férias, o Auxiliar de Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 02 de julho de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

dispensar a partir desta data, o servidor JOAO NUNES, Escriturário, nível 8-A, matrícula 753 do QPPDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Encarregado do Almojarifado Setorial das unidades de Atendimento ao Menor, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 02 de julho de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE :

Designar a partir desta data, o servidor ANTONIO JAPIASSU DA SILVA, Artífice, Matrícula 338 da TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Encarregado do

Almojarifado Setorial das Unidades de Atendimento ao Menor, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 02 de julho de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos constantes do Processo nº 452/75,

RESOLVE :

Autorizar a Assistente Social TEREZINHA APARECIDA VAZ STIVAL, Coordenadora de Ação Comunitária I - Brasília, matrícula 920 do QPPDF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de participar da II Convenção de Assistentes Sociais do Rio de Janeiro, no período de 6 a 11 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 6 (seis) diárias.

Brasília, 02 de julho de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATA DA 79ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Q. 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 79ª. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr.

RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e Dr. EMMA NUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se a ausência do Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, devidamente justificada. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião antecedente, o Senhor Presidente determinou o início de relato dos processos constantes em pauta, tendo havido a seguinte ordem de apresentação: CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Casos alusivos à pedidos relativos à aquisição de imóveis desta Sociedade, em diversos Setores. Em concordância ao Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 276/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores JORGE RODRIGUES ARAÚJO - Processo nº 017973/75 e GILBERTO FERNANDES DA SILVA - Processo nº 020280/75, ambos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar futuras convocações desta Empresa, as quais serão efetuadas na sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 277/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor JOSÉ MARIA RODRIGUES - Processo nº 020280/75, ambos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar futuras convocações desta Empresa, as quais serão efetuadas na sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral".

016344/75, sendo que o referido Senhor deverá ser atendido de acordo com as normas vigentes e disponibilidades existentes".

2. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos concernentes à solicitações de unidades residenciais desta Empresa, em vários locais. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 278/75 - C.A.: "Manter o estabelecido na Resolução nº 291/74, de 13.11.74, para ratificar o indeferimento da solicitação efetivada pelo Sr. GERALDO DA COSTA REIS - Processo nº 011888/75, tendo em vista não a duzir o pedido de reconsideração a nenhum fato novo. O interessado, na condição de regularmente inscrito e classificado nesta Sociedade, deverá aguardar futuras convocações, as quais serão realizadas de acordo com a sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 279/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor MILTON SILVA SANTOS - Processo nº 020645/75, devendo o mesmo ser atendido de acordo com as normas vigentes e disponibilidades existentes na Empresa". PROCESSOS NºS 020771/75 e 013988/75: referem-se a solicitações formuladas pelos Senhores JOSÉ VITOR DA CRUZ e ANTONIO FERREIRA, respectivamente. Tendo o Conselho apoiado o voto do Relator, foram os casos baixados em diligência, objetivando realização de Levantamento Sócio-Econômico. 3. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos locais. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 280/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação do Senhor MOACIR RODRIGUES DA SILVA - Processo nº 017542/75, que se encontra na qualificação de regularmente inscrito e classificado, informando que o mesmo deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão efetivadas dentro da sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 281/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor ANTONIO COSME NETO - Processo nº 018288/75, devendo o mesmo ser atendido de acordo com as normas vigentes e disponibilidades existentes na Empresa". PROCESSO Nº 020286/75: trata de pedido apresentado pela Senhora EDITINA LUIZA DA CRUZ, referente à aquisição de uma unidade residencial desta Empresa. O Conselho, contrariamente ao voto do Relator e em concordância com a sugestão apresentada pelo Conselheiro EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, determinou a conversão do caso em diligência, para efetivação de Levantamento Sócio-Econômico, objetivando avaliar a real situação da interessada. Antes de finalizar a Reunião o Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, em nome do Colegiado parabenizou ao Diretor Superintendente e a toda a Diretoria da Empresa, pela passagem de seu primeiro ano de Administração, a qual qualificou como inteiramente preocupada em zelar pela coisa pública, correspondendo portanto, à confiança depositada pelos Excelentíssimos Senhores, o Governador do Distrito Federal e o Secretário de Serviços Sociais, em vista de Atos praticados e dos objetivos retilíneos apresentados e alcançados nesta primeira etapa de uma gestão alta e com provadamente responsável. Endossadas as palavras proferidas pelo supracitado Senhor, o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, manifestou-se, em nome da Diretoria, agradecendo o apoio dispensado pelo Órgão, frisando ainda, terem sido os bons resultados obtidos neste período, consequentes de trabalho eminentemente executado em equipe, com grande participação do Conselho de Administração. E, por nada mais haver a tratar, às 11 horas:30 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu *gislaíne T.F. dos Santos*, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 80a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 80a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se a ausência devidamente justificada do Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior o Senhor Presidente determinou o início de relato dos processos constantes em Pauta, havendo sido a seguinte a ordem de apresentação: CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Processos concernentes a pedidos de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores. De acordo com o Parecer do Relator o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 282/75 - C.A.: "Deferir a solicitação da Senhora IRAMIL LEMOS DA SILVA - Processo nº 019.975/75, devendo a mesma ser atendida de acordo com as normas vigentes e as disponibilidades existentes na Empresa". PROCESSOS NºS 021.470/75 e 021.474/75: Tratam de solicitações efetivadas pelos Senhores JOSÉ ARUEIRA CAMPOS e JOSÉ MARIA FONSECA SANGIARD, referente à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade. Contrariamente ao Parecer do Relator, por determinação do Conselho, foram os citados processos baixados em diligência, objetivando Levantamento Sócio-Econômico. 2. CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Casos relativos a pedidos de imóveis desta Empresa, em vários locais. Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 283/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ ALVES LIMA e LUIZ LUIZ - Processo nº 019.217/75, ANTONIO DE PAIVA - Processo nº 019.248/75, BRAZ EZÍDRO - Processo nº 020.016/75, PAULINO MEDEIROS DA SILVA - Processo nº 020.770/75, ALZIRA DO NASCIMENTO - Processo nº 021.333/75, SUELI DE FÁTIMA MACIEL SANTOS - Processo nº 021.467/75, BENEDITA RODRIGUES DE BARROS - Processo nº 019157/75, VALDÍMIRA MARCELO DOS SANTOS - Processo nº 019.976/75 e CARLINDA DA COSTA COELHO - Processo nº 019.836/75, todos na condição de regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão efetivadas de acordo com a ordem decrescente dos pontos obtidos". RESOLUÇÃO Nº 284/75 - C.A.: "Determinar que a solicitação de permuta, requerida pela Senhora MARIA CRISTINA DE BASTOS, seja analisada pela Diretoria da Empresa, em vista de tratar-se de procedimento meramente Administrativo". RESOLUÇÃO Nº 285/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor JONAS ALMEIDA - Processo nº 014.968/75, sendo que o postulante deverá ser atendido de acordo com as normas vigentes e dentro das disponibilidades da Empresa". PROCESSO Nº 020.045/75: Refere-se a pedido de imóvel, tendo como requerente a Senhora FAUSTINA DA SILVA SOARES. - Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho converteu o citado processo em diligência, para constatação das alegações. 3. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos pertinentes a solicitações de unidades residenciais desta Sociedade, em vários Setores. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 286/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores FRANCISCO LOURENÇO DE CARVALHO - Processo nº 021.469/75 e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PORTO - Processo nº 020.238/75, ambos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, as quais serão realizadas de acordo com a sequência rigorosa da ordem de Classificação Geral". RESOLUÇÃO Nº 287/75 - C.A.: "Deferir a solicitação do Senhor RUBENS DA SILVA - Processo nº 021.332/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido de acordo com as normas vigentes e disponibilidades existentes na Empresa". Tendo em vista comunicado relativo ao falecimento do jovem ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, filho e Secretário Particular do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ocorrido a poucos instantes, o Senhor Presidente, determinou a suspensão da presente Sessão, devendo os trabalhos restantes, serem sequenciados em uma próxima ocasião, a ser mar-

cada oportunamente. O Conselho de Administração da SHIS, pesaroso e consternado pelo lamentável acontecimento, faz consignar uma merecida e tocante homenagem póstuma ao jovem Rogério, tão fatal e prematuramente desaparecido, enviando votos de pesar e solidariedade ao Governador Elmo Serejo Farias e família, neste momento árido e amargo, em que são atingidos pela irremediável perda de seu primogênito e também, auxiliar direto. Não apenas a Família Serejo Farias sofre tão grande dano, bem como o próprio Distrito Federal, que ceifada vê, a vida de um jovem de somente 19 anos, mas com perspectivas brilhantes de um luminoso caminho a trilhar. Em vista dos motivos acima expostos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, às 10:00 horas, da qual, eu *José Soares de Oliveira Filho*, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

Jorge da Motta e Silva
Membro

ATA DA 81a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 17 (desessete) dias do mês de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min, no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 81a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Eng. DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se a ausência devidamente justificada do Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente determinou o início de relato dos processos resultantes da pauta anterior, tendo em vista interrupção havida, em virtude do falecimento do jovem ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS. A ordem de apresentação verificou-se da seguinte maneira: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Casos alusivos a pedidos relativos à aquisição de imóveis desta Sociedade, em diversos Setores. Aprovando o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 288/75 - C.A.: "Indeferir a solicitação da Senhora DEDY ALVES DE SOUZA - Processo nº 021.334/75, regularmente inscrita e classificada, informando que a postulante deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade as quais serão efetuadas de acordo com a sequência rigorosa da ordem de classificação geral". RESOLUÇÃO Nº 289/75 - C.A.: "Determinar que a Diretoria da Superintendência proceda às informações solicitadas no Processo nº 021.468/75, fls. 01, em favor de Senhor JOSÉ FLÁVIO DE AZEVEDO CARVALHO, tendo em vista tratar-se de matéria Administrativa". RESOLUÇÃO Nº 290/75 - C.A.: "Deferir a solicitação da Senhora AMANCIA BISPO DA ANUNCIAÇÃO - Processo nº 017.970/75, devendo a mesma ser atendida de acordo com as normas vigentes e dentro das disponibilidades da Empresa". PROCESSO Nº 016.059/75: Trata de solicitação da Senhora ANTONIA MARQUES DE SOUSA E SILVA. De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho determinou a execução de nova diligência ao caso, a ser efetuada pela Assistente Social, em virtude da necessidade de esclarecimentos mais detalhados. 2. CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos concernentes à pedidos de imóveis desta Sociedade, em vários locais. Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 291/75 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores ITALO FREITAS BARREIRA - Processo nº 020.789/75 e NESTOR FRANCISCO - Processo nº 021.335/75, ambos na qualificação de inscritos e classificados, devendo aguardarem futuras convocações desta Empresa, as quais serão efetuadas dentro da ordem decrescente do número de pontos". RESOLUÇÃO Nº 292/75 - C.A.: "1. Manter o disposto na Resolução nº 245/75 - C.A., de 23.05.75, para ratificar o indeferimento da solicitação proferida pelo Senhor GREGÓRIO DE JESUS SANTOS - Processo nº 019168/75, tendo em vista o pedido de reconsideração não aduzir a nenhum fato novo. 2. O requerente, na condição de regularmente inscrito e classificado, deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade as quais serão efetuadas dentro da sequência rigorosa da ordem de classificação geral". RESOLUÇÃO Nº 293/75 - C.A.: Deferir as solicitações dos Senhores ERNANES ALVES CRISPIM - Processo nº 018.155/75, STELA FERREIRA OLIVEIRA - Processo nº 019.839/75 e MARIA KIRK - Processo nº 019.834/75, sendo que todos deverão ser atendidos de acordo com as normas vigentes e disponibilidades da Empresa". PROCESSO Nº 020.397/75: Refere-se a solicitação apresentada pelo Senhor JUAREZ ARAUJO DE CARVALHO. Concordando com o Parecer do Relator, o Conselho, determinou a conversão do caso em diligência, para averiguações Sócio-Econômicas. 3. Após o Senhor Presidente procedeu ao sorteio e distribuição dos processos constantes nas pautas da 80a. e 81a. Reuniões do Conselho de Administração, englobadas, tendo finalmente, às 11:00 horas, dado por encerrada a Sessão, da qual, eu *José Soares de Oliveira Filho*, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

Jorge da Motta e Silva
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 36a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 1975. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 15:00 horas, na sala nº 302, dos Órgãos Colegiados da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situada no 3º andar do Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 36a. Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CÂNDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente delegou a palavra ao Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA, que apresentou trabalhos relativos a análise dos PROCESSOS DE Nº 518151/75 e 19034/75, referentes aos Balanços dos meses de Janeiro e Fevereiro últimos. Com base no Parecer do citado Conselheiro, que trata a exatidão das contas, o Conselho unanimemente APROVOU, os discriminados balancetes. Disse o Senhor Presidente que o Balance do mês de março p.p., continuará em estudos, dependendo de esclarecimentos solicitados à Diretoria Financeira da Empresa, com vistas à Divisão de Contabilidade. A seguir o Senhor Presidente, comunicou ao Colegiado do recebimento do OF.SHIS.GS. Nº 1140/75, de 28.05.75, que encaminha o Balancete resultante das Contas do mês de Abril, tendo distribuído-o ao Conselheiro ORDENATO CÂNDIDO BORBA, para a devida apreciação. À pedido do Presidente, compareceu à Sessão, o Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Imobiliário da Sociedade, que esclareceu acerca da normalização dos compromissos de compra e venda de unidades habitacionais construídas através de financiamento do Banco Nacional da Habitação - B.N.H., tendo em vista reclamações de atraso. Segundo a exposição do Senhor Diretor Imobiliário, apenas se nota um ligeiro atraso no Registro dos Contratos de Promessa de Compra e Venda, frisando que semelhante acontecimento depende menos da SHIS, que dos Cartórios competentes. Determinando a continuação de estudos dos últimos balancetes que provavelmente serão apresentados em uma próxima ocasião, o Senhor Presidente, às 18:30 horas, deu por encerrada a

Sessão, da qual, eu *Gislaine T. dos Santos*, lavrei a presente - Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA
Presidente

ORDENATO CÂNDIDO BORBA
Membro

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

ATA DA 37ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 15:00 horas, na sala nº 302, dos Órgãos Colegiados da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, situada no 3º andar do Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 37ª. Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: - Advogado ORDENATO CÂNDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião antecedente, o Senhor Presidente delegou a palavra ao Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA, Relator do PROCESSO Nº 019.811/75, que trata dos Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, concernentes ao mês de março do ano em curso. Dizendo-se satisfeito com os esclarecimentos solicitados anteriormente à Diretoria Financeira com vistas à Divisão de Contabilidade e devidamente prestados pela mesma, o citado Conselheiro propôs a APROVAÇÃO do Balancete em questão, em virtude de encontrar-se contábil e aritmeticamente certo, tendo sido a proposição acatada por unanimidade. 2. Posteriormente, foi a palavra estendida ao Conselheiro ORDENATO CÂNDIDO BORBA, que apresentou Parecer relativo ao PROCESSO Nº 020.644/75, que dispõe sobre os Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Sociedade referente ao mês de abril p.p. Baseado na apreciação efetuada pelo Relator, o Conselho, Resolveu, unanimemente, APROVAR o referido Balancete, contabilmente correto, fazendo consignar ressalvas quanto a parte aritmética, solicitando a atenção da Diretoria competente às mesmas, objetivando posterior acerto, conforme segue: 1a.) - Erro datilográfico de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de mil e zeros), constante do Balanço Orçamentário, na rubrica RECEITA DE CAPITAL - ACORDOS E CONVÊNIOS (fls. 04); 2a.) - Erro datilográfico, de Cr\$0,70 (setenta centavos), visto no Demonstrativo da Despesa Orçamentária (fls. 06), título, "PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS", colunas "EMPENHADAS ATÉ O MÊS ANTERIOR" e "SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS". Antes de finalizar a Sessão, o Conselho Fiscal, solidarizou-se com o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e família, pela fatal e irreparável perda de seu primogênito, ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, ocorrido em 13 de junho de 1975. E, por nada mais haver a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente deu encerrada a Sessão, da qual, eu *Gislaine T. dos Santos* lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA
Presidente

ORDENATO CÂNDIDO BORBA
Membro

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

ATA DA 664ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1975.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 17 (dezessete) de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS, sito no 3º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 664ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta

a Sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1ª) Processo número 020142/75. Trata o presente processo da proposta da firma Construtora Eldorado Ltda., para fornecimento e instalação de esquadrias metálicas (portas/janelas), nas cozinhas dos apartamentos que compõem o bloco em construção na projeção 05 da SQN 210, com vistas ao atendimento das exigências formuladas pelo D.L.F.O/S.V.O., para aprovação dos projetos e liberação do alvará de Construção. DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: 1- Autorizar a Construtora Eldorado Ltda., a proceder o fornecimento e instalação das esquadrias metálicas (portas/janelas), nas cozinhas dos apartamentos que compõem o bloco da projeção 5 da SQN 210, pelo valor global de Cr\$74.089,48 (setenta e quatro mil, oitenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos). 2- Conceder à firma prorrogação de 30 (trinta) dias, para execução exclusivamente desses serviços, sem implicância no Cronograma da obra e alteração do reajustamento estimado; 3- Remeter este processo ao Serviço Jurídico, para lavrar o Termo Aditivo ao Contrato. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2ª) Processo nº 21477/75. Aquisição de 04 (quatro) veículos para esta empresa, sendo 1(hum) Volkswagen tipo Sedan 1300 e 03 (três) Camionetas Volkswagen tipo KOMBI, Standard. DECISÃO: A Diretoria às Q.E.19 - CL Bloco "A", Q.E.26 CL Bloco "B" e Q.E.36 CL Bloco único. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, *Neil Dias Abrahão*, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 665ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1975.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 19 (dezanove) de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.-SHIS, sito no 3º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 665ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprova a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº 19410/75. Aquisição de poltronas e cadeiras para esta empresa. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a aquisição das cadeiras e poltronas relacionadas às fls. 01 e 02, diretamente da firma MOVMAQ - Móveis e Máquinas, pelo preço total de Cr\$ 94.489,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros); b) dispensar a licitação com base na alínea "e" do Artigo 11 da Resolução 159/74-CA, por ser a referida firma, representante exclusiva das mercadorias, conforme a declaração de fls. 10; encaminhar estes autos à Diretoria Financeira para empenhar a despesa. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, *Neil Dias Abrahão*, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 666ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1975.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 20 (vinte) de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- SHIS, sito no 3º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 666ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº 022682/75, que trata de simples remanejamento no orçamento vigente da empresa, tendo em vista a necessidade de enquadrar gastos não previstos nos sub-elementos carentes de recursos. DECISÃO: A Diretoria, acatando parecer do Diretor Financeiro desta Empresa, através do Relatório nº 016/75, e considerando que o exercício financeiro exige cuidados especiais no acompanhamento de execução orçamentária, RESOLVE: aprovar o remanejamento ora proposto ou seja:- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES - 3.1.2.0. MATERIAL DE CONSUMO RETIRAR DE: 3.1.2.99 - Materiais Diversos Cr\$ 100.000,00 - INCLUIR EM: 3.1.2.04 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 50.000,00 - 3.1.2.30 - Material para uso do CPD - Cr\$ 50.000,00 - Cr\$ 100.000,00 - 3.1.3.0. SERVÇOS DE TERCEIROS RETIRAR DE: 3.1.3.09. Locação de Imóveis Cr\$ 150.000,00 - 3.1.3.17 Reparos e Conservação de Bens Cr\$ 100.000,00 - 3.1.3.21 Manutenção e Segurança da Sede - Cr\$ 490.000,00 - 3.1.3.99 Serviços Diversos Cr\$ 200.000,00 - Cr\$ 940.000,00 - INCLUIR EM: 3.1.3.06 Publicações e Divulgações Cr\$ 200.000,00 - 3.1.3.11 Locação de Máquinas para Escritório Cr\$ 500.000,00 - 3.1.3.15 Comissões e Despesas Bancárias Cr\$ 90.000,00 - 3.1.3.16 Locação de Serviços Técnicos Especializados Cr\$ 150.000,00 - Cr\$ 940.000,00 - 3.1.4.0. - ENCARGOS DIVERSOS RETIRAR DE: 3.1.4.08 Seguros Pessoais Cr\$ 400.000,00 - INCLUIR EM: 3.1.4.99 Eventuais Cr\$ 400.000,00 4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.3.0. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - RETIRAR DE: 4.1.3.99 Diversos Cr\$ 400.000,00 INCLUIR EM: 4.1.3.01 Máquinas de Escritório Cr\$ 200.000,00 4.1.3.03 Aparelhos do tipo Domést. e Refrigeração - Cr\$ 100.000,00 - 4.1.3.14 Automóveis, Caminhões e semelhantes Cr\$ 100.000,00 Cr\$ 400.000,00 - 4.1.4.0. MATERIAL PERMANENTE RETIRAR DE: 4.1.4.99 Diversos Cr\$ 700.000,00 - INCLUIR EM: 4.1.4.02 Móveis de Escritório Cr\$ 700.000,00 4.2.1.0. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RETIRAR DE: 4.2.1.01. Aquisição de Apartamentos Funcionais Cr\$... 1.000.000,00 - INCLUIR EM: 4.2.1.02 Terrenos Cr\$ 1.000.000,00. **RELA TOR: Diretor SEMIÃO SOBRAL DE FARO.** Nada mais havendo a tratar de clarou o senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, *Dilson Carlos Rehem*, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrever por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

ATA DA 45ª REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1975.

Às 09:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de junho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), na sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência da SHIS, sito no 3º andar do seu Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Quotista Distrito Federal e o Doutor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES, Chefe do Serviço Jurídico da NOVACAP e representante do Quotista NOVACAP, conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade. convocados pelos Ofícios

números 1.413 e 1.414/75, respectivamente, de 27 de junho de 1975, presentes ainda o Engenheiro DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente e o Doutor NEIL DIAS ABRAHÃO, Chefe do Gabinete da SHIS. Instalada a Sessão, o Senhor Diretor Superintendente passou a presidência dos trabalhos ao representante do Quotista Distrito Federal, Doutor PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, que determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de: a) Apreciação do Balanço de 1974; b) Assuntos Gerais: Passando ao primeiro assunto da pauta o representante do Quotista Distrito Federal, comentou que os documentos referentes ao Balanço de 1974 foram encaminhados ao Conselho Fiscal em 07.04.75, (fls. 192), tendo sido emitido parecer em 29.4.75. A seguir, foram encaminhados ao Conselho de Administração, em 05.05.75, havendo o Ilustríssimo Conselheiro Relator, em 12.05.75 convertido em diligência, para esclarecimentos que foram prestados na mesma data. A seguir, de posse das informações, o Conselho de Administração pronunciou-se pelo acatamento das conclusões apresentadas pelo Conselho Fiscal, em sua 73ª Reunião, de 13.05.75 (fls. 228/234), determinando o encaminhamento do processo à Assembléia dos Quotistas. Em 14.05.75, o Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente remeteu o processo ao Quotista Distrito Federal, o qual, na mesma data o transmitiu ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, solicitando o pronunciamento do Departamento de Auditoria (fls. 237). A manifestação da Auditoria, de 19.6.75, (fls. 238/262), aprovada pelo Diretor do Departamento na data imediata (fls. 263), foi remetida e recebida pelo Quotista Distrito Federal, em 20.06.75. Após os exames realizados, o Quotista Distrito Federal proferiu o seguinte voto: O Distrito Federal, de acordo com as recomendações do Conselho Fiscal (fls. 193) e do Conselho de Administração da SHIS (fls. 226/227), bem como do Parecer do Departamento da Auditoria da Secretaria de Finanças, e anexos (fls. 238/263), toma conhecimento e aprova o Balanço e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1974, determinando que se tomem as providências necessárias à correção das situações apontadas na Conclusão final do referido Parecer. Com referência às ressalvas feitas pelo Departamento de Auditoria, solicitou a palavra o Senhor Diretor Superintendente, prestando os seguintes esclarecimentos: Quanto ao item a: "a diferença de Cr\$ 2.387.85, apresentada na ressalva feita pela Auditoria da Secretaria de Finanças já foi devidamente justificada e sanada, tendo inclusive, sido motivo de tomada de Contas Especial solicitada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Juntamos os documentos comprobatórios das medidas providenciadas pela Diretoria, com relatório da Comissão instituída para a Tomada de Contas, bem como, também, os documentos nos quais demonstram a origem da divergência e os devidos registros efetuados pela Divisão de Contabilidade da Empresa. Quanto ao item b: a diferença de Cr\$-19,88, verificada entre o inventário físico e o razão, segundo foi constatado após conciliação de Contas, foi decorrente do uso de preço médio pelo Almoxarifado, isto é, enquanto a Contabilidade fazia o registro global, o Almoxarifado fazia o registro unitário e, dado o valor movimentado no exercício é que se apresentou a diferença. Esclarecemos, entretanto, que medidas corretivas já foram tomadas para sanar tal divergência, e que, atualmente, não mais se apresenta. Quanto ao item c, informamos que adiantamentos concedidos (mais de 150 dias), foram efetuados em forma de Fundo Rotativo e com a finalidade de cobrir despesas judiciais e de obras; acontecendo porém que alguns deles extrapolaram os limites normais (prazo). Todavia a Diretoria tomou as devidas providências para as tomadas de contas, sendo regularizado as situações conforme documentos anexos apresentados pela Divisão de Contabilidade. Quanto ao item d, esclarecemos que as ressalvas relativas às contas "Bancos e Serviços do Tesouro - Autenticação a Menor", já foram devidamente regularizadas tanto pela parte dos Bancos, tendo em vista expediente da Divisão de Contabilidade, anexo, como também pelo Serviço do Tesouro que recolheu e continua recolhendo os valores provenientes de autenticação a menor, efetuadas pelos "Caixas" responsáveis pela recebedoria, e que também juntamos documentos comprobatórios dessas regularizações. Quanto ao pagamento de descanso semanal não compensado explicou o Senhor Diretor Superintendente que em primeiro lugar é de se deixar claro que a SHIS, cumprindo determinações da C.L.T., vem pagando horas extraordinárias com acréscimo de 20% no horário diurno e com acréscimo de 40% no horário noturno (adicional noturno mais o percentual pela hora extra). Com relação ao serviço prestado em dias de descanso semanal, quando não compensado, vinha sendo pago por uma questão de hermenêutica sobre a lei 605, de 05.01.49 e o Decreto 27.048, de 12.08.49 realmente com triplo, procedimento este que vinha sendo adotado desde que

a Empresa se denominava SHEB. Apurado o engano foi imediatamente corrigido, sendo tal pagamento atualmente feito de acordo com o Prejulgado número 18 que veio a elucidar interpretações diferentes anteriores. Quanto a responsabilização do Serviço de Pessoal pelo pagamento em desacordo do Prejulgado nº 18, a mesma está vedada pelo disposto no artigo 462, e seu § 1º da C.L.T. Quanto a rescisões de contrato de trabalho irregulares, esclareceu que não existem na realidade rescisões irregulares em contratos de trabalho na SHIS. Em um caso apontado pela Auditoria do G.D.F., rescisão do contrato de trabalho de ELAINE FONSECA, relativamente a um pagamento efetuado de parcela de indenização para fração de tempo inferior a 6 (seis) meses em rescisão efetuada em 1974, o Setor de Pessoal seguiu orientação normativa anterior, conforme parecer do Serviço Jurídico, da SHIS, exarado em processo de desligamento do ex-servidor GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS. Há que se ressaltar ainda no desligamento da servidora ELAINE FONSECA, que ela foi dispensada, a partir de 25.11.74, por um ato datado de 26.11.74. Só tomou conhecimento de tal determinação em 27.11.74, seu último dia de trabalho e de pagamento. A ordem de Serviço que consignou a dispensa, foi assinada no final do expediente e a demissionária só a recebeu no dia posterior. Os demais casos citados pela mesma Auditoria podem ser explicados pelas seguintes situações: a) Rescisões contratuais de JOSÉ HUMBERTO COSTA DO NASCIMENTO e AFONSO BARBOSA DO NASCIMENTO: ambos foram demitidos numa sexta-feira, fazendo jus ao pagamento dos salários correspondentes aos dois dias seguintes (sábado e domingo), cumprindo-se disposto no art. 6º da Lei número 605/49. b) Rescisão contratual do ex-empregado EDSON ANTONIO RAMOS, a pedido do mesmo, com dispensa do Aviso Prévio. Solicitado o desligamento em 18.09.74, foi autorizado em 25.09.74, permanecendo o requerente em serviço até 27.09.74, prazo que a SHIS teve para colocar outro empregado no lugar do demissionário. Como o seu último dia de trabalho recaiu numa sexta-feira, recebeu também o sábado e domingo seguintes, 28 e 29.09.74. c) Rescisões contratuais de JOSÉ LUCIANO DE SOUZA, ANTONIO AGUM, ELIAS MEDEIROS LIMA e LEOPOLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. A Seção de Fiscalização de Obras solicitou a demissão, em 27.06.74, que é autorizada em 09.07.74, pelo Diretor Superintendente. Acontece que, por razões técnico-administrativas, aquela Seção necessitou dos ex-empregados até o dia 19 de julho de 1974 (sexta-feira), tendo sido aquele o último dia de trabalho. Receberam em consequência também os dias 20 e 21.7.74, (sábado e domingo). d) Rescisão contratual de FRANCISCO GERMANO DE OLIVEIRA, onde a Auditoria alegou que houve um pagamento a maior nas parcelas de indenização e prejulgado 20/66, quando o salário do ex-empregado era Cr\$-630,00 mensais e o seu cálculo fora efetuado na base de Cr\$-1.130,00. Não houve um pagamento a maior, porém, unicamente um erro no Recibo de Quitação ao se colocar como maior remuneração somente o salário, quando o mesmo teve como maior remuneração o salário de Cr\$-630,00 somado a uma Gratificação de Representação de Cr\$-500,00, que totalizam Cr\$-1.130,00. Vale ressaltar que, dentre 129 (cento e vinte e nove) rescisões contratuais havidas no decorrer do exercício de 1974 a Comissão de Auditoria conseguiu apontar apenas 09 (nove) como irregulares, significando um índice aproximado de 7% em relação ao total de desligados e conforme se explica aqui, não houve, na realidade, irregularidade alguma. É bom ficar claro também que nenhum ex-empregado recebeu salários e/ou vantagens após o último dia de trabalho. Continuando seu voto o Representante do Quotista Distrito Federal, determinou que fosse de 50% (cinquenta por cento) o percentual para efeito de distribuição aos Quotistas (G.D.F. e NOVACAP), bem como fosse levado ao Fundo de Aumento de Capital, além do Resultado Patrimonial, o saldo proveniente da distribuição do Resultado Operacional. Determinou, outrossim, para efeito do cálculo das gratificações dos Diretores e Fundo de Auxílio e/ou Gratificação aos Empregados, segundo a fórmula estabelecida na Cláusula 37ª do Contrato Social, que se considerem: a) como L (Lucro Líquido), o lucro operacional de Cr\$ 8.595.966,10 de vez que o superávit de Variações Patrimoniais, conforme proposição da Divisão de Contabilidade (fls. 21/22) e da Diretoria, (fls. 07/08), representa simples correção monetária de ativo; b) como C (Capital), a soma Capital + Fundo de Expansão + Saldo à Disposição dos Quotistas + Reserva Legal e mais a parcela de Resultado de Exercícios Anteriores que represente o lucro operacional desses exercícios (deduzida, pois, a parcela de Variações Patrimoniais decorrentes de correção monetária). Solicita que a Diretoria justifique, com cálculo pormenorizado, a composição do aumento registrado nas folhas de pagamento, informando, em especial, de que maneira a criação da Diretoria Imobiliária acarretou, um

aumento da ordem de 40%, nas despesas de pessoal. Dada novamente a palavra ao Senhor Diretor Superintendente, este esclareceu que, com relação ao percentual de aumento na despesa de pessoal da SHIS em 1974, comparando-se os meses de janeiro a dezembro daquele ano, há que se ressaltar, primeiramente, que a Empresa contava com 358 empregados em situação ativa no mês de dezembro/74, contra 317 em janeiro do mesmo ano, isto equivale dizer que houve um acréscimo do quantitativo de pessoal, em virtude das frentes de obras iniciadas, da ordem de 13% (treze por cento). Analisou, a seguir, de acordo com os proventos fixos e variáveis constantes das folhas de pagamento daqueles meses, excluindo-se logicamente, o 13% salário, o índice percentual real do acréscimo na despesa de pessoal. Afirmou que o total da folha de pagamento de janeiro de 1974, foi de Cr\$-516.439,48 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos) e que o total da folha de pagamento de dezembro de 1974, foi de Cr\$-925.461,47 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos). Para efeito de comparação, entre janeiro de 1974 e dezembro de 1974, necessário se faz calcular: Total da Folha de Pagamento de dezembro de 1974 Cr\$-925.461,47 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos); Abono (10%) de Emergência Cr\$-77.608,75 Total Líquido da folha Cr\$-844.852,72 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos). Logo obter-se-a: Cr\$-516.439,48 dividido por 317 = Cr\$ 1.629,15, que é a média de salário "Per-Capita" em Janeiro de 1974. Se multiplicada a média pelo mesmo número de funcionários existentes em dezembro de 1974, ter-se-á: Cr\$-1.629,15 x 358 = 583.235,70. Logo: Cr\$-844.852,72 - Cr\$ 583.235,70 = Cr\$ 261.617,02 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e dois centavos), que é o quanto a empresa gastaria com pessoal em janeiro de 1974, para um mesmo quantitativo, ou seja 358 funcionários. Se efetuada a diferença existente entre janeiro de 1974 e dezembro de 1974, ter-se-á: Cr\$-844.852,72 - Cr\$-583.235,70 = Cr\$-261.617,02, que representa a diferença, em cruzeiros, sendo que quando comparado este valor com o da Folha de Pagamento em janeiro de 1974, ter-se-á um aumento da ordem de 44,85% (quarenta e quatro vírgula oitenta e cinco por cento). Nesse percentual de aumento, há que se considerar que, em julho de 1974, foi dado um aumento médio de 30% (trinta por cento) e que houve um aumento no quantitativo de pessoal técnico (Engenheiros e Arquitetos), em decorrência do aumento de volume de obras verificado no 2º semestre de 1974, com a construção de Blocos de Apartamentos na Asa Norte e o PLANHAP em Taguatinga. Quanto ao quantitativo de pessoal deve ser esclarecido que, em junho de 1974, quando a atual Administração assumiu a Direção da Empresa, a mesma tinha 356 (trezentos e cinquenta e seis) funcionários em seu quadro de pessoal. Quanto à criação da Diretoria Imobiliária, deve ser esclarecido que, em muito pouco, ela contribuiu para aumentar a despesa com pessoal, vez que, o que de fato ocorreu, foi uma transformação de um órgão já existente, que foi levado a nível de Diretoria, objetivando dar maior velocidade e flexibilidade nos assuntos relacionados à atividade fim da empresa. Finalmente, pelo representante do Quotista Distrito Federal, foi dito que, com relação à distribuição da participação dos lucros dos Diretores, deixava expresso que, relativamente aos ex-Diretores da Empresa, exceção feita ao Doutor HUGO MARTINS BORGES, a parcela aos mesmos devida, deveria ficar em suspenso, aguardando a decisão final, transitada em julgado, da ação ordinária de nulidade que a SHIS, com a assistência do Distrito Federal, move contra a firma ENCOL S/A Engenharia, Comércio e Indústria, assim como das reclamações trabalhistas, ajuizadas pelos mesmos ex-Diretores, contra a empresa. Dada a palavra ao representante do Quotista NOVACAP, este aprovou, na sua totalidade, o voto do representante do Quotista Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, *NEIL DIAS ABRAHÃO*, Secretário, e pelos demais membros presentes.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Pelo Distrito Federal

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Pela NOVACAP

DILSON CARLOS REHEM
-Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015/75—SSP, DE 02 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.819,

de 31 de dezembro de 1974.

RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º. trimestre por esses órgãos.

I - Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 02 de julho de 1975

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

sões e Permissões desta Secretaria. julho de 1975.

DISTRITO FEDERAL 02 de

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado: CASEMIRO LAURENTINO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 20.06.75. - Aproveita, a partir desta data, no emprego de TRABALHADOR, EP-01, o servidor CASEMIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº. 10.423, do QPPDF.

Brasília, 20 de junho de 1975

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

Interessado: JORDINO LIBÓRIO DE FREITAS
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 11.06.75 - Suspende: POR 10 (dez) dias, o empregado JORDINO LIBÓRIO DE FREITAS, GARI, EP-3, matrícula nº 72.332, da TEUP/LSU, pelos motivos constantes do processo nº 142.142/75.

Interessado: PEDRO DIAS DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 11.06.75 - Declara vago, a partir de 5 de junho do corrente, 1 (um) emprego de Técnico de Contabilidade, EP-16, bloqueado pelo servidor PEDRO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 14.989 do QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

Interessado: VICENTE CARLOS PINTO
Assunto: Ordem de Serviço

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 09 de junho de 1975
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73-SLU, de 31/1/73, e, ainda o constante do processo nº 141795/75, RESOLVE:
RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o artigo 483 da CLT, o contrato de trabalho com: JOAO FELIPE LELIS, Gari EP/3, matrícula nº 70.398 da TEP/SLU.
Brasília, 09 de junho de 1975
MÁRIO MARTO
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 21 de maio de 1975
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 03/73-SLU, de 31/1/73, e, ainda o constante do processo nº 142403/75, RESOLVE:
RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO NONATO COSTA, Gari EP/3, matrícula nº 73.680 da TEP/SLU.
Brasília, 21 de maio de 1975
MÁRIO MARTO
Diretor

PROCESSO Nº 142391/75
Interessado: CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22/4/75 - Rescinde, A

"SLU", de 11.06.75— Declara vago, a partir de 01 de junho do corrente ano, 1(um) emprego, de MOTORISTA, EP-09, bloqueado pelo servidor VICENTE CARLOS PINTO, matrícula nº 06.784 do QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

Interessado: GERALDO SALVADOR GONÇALVES GUIMARAES
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 11.06.75 - Repreende GERALDO SALVADOR GONÇALVES GUIMARAES: Apon-tador Fiscal, EP/03, matrícula, nº 73.382, pelos motivos constantes do O.I. nº 06.003/75— SOMV— SLU.

PROCESSO Nº 14228/75
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 05-06-75 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA: "C", EP-9, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA: matrícula nº 70.276—SLU.
2. Declara vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP - 01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 05 de junho de 1975

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho, com CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, Gari Ep/3, matrícula nº 73.651 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142392/75
Interessado: JOEL CAETANO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 22/4/75 - Rescinde A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOEL CAETANO, Trabalhador EP/1, matrícula nº 72.434 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 141.804/75
Interessado : CLAUDIO FERREIRA DA COSTA
Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 26/Maio/1975-Rescinde a partir desta data, e de acordo com o art. 483 da CLT, o contrato de trabalho com CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, Motorista "C", EP-9, matrícula 70.177 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 141.932/75
Interessado : RAIMUNDO NONATO COELHO DE ALBUQUERQUE
Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 26/maio /1975—Rescinde, a partir desta data, e de acordo com o art. 483 da CLT, o contrato de trabalho com RAIMUNDO NONATO COELHO DE ALBUQUERQUE, Fiscal de Limpeza, EP-8, matrícula nº 71.162 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 141.838/75
Interessado : FRANCISCO DOS SANTOS BARROS

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015 /75-SSP, DE 02 DE JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.150.000,00	
02 - Despesas Variáveis	85.000,00	
3.2.3.3 - Salário Família		
01.00 - Pessoal Civil	225.000,00	2.460.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015 /75-SSP, DE 02 DE JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-SCM-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000,00	120.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015 /75-SSP, DE 02 DE JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SSP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	35.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.500,00	36.500,00
SSP - 1.031 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.300.881,00	1.300.881,00
SSP - 2.034 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.935.094,00	1.935.094,00
SSP - 1.060 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	60.000,00	60.000,00
SSP - 1.063 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE PASSAGEM DE NÍVEL		
4.1.1.0 - Obras Públicas	30.000,00	30.000,00

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso XI do Regimento apro-

vado pelo Decreto nº 2.889, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSE FERNANDES DA NOBREGA, Apon-tador Fiscal, nível 10-C, ma-

trícula nº 09.815, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual, do Encarregado de Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Conces-

Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 26/maio/1975—Rescinde, a partir desta data, e de acordo com o artigo 483 da C.L.T., o contrato de trabalho com FRANCISCO DOS SANTOS BARROS, Auxiliar de Administração, EP—9, matrícula 70.284 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 141.970/75
Interessado: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 26 de maio de 1975—Rescinde a partir desta data, e de acordo com o art. 483 da C. L. T., o contrato de trabalho com ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração, EP—9, matrícula 70.107 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 141.821/75
Interessado: VICENTE DE PAULO DO NASCIMENTO
Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 7 de maio de 1975—Rescinde, a partir desta data e de acordo com o artigo 482, Letra "i" da CLT., o contrato de trabalho com VICENTE DE PAULO DO NASCIMENTO, Gari, EP—3, matrícula 73.515 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 141.876/75
Interessado: BENEDITO LOURIVAL LOURENÇO
Assunto : Ordem de Serviço

Assunto : Ordem de Serviço "DA", de 7 de maio de 1975—Rescinde, a partir desta data e de acordo com o artigo 482, letra "i" da C. L. T., o contrato de trabalho com BENEDITO LOURIVAL LOURENÇO, Gari, EP—3, matrícula 73.532 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.400/75
Interessado: VICENTE BATISTA DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 9/6/75 - Rescinde, a Pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VICENTE BATISTA DE SOUZA, Gari EP/3, matrícula nº 73.788 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.398/75
Interessado: MANOEL DE SOUZA GOMES
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 9/6/75 - Rescinde, a Pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL DE SOUZA GOMES, Gari EP/3, matrícula nº 73.787 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.399/75
Interessado: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço

"DA", de 9/6/75 — Rescinde, a Pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, Gari EP/3, matrícula nº 71.920 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.401/75
Interessado: JOÃO BATISTA DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 09/6/75 — Rescinde, a Pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO BATISTA DE LIMA, Gari EP/3, matrícula nº 73.114 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.397/75
Interessado: OLIVIO GARCIA DE FREITAS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 9/6/75 — Rescinde, a partir desta data, e de acordo com o artigo 483 da CLT., o contrato de trabalho com OLIVIO GARCIA DE FREITAS, Motorista "C", EP/9, matrícula nº 71.328 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.388/75
Interessado: JOAO CESARIO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 09/6/75 — Rescinde, a

Pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO CESARIO DA SILVA, Gari EP/3, matrícula nº 73.696 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 142.390/75
Interessado: JOAQUIM GOMES DOS SANTOS

DIVISÃO OPERACIONAL ATOS DO DIRETOR

Interessado: MANOEL CARLOS DAMASCENO DE SOUZA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/75 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado MANOEL CARLOS DAMASCENO DE SOUZA, matrícula 73.423, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, conforme consta do O.I. nº 097/75-SOE.

Interessado: GERALDO ANTONIO BARBOSA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/75 - DO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado GERALDO ANTONIO BARBOSA, matrícula 71.977, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de

Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 09/6/75 - Rescinde, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM GOMES DOS SANTOS, Trabalhador EP/1, matrícula nº 70.434 da TEP/SLU.

Variações, pelos motivos contidos no O.I. nº 090/75-DMV.

Interessado: JOSÉ ALVES DE SOUZA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/75 - DO: ADVERTE pelas constantes faltas ao serviço, o empregado JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula 72.799, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, conforme consta do O.I. nº 094/75 - DMV.

- OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBEM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" - 16 DE 1º DE JULHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18 do Regimento Interno,
RESOLVE:

designar os servidores MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, matrícula nº 91.024-FZ e JAEL ANTONIO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 12.755-GDF, para Presidente e membro da Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 14, de 18.06.75, respectivamente, em substituição ao Engenheiro Agrônomo RENATO JACOMO, MANZAN e Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO TERRA CUNHA.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 70 DE 09 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, o Engenheiro Agrônomo FRANCISCO LOURENÇO MELO DA MOTA, matrícula nº. 90.389-FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Parques e reservas Naturais do Departamento de Recursos Naturais.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 71 DE 09 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Florestal HILDEBRANDO DE MIRANDA FLOR, matrícula nº. 90.545-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Parques e Reservas Naturais do Departamento de Recursos Naturais.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 72 DE 09 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, e de acordo com a letra "d", do artigo 36, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Engenheiro Agrônomo GERALDO ISMAEL ROCHA, matrícula nº. 90.228-FZ, Chefe do Serviço Florestal, para substituir o Chefe do Departamento de Recursos Naturais, em seus impedimentos eventuais.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 76 DE 26 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, o Engenheiro Agrônomo RENATO JACOMO MANZAN, matrícula nº 91.354-FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe do Departamento de Engenharia Rural, a partir de 26/06/1.975.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 77 DE 30 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o

item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Engenheiro Agrônomo MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para responder pelo Departamento de Engenharia Rural, até a designação do titular do órgão.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" - 78 DE 30 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
revogar a Instrução de Serviço "P" - nº 09, de 24 de janeiro de 1974 que designou o Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO TERRA CUNHA para responder pelo Serviço de Obras Cíveis, do Departamento de Engenharia Rural.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 79 DE 30 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, o Engenheiro Agrônomo JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA, matrícula nº 91.194-FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe do Departamento Administrativo.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 80 DE 30 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ JERONIMO FERREIRA, do Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe de Serviço

de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 81 DE 30 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, o servidor PLACIDO LEITE FERREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 91.231-FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC-5, de Comprador de Material do Departamento Administrativo.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 82 DE 30 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Assistente Executivo JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA, matrícula nº 92.006-FZ, para responder pelo Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 83 DE 30 DE JUNHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Assessor MIGUEL TOKARSKI, matrícula nº 9.432-GDF, código D.A.S. 102.1, para responder pelo Departamento Administrativo.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 84 DE 1º DE JULHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 002030/75-GDF

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de R\$ 1.049,00 (hum mil e quarenta e nove cruzeiros), ao Condutor Técnico THOMAZ ALVARO FIGUEIREDO, matrícula nº 11.105-GDF.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 85 DE 1º DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Auxiliar de Administração JARBAS DE LIMA GOIS, matrícula nº 92.273-FZ, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-5, de Comprador de Material do Departamento Administrativo.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 86 DE 1º DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 e, de acordo com a letra "e", do artigo 36, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o Engenheiro Agrônomo DANIEL MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 90.196-FZ, para responder pelo Departamento Agropecuário, durante o período de 04.07 a 31.07.1975.
PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" - 87 DE 1º DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18º, de acordo com a letra "e", do artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Agrônomo GERALDO ISMAEL ROCHA, Chefe do Serviço Florestal, para substituir o Chefe do Serviço de Defesa dos Recursos

Naturais em seu período de férias, a partir de 1º/07 a 30/07/75. PEDRO DO CARMO DANTAS O.I. nº 262/75-DRN DPG/Ima.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 88 de 1º de julho de 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o servidor EURICO NENEVÊ, Praticante

de Administração, matrícula nº 14.690-CDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-5, de Fiscal de Campo do Convênio GDF/-

FZDF - Assistência Motomecanizada. PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 2436/75-FZDF INTERESSADO: MEIRA-Materiais de Engenharia e Instrumentos Reproduções e Ampliações S/A

ASSUNTO: Aplicação de Multa O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, Título II, combinado com o artigo 55, da Resolução 64, de 07 de abril de 1972,

RESOLVE:

Aplicar à firma MEIRA- Ma-

teriais de Engenharia e Instrumentos Reproduções e Ampliações S/A, a multa de Cr\$ 181,67 (cento e oitenta e um cruzeiros e sessenta e sete centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para realização do CONVITE nº 049/75 Nota de Empenho nº 371/75 e Notas Fiscais nºs. 1551, 1014, 1027, 1522, 1050, e 1521, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro. Em 28 de maio de 1975

JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA

Chefe do Deptº Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

I. instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B" MARCOS FLORINDO DE PAULA, matrícula nº 31.519, conforme notícia o expediente protocolizado sob o nº 122.010/75-SEP;

II. afastar o servidor em apreço do efetivo exercício de seu cargo, até decisão final do processo.

DISTRITO FEDERAL, 27 DE MAIO DE 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar o Bacharel CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO, Delegado de Polícia "C", Código PC-201.8, matrícula nº 30.253, para substituir o Delegado Chefe da 18ª Delegacia Policial, Símbolo FC-5, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de licença médica a partir de 1º de maio de 1975.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar FRANCISCO ANTONIO CHAMONE, Fiscal de Postura, matrícula nº 33.188, para substituir o Chefe do Serviço de Correição, Símbolo FC-8, da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

ÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar a Bacharel ONEIDA DE FATIMA CARPANEDA, Agente de Polícia "A", matrícula nº 33.808, para substituir o ASSESSOR da Polícia Civil do Distrito Federal, Código DAS-101.2, Bacharel JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA, matrícula nº 30.055, por motivo de licença médica a partir de 14 de maio do corrente ano

Distrito Federal, 30 de maio de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar JOSE ROBERTO LEITÃO E SILVA, Perito Policial "A", matrícula nº 30.183, para substituir o Diretor da Divisão de Administração, Símbolo FC-6, do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar MIRIAM ALVES DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.843, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo Monodátilar Símbolo FC-8, da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Diretor daquela Divisão, a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

ÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o artigo 443, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966,

RESOLVE:

aprovar o seguinte elogio, outorgado pelo Coordenador de Polícia Judiciária da Polícia Civil: "Elogio o funcionário PAULO DE ARAÚJO BARRETO, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº 30.945, pelo trabalho desempenhado no posto Policial da Estação Rodoviária efetuando a prisão de VITORIANO NUNES DA COSTA vulgo "INCRIVEL", autor de vários furtos nesta Capital e indiciado em inquéritos instaurados pela D.R.F."

Distrito Federal, 02 de junho de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar MARIA CANDIDA GONÇALVES PEREIRA, Oficial de Administração "A", matrícula nº 32.327, para substituir a Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística da Polícia Civil, que se encontra substituindo a Assessora Técnica do Departamento de Trânsito por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 2 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.

Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar MARIA DE LOURDES DUARTE RIBEIRO, Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística da Polícia Civil, matrícula nº 33.563, para substituir a Assessora Técnica do Departamento de Trânsito - CORNELIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, por motivo de férias regulamentares

a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 2 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.

Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar DANIEL DE SOUZA MAIA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 31.215, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Tráfego, Símbolo FC-8, da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar os Doutores JOSÉ JOÃO COMINI, matrícula nº 30.017, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 33.189 e NILTON RODRIGUES DA PAIXÃO, matrícula nº 31.081, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem Junta Médica Especial, a fim de emitir parecer técnico solicitado pela Comissão Revisora do Processo Disciplinar nº 25/73-CPD/SEP, designada por Portaria de 22 de maio de 1975.

Distrito Federal, 02 de junho de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar JOSÉ ALVES DE LIMA, Auxiliar de Datiloscopia Policial "A", matrícula nº 33.896, para substituir O Chefe da

Seção de Estudos Técnicos, Símbolo FC-9, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 05 de junho de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel.

Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868 de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

mandar cessar, a partir de 4.06.75, a Gratificação de Representação concedida ao servidor CLARINDO VILARINHO DE OLIVEIRA, Motorista Policial, nível 13-B, matrícula número 31.733, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, pela Portaria de 18 de maio de 1971, publicada no Boletim nº 092/71 de 19/05/71.

Distrito Federal, 16 de junho de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N", nº 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

determinar, a aplicação de serviço extraordinário em caráter especial, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor GERALDO SILVA BARBOSA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 33.942, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 16 de junho de 1975.

Cel AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 150, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar JOSÉ MARCOS DE ASSUMPÇÃO, Operador de

Equipamentos de Telecomunicações, nível 12-B, matrícula nº 13.535, para substituir o Chefe da Seção Técnica de Tráfego da Divisão de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Diretor daquela Divisão, por motivo de férias regulamentares a partir de 2 de junho de 1975.
Distrito Federal, 06 de junho de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e de acordo com o Artigo 1º, II, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

conceder ao servidor ANTONIO HONORATO RIBEIRO, Motoris-

ta Policial "A", nível 11, matrícula nº 32.065, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento), calculada sob o vencimento do respectivo nível. Distrito Federal, 16 de junho de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

determinar, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários AMERICO JOSE DA CRUZ Chefe do Serviço de Assistência ao Interno, Símbolo FC-8 e JOSE IDINEI COSTA, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Símbolo FC-09, do Núcleo de Cus-

tódia de Brasília, a partir de 03 de junho do corrente ano.
Distrito Federal, 16 de junho de 1975
Cel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 1.327, para substituir o Chefe da Seção de Roubos e Furtos, Símbolo FC-7, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 02 de junho do corrente ano.
Distrito Federal, 10 de junho de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar JOSÉ RIBAMAR GOMES DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 33.603, para substituir o Chefe da Seção de Capturas, da Delegacia de Vigilância e Capturas, nos seus impedimentos eventuais.
Distrito Federal, 10 de junho de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar o Bacharel ALFREDO MELLO ROSA, Delegado de

Polícia "B", Código PC-201.7, matrícula nº 30.247, para substituir o Delegado Chefe da 14ª Delegacia Policial, nos seus impedimentos eventuais.
Distrito Federal, 20 de junho de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar CLEUSA DAS NEVES SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.553, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir a Secretária-Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 2 de julho de 1975.

Distrito Federal, 30 de junho de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 122.273/75-SEP

Interessado: RECIL REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.500,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 09 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.127/75-SEP

Interessado : TIPOGRAFIA TOCANTINS

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 570,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 07 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.131/75-SEP

Interessado: IBM DO BRASIL LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 664,20=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 08 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.134/75-SEP

Interessado: CASA DOS RADIADORES

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.100,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 08 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.161/75-SEP

Interessado: AUTO PEÇAS ELÉTRICAS BEZERRA LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.400,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 09 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.268/75-SEP

Interessado: DIVINAL-Dist.de Vidros Nacional S/A

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.082,50=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 13 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.273/75-SEP

Interessado: COCITRA S/A-Comércio de Cimento e Transportes

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.493,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 13 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.274/75-SEP

Interessado: A CONSTRUTIVA-Material de Construção Ltda.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.293,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 13 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.275/75-SEP

Interessado: UNITEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 12.967,50=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 13 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.276/75-SEP

Interessado: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 283,60=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 13 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.239/75-SEP

Interessado: CASA DA MOEDA DO BRASIL

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 23.000,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 13 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 121.759/75-SEP

Interessado: GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 150.104,24=

"Nos termos do ofício S-0330, do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e tendo em vista o despacho exarado as fls. 08, do presente processo pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, dispense a licitação em favor da firma General Motors do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 150.104,24 (cento e

cinquenta mil, cento e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), nos termos do disposto no artigo 3º, item I; alínea "E", do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, combinado com o artigo 1º, item II, do Decreto nº 1.703, de 12.12.62, alterado pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 1718, de 16.06.71.-Brasília, 16 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.306/75-SEP

Interessado: MINASGAS S/A

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 30.000,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 14 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 120.367/75-SEP

Interessado: LUIZ CORREIA DA SILVA

Assunto : Solução de Processo Disciplinar

"I-Aprovo as conclusões da CPD no Processo Disciplinar nº 04/75 CPD, protocolizado sob o número 120.357/75-SEP, em que é interessado o Motorista Policial "A" LUIZ CORREIA DA SILVA, matrícula nº 33.427; II-Provado que o servidor em questão agiu com culpa ao provocar os danos causados na viatura Ford Rural, placa OF-5184-DF, carga do Instituto de Criminalística, determine a remessa do processo ao Departamento de Administração Geral, para as providências quanto ao ressarcimento à Fazenda Nacional.-III-Após, retornem os autos à CPD, para fins de arquivamento.-Distrito Federal, 16 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.327/75-SEP

Interessado: CASA DO ATLETA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.083,50=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 15 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.328/75-SEP

Interessado: SETEMC-Serviço Técnico de Máquinas Copiadoras

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 443,23=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 15 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.342/75-SEP

Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 10.000,00, em favor da ELERATEL.

"De acordo com o parecer supra. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.-Brasília-DF, 20 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.343/75-SEP

Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 50.000,00, em favor da CEB=

"De acordo com o parecer supra. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.-Brasília-DF, 20 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.368/75-SEP

Interessado: CAP-Com e Rep. de Taxímetros e Instrumentos de Precisão Ltda.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 4.250,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 16 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.373/75-SEP

Interessado: ASTEL-Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.379,80=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 19 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.426/75-SEP

Interessado: DIAS DE MELO FILIATA S/A-Indústria de Relógios

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 100,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 21 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.427/75-SEP

Interessado: INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 874,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 20 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.428/75-SEP

Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 25.000,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 19 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.429/75-SEP

Interessado: ASTEL-Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.622,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 21 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.010/75-SEP

Interessado: MARCOS FLORINDO DE PAULA

Assunto : Solução de Sindicância

"I-De acordo com a sugestão da CPD;-II-Extrae-se cópia e encaminhe-se à Direção da Polícia Civil para instauração de Inquérito Policial;III-Livre-se o ato pertinente ao procedimento administrativo.-Distrito Federal, 27 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 120.307/75-SEP

Interessado: INSTEL-Música Ambiente Ltda

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho nos valores de Cr\$ 11.040,00 e Cr\$ 4.500,00=

"Dispensar a licitação com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e autorizar a emissão de nota de empenho a favor da empresa INSTEL-MUSICA AMBIENTE LTDA., nos valores de Cr\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta cruzeiros) e de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), nos termos dos Contratos a serem firmados entre o Distrito Federal e aquela empresa, conforme minutas de fls. 20 a 25 do presente processo.-Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias.-Brasília, 23 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.456/75-SEP

Interessado: ALFA-BETA-Comércio e Indústria Ltda.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 338,40=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 20 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.457/75-SEP

Interessado: AUTO PEÇAS ELÉTRICAS BEZERRA LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 290,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 21 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.458/75-SEP

Interessado: AUTO CAPA PACHECO

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 800,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 21 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.452/75-SEP

Interessado: INDUTRA-Auto Peças Ltda.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.800,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 22 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.463/75-SEP

Interessado: BRASITA ENGENHARIA LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 5.320,70=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 22 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.464/75-SEP

Interessado: CASA DOS PALESTINOS LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.567,84=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 22 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.557/75-SEP

Interessado: ALIA-LELA-Comércio e Indústria Ltda

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.575,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 22 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.508/75-SEP

Interessado: OPTHEC-Horst H.W. Gehrmann

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 900,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 23 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.509/75-SEP

Interessado: TELEFONIC-LIONISIO SCHIPHONAST

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.410,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 26 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.443/75-SEP

Interessado: FULLEZA & CIA LTDA

Assunto : DISPENSA de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.569,50=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 21 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.568/75-SEP

Interessado: COCITHA S/A

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no

valor de Cr\$ 2.493,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 28 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.569/75-SEP

Interessado: ASTEL-Instalações e Assist.Técnica de Equipamentos - Ltda.

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 370,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 26 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.571/75-SEP

Interessado: DIVINAL-Distribuidora de Vidros Nacional S/A

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.500,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 28 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.208/75-SEP

Interessado: JOSE LAMIANO DOS SANTOS

Assunto : Recurso relacionado com promoção

"I-INDÉFALO, tendo em vista a conclusão da Comissão de Promoção da SIF, às 11h.00.-II-Publique-se e archive-se.-Brasília-DF, 03 de junho de 1975".

PROCESSO Nº: 122.579/75-SEP

Interessado: COMERCIAL DE COWLOS PAULISTA LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 323,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 30 de maio de 1975".

PROCESSO Nº: 122.592/75-SEP

Interessado: ELETRON LALIO COMUNICAÇÕES LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.000,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 02 de junho de 1975".

PROCESSO Nº: 122.593/75-SEP

Interessado: ELETRON RADIO COMUNICAÇÕES LTDA

Assunto : Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.500,00=

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.-Brasília-DF, 02 de junho de 1975".

Brasília, 03 de julho de 1975

Carlos Wilson da Silva
Tido da Secretaria de Gabinete**PROCURADORIA-GERAL****ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA PRG Nº 22/75 DE 03 DE JULHO DE 1975.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

Designar, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Ascensorista, Nível 08, Matrícula nº 726, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no

período de 07/07/75 a 05/08/1975, a Secretária Datilógrafa da 2ª Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral, período correspondente às férias regu-

lamentares do titular. Brasília, em 03 de julho de 1975. PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas a-

tribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 984/75-STC, RESOLVE:
Conceder exoneração, a partir desta data, de acordo com o art.

75, I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a SOCORRO DE MARIA DA SILVA VASOARES, do cargo em comis-

são de Secretário, símbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, lotada no Gabinete do Conselheiro Salvador Nogueira Diniz.

Brasília-DF, em 1º de julho de 1975
JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO CENTRAL-CODEPLAN, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB, empresa pública, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal, C.G.C. 00082024 /001, neste ato designada apenas CAESB e representada pelo seu Superintendente, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO CENTRAL-CODEPLAN, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco C- Loja 80/90, neste ato designada apenas CODEPLAN e representada pelo seu Superintendente e Diretor de Execução Operacional, EVANDRO JOSÉ DE LACEDO e OSVALDO JANOT FILHO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo presente instrumento e tendo em vista as Decisões da Diretoria e do Conselho de Administração da CAESB, em suas 241ª e 267ª sessões, de 02.04.75, e de 10.03.75, resolvem firmar o presente convênio, em renovação, regulando a prestação de serviços, pela CODEPLAN mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CODEPLAN se obriga a realizar a manutenção, conservação e operação da rede hidrológica da CAESB, constante de 13 (treze) postos fluviométricos (linimétricos e linigráficos) e de 14 (quatorze) postos pluviométricos, pluviográficos e evaporimétricos, obedecendo rigorosamente as especificações por esta estabelecidas e as do DNAE, as quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, devendo as mesmas serem fornecidas pela CAESB.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CODEPLAN se obriga a efetuar pelos menos duas medições de descarga mensalmente, em cada seção fluviométrica prevista na Cláusula Primeira, durante o período de estiagem, que vai de maio a setembro, e 03 (três) no período chuvoso, de outubro a abril, podendo tais períodos serem alterados, de acordo com a variação do período chuvoso.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos trabalhos de operação e conservação estabelecidos na Cláusula Primeira, a CAESB indenizará a CODEPLAN na seguinte base: Cr\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros) por vazão medida; Cr\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros) mensais pela operação e conservação de cada posto pluviográfico, linimétrico ou linigráfico e evaporimétrico constante da Cláusula Primeira.

Subcláusula Primeira - Os preços acertados nesta Cláusula serão reajustados, independentemente de aditivo ou notificação, anualmente, por iniciativa da CODEPLAN, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços- Coluna 2, da Revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, vigorando a partir de janeiro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA

Correrão por conta da CODEPLAN todas as despesas com material destinado à conservação, pessoal, encargos sociais, transportes que se fizerem necessários à execução dos trabalhos objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA

A CODEPLAN fará um levantamento de todos os acessórios e equipamentos necessários para deixar todos os postos em perfeitas condições de funcionamento e mais, parte de sobressalentes e impressos para operação por um ano. Baseada nesta relação e depois de sua aprovação pela CAESB, a CODEPLAN fará a aquisição de todo o material sendo indenizada pela CAESB no valor das Notas Fiscais das compras, acrescidos de 15% (quinze por cento) de taxa de administração e mais despesas de passagens e estada caso seja necessário deslocar algum elemento para outra praça, com objetivo de adquirir material não existente em Brasília.

CLÁUSULA SEXTA

Qualquer material, peças acessórios, e equipamentos, impressos, cuja aquisição seja necessária além do previsto na

Cláusula Quinta será adquirido pela CODEPLAN e indenizado pela CAESB nas mesmas condições da Cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, retroagindo sua vigência a 1º de janeiro de 1975 e término em 31 de dezembro de 1977, podendo ser prorrogado por igual período ou menor prazo, se assim convier às partes e mediante novo ajuste.

CLÁUSULA OITAVA

A CODEPLAN apresentará mensalmente à CAESB uma fatura correspondente aos trabalhos realizados durante o mês, apresentando, em separado, mensalmente, um relatório das principais ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA NONA

A CODEPLAN apresentará os trabalhos de campo com as respectivas cadernetas, relatórios, apropriação dos dados linigráficos e pluviográficos, bem como os trabalhos preliminares de escritório, ficando a cargo da CAESB a análise e interpretação dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CODEPLAN responderá pelos prejuízos que causar à CAESB por erros técnicos que tenha cometido decorrentes de negligência ou imperícia na execução dos trabalhos contratados e que não possam ser corrigidos em tempo hábil.

Subcláusula Primeira- A CODEPLAN ficará sujeita ainda à seguinte penalidade:

a- pagará à CAESB, por medição de vazão não executada, conforme previsto na Cláusula Segunda, uma multa igual a duas vezes o preço da medição.

Subcláusula Segunda- Desde que convenientemente justificado e aceito pela CAESB através de seu Departamento de Engenharia a multa indicada no Parágrafo anterior, poderá se reduzir à metade e mesmo não ser aplicada, se ficar comprovado que a CODEPLAN tenha sido impedida, além dos meios normais, de cumprir as atividades a ela atribuídas neste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Convênio poderá ser rescindido ou modificado através de simples troca de correspondência entre as partes, não cabendo qualquer indenização, exceto as devidas pelos trabalhos efetivamente executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Dá-se ao presente Convênio para os devidos fins e efeitos, o valor estimado de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para o exercício de 1975 e, com os reajustes devidos, para os anos de 1976 e 1977, podendo variar para mais ou para menos em 25% (vinte e cinco por cento), independente de aditivos contratual.

E por estarem assim convencionados, mandaram datilografar o presente contrato em 3 (três) vias do mesmo teor e um mesmo fim, que vai assinada pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo designadas.

Brasília, 07 de MAIO 1975

Pela "CAESB"

Pela "CODEPLAN"

TESTEMUNHAS:

11. Termo Conv. - SJ/Sup. - 418 / 75

PROCESSO Nº
14.042/75

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ACADEMIA DE TENIS DE BRASÍLIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela Segunda para a Primeira, das obras de urbanização da área interna da Academia de Tenis de Brasília, em Brasília - Distrito Federal.

A ACADEMIA DE TENIS DE BRASÍLIA, com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente ACADEMIA, neste ato representada pelo seu Presidente, Doutor JOSÉ FARANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor - Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72, atuais Estatutos da NOVACAP e autorizações dadas pelo Conselho de Administração em sua 922ª sessão, realizada em 24 de junho de 1975, resolvem firmar o presente Convênio na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ACADEMIA, por este ato e instrumento incumbe à NOVACAP a administração das obras de urbanização da área interna da ACADEMIA DE TENIS DE BRASÍLIA, em Brasília, Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente convênio, são outorgados pela ACADEMIA à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas a legislação e normas vigentes na NOVACAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - A ACADEMIA fiscalizará, através de representante credenciado, a execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - O valor total dos serviços previstos na cláusula Primeira fica estimado em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), já incluída a parcela correspondente a taxa de administração mencionada na cláusula quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes dos serviços objeto deste Convênio, correrão à conta de recursos a serem fornecidos pela ACADEMIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços serão executados pela NOVACAP até o limite do valor estimado do convênio, eximindo-se a NOVACAP de responsabilidade na execução de serviços outros, ainda que complementares, se saldo não houver relativo ao pacto ou celebrado não for um aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - A ACADEMIA pagará à NOVACAP a taxa de 10% (dez por cento), a título de administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA - O valor previsto na Cláusula Quarta, poderá ser alterado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - A ACADEMIA pagará à NOVACAP, contra apresentação das faturas e na entrega total dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - Os serviços previstos na cláusula Primeira, serão realizados pela NOVACAP, com observância das normas contidas no título XII, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e de acordo com as normas em vigor na NOVACAP.

CLÁUSULA NONA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução de garantia da boa execução dos serviços, nos termos do artigo 135 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de vigência do presente Convênio, será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial "Distrito Federal" podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas com a presente publicação serão custeadas pela NOVACAP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas a todo ato presentes, vai por todos assinado, comprometendo-se as partes convenientes a cumprir e fazer cumprir o presente instrumento, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília-D.F., 27 de junho de 1975

Pela NOVACAP

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Pela ACADEMIA

JOSÉ FARANI

TESTEMUNHAS:

ELIENE SOARES DE SOUZA

MARLENE DE GUSMÃO

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro, o Senhor WILSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, Militar, portador do CIC Nº 04235511, residente e domiciliado à QI 16 Conjunto "U" Casa 64 Guarã I, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em Termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Rodoviário Sul, saída para o Núcleo Bandeirante, ocorrido no dia 28 de março de 1975, de acordo com as seguintes cláusulas e con

dições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor WILSON FERREIRA DE SOUZA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$. 4.188,92 (quatro mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor WILSON FERREIRA DE SOUZA, em 25 (vinte e cinco) prestações mensais e sucessivas, representadas por 25 (vinte e cinco) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$. 167,72 (cento e sessenta e sete cruzeiros e setenta e dois centavos), e as 24 (vinte e quatro) demais no valor de Cr\$. 167,55 (cento e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975 e a última no dia 30 de agosto de 1977, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e Cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do Senhor WILSON FERREIRA DE SOUZA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSE GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) WILSON FERREIRA DE SOUZA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

jos

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções N.º 21, fls. 151/52 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 26, 06, 1975

VISTO

Em, 26 de junho de 1975.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do
Distrito Federal

(T.R.Nº 091495 - Valor Cr\$ 156,00)

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE LTDA., TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MÚSICA AMBIENTE.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor AIMÉ ALCIBIADES LAMAISSON, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Segurança Pública, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 120307/75, e, do outro lado, a firma MUSITEL MÚSICA - AMBIENTE LTDA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sediada nesta Capital, no CL 208/Sul, Bloco C, loja 12, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 00038067, aqui representada pela Senhora RUTH MADLENE DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Sócia-Proprietária, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer música ambiente ao DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Segurança Pública, para recepção no 7º e 8º andares do Bloco 0, Quadra 6, Setor de Autarquias Sul, em 4 (quatro) canais distribuídos através de linhas telefônicas da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A (TELEBRASÍLIA) e

sistema de alto falantes, diária e ininterruptamente, das 8:00 às 3:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, enquanto vigorar a autorização concedida pelo Conselho Nacional de Telecomunicações - CONTEL, consoante Portaria nº 150, de 22 de fevereiro de 1967, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 1967. CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento necessário ao fornecimento da música ambiente a que se refere a cláusula anterior, é de exclusiva propriedade do DISTRITO FEDERAL, que o instalará às suas expensas, na sede da Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento objeto deste contrato, o DISTRITO FEDERAL pagará a CONTRATADA, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, a quantia de Cr\$. 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros), equivalente à assinatura dos canais, manutenção e conservação do equipamento e direitos autorais. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente contrato é de Cr\$. 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA CRUZEIROS), recursos estes procedentes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício - LEI Nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, correndo à conta do Elemento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 254/75, no valor de Cr\$. 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA CRUZEIROS), emitida pela Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA QUINTA - A inadimplência, por parte da CONTRATADA, de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no artigo 56 e seguintes, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. CLÁUSULA SEXTA - Não será considerada inadimplência, qualquer interrupção fortuita proveniente de defeito no equipamento instalado, bem como por razões independentes da vontade da CONTRATADA. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, não permitirá que terceiros interfiram no equipamento, cujos reparos e readaptações decorrentes de defeitos, serão efetuados exclusivamente pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato. CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA fica obrigada ao pagamento dos direitos autorais que recaírem sobre as músicas fornecidas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA NONA - A extinção, liquidação, dissolução ou falência da CONTRATADA, bem como a retirada do aparelho telefônico ao qual se acha ligada a música, importará na rescisão automática deste contrato. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da CONTRATADA, expirando no dia 31 de dezembro de 1975, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON; Pela CONTRATADA: (as.) RUTH MADLENE DOS SANTOS; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

jos.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenções N.º 19, fls. 474/75 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO

Em, 27/06/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do
Distrito Federal

(G.R.Nº 091524 - Valor 204,00)

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE LTDA., TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MÚSICA AMBIENTE.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Segurança Pública, conforme delegação de competência exarada pelo Governador, no Processo nº 120 307/75, e, do outro lado, a firma MUSITEL MÚSICA AMBIENTE LTDA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sediada nesta Capital, no CL 208/sul, Bloco C,

Loja 12, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nv... 00038067, aqui representada pela senhora RUTH MADLENE DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Sócia-proprietária, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer música ambiente ao DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Segurança Pública, para recepção no Instituto de Identificação localizado à Avenida W-3/Sul, Quadra 508, Bloco B, Loja 13, em 4 canais distribuídos através de linhas telefônicas da TELECOMUNICAÇÕES - DE BRASÍLIA S/A (TELEBRASÍLIA) e sistema de alto-falantes, diária e ininterruptamente, das 8:00 às 3:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, enquanto vigorar a autorização concedida pelo Conselho Nacional de Telecomunicações CONTEL, consoante Portaria nº 150, de 22 de fevereiro de 1967, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 1967. CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento necessário ao fornecimento da música ambiente a que se refere a cláusula anterior é de exclusiva propriedade do DISTRITO FEDERAL, que o instalará às suas expensas, no Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento objeto deste contrato, o DISTRITO FEDERAL pagará a CONTRATADA, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, a quantia de Cr\$. 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), equivalente à assinatura dos canais, manutenção e conservação do equipamento e direitos autorais. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente contrato é de Cr\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), recursos estes procedentes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício - LEI Nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, correndo à conta do Elemento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 255/75, no valor de Cr\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) emitida pela Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA QUINTA - A inadimplência, por parte da CONTRATADA, de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no artigo 56 e seguintes, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. CLÁUSULA SEXTA - Não será considerada inadimplência, qualquer interrupção fortuita proveniente de defeito no equipamento instalado, bem como por razões independentes da vontade da CONTRATADA. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, não permitirá que terceiros interfiram no equipamento, cujos reparos e readaptações decorrentes de defeitos, serão efetuados exclusivamente pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato. CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA fica obrigada ao pagamento dos direitos autorais recaírem sobre as músicas fornecidas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA NONA - A extinção, liquidação, dissolução ou falência da CONTRATADA, bem como a retirada do aparelho telefônico ao qual se acha ligada a música, importará na rescisão automática deste contrato. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da CONTRATADA, expirando no dia 31 de dezembro de 1975, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON. Pela CONTRATADA: (as.) RUTH MADLENE DOS SANTOS; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 432/73 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 27.06.1975

VISTO

Em, 27/06/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do
Distrito Federal

MARCELO ANTONIO BARBOSA
Chefe de Registro de
Contratos e Convênios
DAA/1ª SFRG - Chefe

(G.R.Nº 091524 - Valor Cr\$ 204,00)

RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP) EM 22.7.1974, REGULANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 17 dias do mês de junho do ano de

mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 1298/75, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto da LEI Nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos da empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.041ª e 910ª Sessões, realizadas respectivamente, em 09 de maio de 1975, resolvem firmar a presente renovação do convênio celebrado entre as mesmas partes, em 22 de julho de 1974, lavrado às fls. 397/99, do Livro nº 17, do Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 16 de agosto de 1974, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através de seu sistema eletrônico de processamento de dados, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento com promete-se a NOVACAP a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar, utilizando o seu sistema eletrônico de processamento de dados, serviços de confecção das folhas de pagamento do pessoal militar ativo e inativo, bem como dos pensionistas compreendidas na carga horária: 1) RELAÇÕES BANCARIAS; 2) RELAÇÕES ANALÍTICAS e SINTÉTICAS, DE SAQUES E AÇÕES BANCARIAS; 3) CONTROLE DE EFETIVO; 4) EVENTUALMENTE CONTROLE DE ESTOQUE. CLÁUSULA SEGUNDA - A NOVACAP obriga-se a reservar para o DISTRITO FEDERAL, 40 (QUARENTA) horas mensais destinadas à execução dos serviços mencionados na cláusula anterior. PARÁGRAFO ÚNICO - Se o volume dos serviços solicitados pelo DISTRITO FEDERAL - Polícia Militar do Distrito Federal, for superior à capacidade de execução, dentro do limite de horas fixadas nesta cláusula, fica a NOVACAP com o livre arbítrio do atendimento, dependendo da disponibilidade de horas. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, fornecerá à NOVACAP todos os dados que forem solicitados pelos analistas da empresa, por intermédio do Centro de Processamento de Dados. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, fornecerá à NOVACAP os impressos e cartões necessários à execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, pagará à NOVACAP, pela execução deste ajuste, a importância de Cr\$. 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS) por hora bloqueada. PARÁGRAFO ÚNICO - O preço nesta cláusula poderá ser reajustado, na oportunidade em que a Comissão Interministerial de Preços (CIP) houver na elevação do aluguel a ser pago à IBM DO BRASIL S/A. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, pagará, mensalmente, à NOVACAP, mediante fatura a ser emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, importância correspondente ao valor das horas bloqueadas no mês anterior. CLÁUSULA SÉTIMA - O valor do presente instrumento fica estimado em Cr\$. 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), recursos estes provenientes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Polícia Militar, para o corrente exercício, Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, e correrão a conta do seguinte ELEMENTO: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subelemento 17 - Locação de Serviços Técnicos e Especializados conforme Nota de Empenho por estimativa nº 037/75, no valor de Cr\$. 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1975, retroagindo o seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 1975. PARÁGRAFO ÚNICO - A presente renovação poderá ser rescindida ou alterada, a qualquer tempo, mediante acordo entre os convenientes, cabendo à interessada a obrigação de formular sua manifestação de vontade, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Fed

ral, não se responsabilizará pelas respectivas obrigações trabalhistas do pessoal encarregado da execução dos serviços. CLÁUSULA DECIMA Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ATA RUALPA DE ALBUQUERQUE; Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

jos

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 479/31 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 01, 07, 1975

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do
Distrito Federal

MARCO ANTONIO BARBOSA
Esp. de Registro de
Contratos e Convênios
DA/1º 975 - C/11

Termo de Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA (CAESB), tendo por objeto o empréstimo de uma (1) máquina perfuratriz P-350, acompanhada de peças e implementos, pelo prazo de três (03) anos, mediante contraprestação, consistente na perfuração de um poço profundo por ano.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no décimo sétimo (17º) andar do Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, nesta Capital Federal, presentes, de um lado, a FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Presidente, Senhor PEDRO DO CARMO DANTAS, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Colendo Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO", conforme Resolução nº 68, de 12 de junho de 1975, e, de outro lado, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, daqui por diante designada somente "CAESB", representada por seu Superin-

tendente, Senhor FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Capital Federal, autorizado pelo Colendo Conselho de Administração da "CAESB", conforme decisão tomada na 272ª Sessão, realizada em sete (07) de maio de 1975, foi firmado o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: - Objeto - O presente Convênio tem por objeto o empréstimo de uma (01) máquina perfuratriz P - 350, acompanhada de peças e equipamentos, conforme especificação e recibo constante das folhas cinco (05) a sete (07) do processo de número um quatro seis três barra sete cinco (1463/75); de propriedade da "FUNDAÇÃO". SEGUNDA: CONTRAPRESTAÇÃO - Pelo empréstimo da máquina perfuratriz e seus equipamentos, compromete-se a "CAESB" a perfurar, anualmente e com todos os encargos à conta da "CAESB", um poço profundo para a "FUNDAÇÃO", de conformidade com as especificações contidas nas folhas (09) nove e dez (10) do processo referido, o qual faz parte integrante deste Convênio. TERCEIRA: - PRAZO - O prazo do empréstimo é de três (03) anos, a contar da data do recebimento da máquina e respectivo equipamento, constante das folhas cinco (05) a sete (07) do mencionado processo. QUARTA: - PRORROGAÇÃO - O prazo estipulado na cláusula anterior somente poderá ser prorrogado a critério das partes, sem necessidade de aditamento do presente Convênio, ocorrendo mediante simples troca de correspondência. QUINTA: - DESPESAS DE EXECUÇÃO - correrão por conta exclusiva e sob inteira responsabilidade da "CAESB" todas e quaisquer despesas, oriundas do uso da máquina e implementos ora emprestados, inclusive as relativas à perfuração dos poços profundos para a "FUNDAÇÃO". SEXTA: OBRIGAÇÕES - Além da contraprestação a que se refere a cláusula segunda do presente Convênio, compete à "CAESB" conservar, como se sua própria fosse, a máquina e implementos ora cedidos, não podendo usá-la senão de acordo com as suas especificações próprias, ficando responsável por qualquer dano que vier a sofrer. SÉTIMA: - FISCALIZAÇÃO - A "FUNDAÇÃO", poderá em qualquer tempo, fiscalizar os trabalhos executados pela máquina ora cedida, especialmente no concernente ao seu uso adequado, bem como nos trabalhos para si executados. OITAVA: - RESPONSABILIDADE - A "CAESB" é responsável pela boa conservação da máquina e implementos ora cedidos, devendo devolvê-las, findo o prazo da cláusula terceira e não havendo prorrogação, em perfeitas condições de funcionamento, ficando responsável por todo e qualquer dano porventura verificado. NONA: - FORO - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas que por acaso advenham da interpretação do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja. DECIMA: - PUBLICAÇÃO - O presente convênio será publicado no órgão oficial do Complexo Administrativo do Distrito Federal, denominado "DISTRITO FEDERAL", correndo as despesas de publicação por conta da "FUNDAÇÃO". E por estarem assim justos e avençados e para firmeza do que se ajustou, lavrou-se o presente termo em livro próprio da "FUNDAÇÃO", o qual após lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas, a todo o ato presentes, e abaixo nomeadas. Pela "FUNDAÇÃO": (as.) PEDRO DO CARMO DANTAS; Pela "CAESB": (as.) FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; TESTEMUNHAS: 1 (as.) ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA; 2 (as.) JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 02, fls. 114v. a 116, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Em, 01/07/75.

FÁTIMA FRÖES FIALHO - mat. 90.216-FZ

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.
Concorrência nº 002/75
Contrato nº 06/75
Processo nº 01.040/75
Interessado: IRFASA S/A - Cons-

truções Indústria e Comércio.
Objeto: Construção de 2 (dois) viadutos, sob o regime de empreitada por Preço Global, localizados na interseção EPTG/EPCT em Taguatinga - Distrito Federal.
Valor: Cr\$ 2.664.800,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 05 de junho de 1975
Convite nº 060/75
Contrato nº 07/75
Processo nº 00402/75
Interessado: VEW - COMÉRCIO INDÚSTRIA E INSTALAÇÕES LTDA.
Objeto: Fornecimento e Instalação

de um para-raio tipo radioativo sobre a caixa D'água do Parque Rodoviário do DER-DF, sob o regime de empreitada por Preço Global.
VALOR: Cr\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 10 de junho de 1975
VIKTOR JOSÉ LEER ARNETZ
Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo DER-DF

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach, Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo

da Silva, Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria, Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ. 303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
-CAESB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo 11, dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 (quatorze) de julho de 1975, às 16:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nº 67 a 97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 2 - Autorização para oferecimento de imóvel de propriedade da Empresa, como garantia real de financiamento a ser contratado com o Banco Regional de Brasília S/A;
- 3 - Aumento do Capital Social, com utilização de reservas decorrentes de lucros de exercícios anteriores e fundo de correção monetária do Ativo Imobilizado, com a consequente alteração estatutária;
- 4 - Alteração dos Estatutos Sociais com vistas à criação de mais um cargo de Diretor;
- 5 - Assuntos diversos.

Brasília, 27 de junho de 1975

Eng^o FRANCISCO DE SILLÉS BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 25 /75-CEST**

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento dessa Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, altera o Edital nº 021/75-CEST, publicado no Distrito Federal nº 86 do dia 12.06.75, dando aos itens 2.1, 3.1 e 7.1 a seguinte redação:

2.1 - Participarão do curso servidores do Centro de Seleção e Treinamento, indicados pelo Titular do Órgão e outros funcionários do G.D.F., que tenham nível superior e sejam ocupantes de cargos em Comissão - DAS-101.2 ou assessores de Secretários ou equivalentes.

3.1 - A turma "B" passará a constituir o II Curso de Introdução ao Desenvolvimento Organizacional, a ser realizado no período de 07 a 18.07.75, no horário de 8 às 12 horas, na sede do CEST.

7.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição de certificado de aproveitamento para valorização da vida funcional dos participantes que frequentarem a 90% das horas de atividades e obtiverem menção aprovatória.

Brasília, 02 de julho de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A V I S O

Chamamos a atenção dos interessados para as datas e horários das reuniões da Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para fornecimento de material e prestação dos serviços abaixo discriminados.

EDITAL Nº	O B J E T O	ABERTURA	HORÁRIO
38/75-SEA	Contratação de serviços de limpeza, vigilância e tratamento de piscinas da sede do DEFE e Clube Unidade Vizinhança do Guará I	17.07.75	15:00 horas
39/75-SEA	Artigos para pintura, Impermeabilizações e Correlatos.....	18.07.75	15:00 horas

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na referida Comissão - Secretaria Executiva, situada à Sobreloja - Edifício Seguradoras - IRB - SBS, no horário de 14,30 às 17,30 horas.

Brasília, 4 de julho de 1.975.

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

**BANCO REGIONAL
DE BRASÍLIA S.A.**

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-DESEG/75-001

TOMADA DE PREÇOS PARA REFORMA E PINTURA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ESQUADRIAS DE FERRO EM CHAPA DOBRADA, DO EDIFÍCIO BRASÍLIA, NO SETOR BANCÁRIO SUL - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de julho de 1975, na sala 1802, no 18º andar do Edifício Brasília, SBS, nesta Capital.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na sala acima citada e, também, em todas as Agências do BRB.

Brasília, 03 de julho de 1.975.

Eng^o. ERNANE ORDONES PENA
Presidente da Comissão de Licitação.